

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	14
SECRETARIA DE GOVERNO	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE FAZENDA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	22
ATOS DO PODER EXECUTIVO	22
VICE-GOVERNADORIA	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE OBRAS	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	29
VICE-GOVERNADORIA	29
SECRETARIA DE GOVERNO	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
SECRETARIA DE FAZENDA	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33
SECRETARIA DE SAÚDE	33
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
SECRETARIA DE OBRAS	35
SECRETARIA DE TRANSPORTES	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	36
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	37
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	38
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	38
INEDITORIAIS	39
ÍNDICE	39

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.170, DE 5 DE MAIO DE 2000

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar às exigências modernas as estruturas dos órgãos que compõem o complexo administrativo do Distrito Federal, mediante a redução dos custos administrativos; eliminação das superposições de competências; extinção de órgãos que não sejam responsáveis pela execução de atividades próprias de Estado; definição de estruturas otimizadas para os órgãos e entidades governamentais, com poucos níveis hierárquicos; descentralização dos serviços prestados pelo Estado ao cidadão; e modernização da base tecnológica;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, especialmente contratada para esse fim, nos termos do processo nº 030.001.352/00;

DECRETA:

TÍTULO I ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º A estrutura básica da Administração do Distrito Federal obedecerá às disposições deste Decreto:

CAPÍTULO I ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 2º São órgãos da Administração Direta:

GABINETE DO GOVERNADOR

- I - Assessoria Especial;
- II - Assessoria Parlamentar;
- III - Casa Militar;
- IV - Cerimonial;
- V - Chefia de Gabinete;
- VI - Consultoria Jurídica;
- VII - Secretaria Particular;
- VIII - Superintendência das Administrações Regionais;

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

IX - Ouvidoria-Geral do Distrito Federal;

ÓRGÃOS DO GRUPO ESTRATÉGICO

- X - Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno;
- XI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia;
- XII - Secretaria de Estado de Governo;

ÓRGÃOS DO GRUPO DE SUPORTE GOVERNAMENTAL

- XIII - Secretaria de Estado de Comunicação Social;
- XIV - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa;
- XV - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento;

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

ÓRGÃOS DO GRUPO DE INFRA-ESTRUTURA

- XVI - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;
 XVII - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras;
 XVIII - Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos;

ÓRGÃOS DO GRUPO DE BEM-ESTAR SOCIAL

- XIX - Secretaria de Estado de Ação Social;
 XX - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários;
 XXI - Secretaria de Estado de Cultura;
 XXII - Secretaria de Estado de Educação;
 XXIII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
 XXIV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
 XXV - Secretaria de Estado de Saúde;
 XXVI - Secretaria de Estado de Segurança Pública;
 XXVII - Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade;

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA JURÍDICO

- XXVIII - Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

ÓRGÃOS DO GRUPO ESPECIALIZADO EM
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

- XXIX - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
 XXX - Polícia Civil do Distrito Federal;
 XXXI - Polícia Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Integram, ainda, a estrutura básica da Administração do Distrito Federal, as Administrações Regionais.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações dos seguintes órgãos:

- I - Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais para Superintendência das Administrações Regionais;

- II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia;
 III - Secretaria de Estado de Administração para Secretaria de Estado de Gestão Administrativa;
 IV - Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento;
 V - Secretaria de Estado de Agricultura para Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;
 VI - Secretaria de Estado de Obras para Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras;
 VII - Secretaria de Estado de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia para Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos;
 VIII - Secretaria de Estado da Criança e Assistência Social para Secretaria de Estado de Ação Social;
 IX - Secretaria de Estado de Esporte e Valorização da Juventude para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
 X - Secretaria de Estado de Solidariedade para Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade.

Art. 4º Ficam transformados os seguintes órgãos, e remanejados os saldos das dotações orçamentárias e os patrimônios:

- I - Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais para Superintendência das Administrações Regionais;
 II - Secretaria de Estado de Assuntos Sindicais para Subsecretaria de Assuntos Sindicais da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa;
 III - Secretaria de Estado de Planejamento para Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento;
 IV - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda para Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade;
 V - Secretaria de Estado de Turismo para Subsecretaria de Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. Nos remanejamentos dos saldos orçamentários, deverão ser mantidos os projetos, programas, atividades, subprojetos, subprogramas ou subatividades, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos.

Art. 5º Ficam transformados os seguintes cargos, mantidos os atuais ocupantes:

- I - Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais CNE-5 para Superintendente das Administrações Regionais CNE-4;

II - Secretário de Estado de Assuntos Sindicais CNE-3 para Subsecretário de Assuntos Sindicais da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa CNE-5;

III - Secretário de Estado de Planejamento CNE-3 para Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento CNE-5;

IV - Secretário Adjunto de Estado de Trabalho, Emprego e Renda CNE-3 para Subsecretário de Emprego e Renda da Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade CNE-5;

V - Secretário de Estado de Turismo CNE-3 para Subsecretário de Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia CNE-5;

VI - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda CNE-5 para Subsecretário de Assuntos Previdenciários da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa CNE-5;

VII - Secretário de Estado de Transportes CNE-3 para Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal CNE-3.

Parágrafo único. Ao titular do cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal CNE-3 são assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas de Secretário de Estado.

CAPÍTULO II
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

Art. 6º São autarquias da Administração do Distrito Federal:

- I - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal;
 II - Arquivo Público do Distrito Federal;
 III - Departamento de Estradas de Rodagem-DER;
 IV - Departamento de Trânsito-DETRAN;
 V - Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília-SALUB.

Parágrafo único. Compete à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal:

- a) regular a exploração dos serviços públicos outorgados ao setor privado;
 b) assegurar a prestação adequada dos serviços prestados pelos outorgados, assim entendidos aqueles que satisfaçam as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade nas suas tarifas;
 c) garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e dos concessionários, permissionários, autorizatários, arrendatários e delegatários dos serviços públicos.

Art. 7º Fica transformado o Serviço de Limpeza Urbana-SLU para Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília-SALUB.

Parágrafo único. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP adotará as providências necessárias para a transferência do Departamento de Parques e Jardins-DPJ, inclusive seu patrimônio, para o Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília-SALUB, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º Fica transformado o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU em Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal, autarquia sob regime especial, vinculada ao Gabinete do Governador.

FUNDAÇÕES

Art. 9º São fundações da Administração do Distrito Federal:

- I - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP;
 II - Fundação de Apoio à Pesquisa-FAP;
 III - Fundação Hemocentro de Brasília;
 IV - Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

Art. 10. Serão extintas as seguintes Fundações:

- I - Fundação Educacional do Distrito Federal;
 II - Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

§ 1º As disposições sobre a extinção de que trata este artigo serão baixadas em ato próprio no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 2º No prazo de 90 (noventa) dias, o Poder Executivo providenciará a alienação, mediante licitação, do acervo patrimonial que compõe o Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da extinta Fundação Zootécnica do Distrito Federal-FZDF.

EMPRESAS PÚBLICAS

Art. 11. São empresas públicas da Administração do Distrito Federal:

- I - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN;
 II - Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

- III - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRO-DF;
- IV - Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;
- V - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP;
- VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER-DF.

Art. 12. No prazo de 90 (noventa) dias, o Poder Executivo adotará as providências necessárias para privatização, mediante licitação, das seguintes empresas públicas:

- I - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal-CEASA;
- II - Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB;
- III - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 13. São sociedades de economia mista da Administração do Distrito Federal:

- I - Banco de Brasília S/A-BRB;
- II - Companhia Energética de Brasília-CEB.

CAPÍTULO III ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS

Art. 14. É órgão relativamente autônomo sem personalidade jurídica:

- I - Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal.

TÍTULO II COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 15. São áreas de competência dos órgãos da Administração Direta:

GABINETE DO GOVERNADOR

I - Assessoria Especial:

- a) prestar assessoramento direto e imediato ao Governador, nos assuntos por ele definidos;
- b) articular-se com outros órgãos de Governo do Distrito Federal, União, Estados e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência e hierarquia.

II - Assessoria Parlamentar:

- a) assessorar o Governador em assuntos ligados às atividades parlamentares;
- b) planejar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades de assessoria parlamentar.

III - Casa Militar:

- a) prestar assistência direta ao Governador em sua segurança pessoal e de seus familiares e em assuntos de vigilância das residências oficiais;
- b) assistir ao Governador em assuntos de natureza militar e de segurança.

IV - Cerimonial:

- a) assessorar o Governador em assuntos ligados às atividades de cerimonial;
- b) exercer a direção e a coordenação dos trabalhos de assessoramento protocolar.

V - Chefia de Gabinete:

- a) coordenar as atividades administrativas do Gabinete do Governador;
- b) assessorar o Governador.

VI - Consultoria Jurídica:

- a) assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica submetidos a seu exame.

VII - Secretaria Particular:

- a) supervisionar a pauta de audiências, visitas e compromissos do Governador;
- b) manter registros, lembrar compromissos, manter cadastro de assuntos de despachos com o Governador.

VIII - Superintendência das Administrações Regionais:

- c) coordenar, dirigir, supervisionar e controlar a execução das atividades das Administrações Regionais;
- d) coordenar, orientar, apoiar e propor normas, critérios e procedimentos para o aperfeiçoamento do processo de regionalização.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

XIX - Gabinete do Vice-Governador:

- a) assistir ao Vice-Governador em assuntos de natureza técnico-administrativa;
- b) assistir ao Vice-Governador em assuntos pertinentes ao cerimonial;
- c) assistir ao Vice-Governador em assuntos de qualquer outra natureza a ele encaminhados;
- d) assistir ao Vice-Governador no atendimento das críticas e sugestões dos cidadãos relacionados aos serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal.

X - Ouvidoria-Geral do Distrito Federal:

- a) atender ao cidadão em suas dúvidas e reclamações sobre a administração distrital;
- b) encaminhar as solicitações dos cidadãos aos órgãos competentes e acompanhar as providências adotadas.

ÓRGÃOS DO GRUPO ESTRATÉGICO

XI - Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno:

- a) desenvolver e implementar, em conjunto com os órgãos competentes da União e do Estados de Goiás e Minas Gerais, políticas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal;

- b) promover a articulação entre os órgãos responsáveis pelos programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal;
- c) coordenar as atividades referentes ao desenvolvimento do Entorno, a cargo do Distrito Federal;
- d) Negociar acordos e convênios para a captação de recursos destinados ao funcionamento de programas e projetos a serem implantados na região do Entorno.

XII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia:

- a) formular as políticas governamentais voltadas para o desenvolvimento da indústria, do comércio, do turismo, da ciência e tecnologia e do setor de serviços do Distrito Federal;
- b) desenvolver programas de apoio às micro, pequenas e médias empresas do Distrito Federal;
- c) articular a participação das entidades privadas representativas de classe no desenvolvimento das políticas e programas específicos para o setor;
- d) promover e divulgar os setores industrial, comercial, turístico e de serviços do Distrito Federal;
- e) administrar os equipamentos públicos turísticos e aqueles destinados à realização de feiras, congressos e outros eventos, que lhe forem designados;
- f) estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal.

XIII - Secretaria de Estado de Governo:

- a) assistir ao Governador do Distrito Federal no relacionamento do Poder Executivo com os Poderes Judiciário e Legislativo Federal e Distrital, bem como com a União, Estados e Municípios, representações diplomáticas, organismos não governamentais nacionais e internacionais;
- b) promover a articulação entre os órgãos integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal;
- c) zelar pela defesa do consumidor;
- d) conduzir os processos referentes a reformas administrativas e privatizações de empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal;
- e) realizar a supervisão e administração orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos integrantes do Gabinete do Governador.

ÓRGÃOS DO GRUPO DE SUPORTE GOVERNAMENTAL

XIV - Secretaria de Estado de Comunicação Social:

- a) formular e coordenar a política de comunicação social do Governo do Distrito Federal, abrangendo as áreas de imprensa, publicidade e divulgação;
- b) executar as atividades de comunicação social do Gabinete do Governador;
- c) coordenar as atividades de comunicação social das demais unidades do Governo Distrito Federal;
- d) coordenar a edição e a divulgação do Diário Oficial do Distrito Federal;
- e) coordenar a contratação dos serviços de pesquisas, publicidade e propaganda do Governo Distrito Federal.

XV - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa:

- a) promover a modernização e organização administrativas;
- b) formular e executar as políticas de seleção, administração e capacitação de recursos humanos;
- c) planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração patrimonial, de materiais, de serviços e do transporte oficial;
- d) planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas a assuntos previdenciários;
- e) conduzir as negociações sindicais;
- f) normatizar as práticas de gestão do Governo do Distrito Federal.

XVI - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento:

- a) coordenar o sistema de planejamento, orçamento e compras do Governo do Distrito Federal;
- b) executar a administração tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e gestão da dívida ativa;
- c) executar a administração financeira do Distrito Federal, compreendendo as atividades pertinentes à execução orçamentária e financeira, contabilidade, auditoria e controle interno;
- d) administrar as dívidas públicas interna e externa do Distrito Federal;
- e) avaliar os impactos sócio-econômicos das políticas e programas do Governo do Distrito Federal;
- f) elaborar estudos voltados para o acompanhamento da conjuntura sócio-econômica do Distrito Federal;
- g) elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual e o Orçamento Anual do Distrito Federal;
- h) coordenar a implantação e a manutenção do Sistema Integrado de Automação e Tratamento da Informação;
- i) realizar estudos visando a captação de recursos, no País e no exterior, destinados ao financiamento de projetos do Governo do Distrito Federal;
- j) supervisionar as atividades do Banco de Brasília S/A-BRB.

ÓRGÃOS DO GRUPO DE INFRA-ESTRUTURA

XVII - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento:

- a) elaborar e implementar a política agrícola do Distrito Federal, compreendendo as atividades de produção, comercialização, abastecimento e armazenagem;
- b) desenvolver programas de fomento à produção agropecuária do Distrito Federal;
- c) apoiar o desenvolvimento rural integrado, o associativismo e o cooperativismo;
- d) incentivar as pesquisas e práticas agrícolas relativas ao manejo sustentável;
- e) prestar serviço de orientação técnica e extensão rural;
- f) coordenar e executar a política de controle, defesa e inspeção sanitária dos produtos de origem vegetal e animal;
- g) fiscalizar o uso de agrotóxicos;
- h) administrar e fiscalizar o plano de utilização das terras rurais.

XVIII - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras:

- a) formular e implementar a política de infra-estrutura do Governo do Distrito Federal;
- b) coordenar a elaboração de projetos e a execução de obras públicas, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial;

- c) coordenar as atividades de distribuição de energia;
- d) coordenar as atividades de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas e limpeza urbana.

XIX - Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) formular, coordenar e executar a política ambiental e de recursos hídricos do Distrito Federal;
- b) planejar e implementar ações para a preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio-ambiente, incluindo os recursos hídricos na área territorial do Distrito Federal;
- c) promover ações educativas e de conscientização voltadas para a preservação do meio-ambiente;
- d) realizar, através de acordos de cooperação com a União, o registro, o acompanhamento e a fiscalização das outorgas do direito de pesquisa e de exploração dos recursos hídricos e minerais encontrados no solo e no subsolo do território do Distrito Federal;
- e) administrar os parques, reservas, hortos, jardins e viveiros criados e/ou mantidos pelo Governo do Distrito Federal, que lhe forem designados;
- f) coordenar as atividades de tratamento e abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

ÓRGÃOS DO GRUPO DE BEM-ESTAR SOCIAL

XX - Secretaria de Estado de Ação Social:

- a) formular e implementar a política de desenvolvimento social e de valorização da juventude e do idoso no Governo Distrito Federal;
- b) planejar, coordenar e avaliar a execução de programas, projetos e atividades que garantam o atendimento das necessidades básicas da população, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social;
- c) promover a integração de programas e projetos voltados para a ação social;
- d) planejar, coordenar e avaliar a execução de programas de valorização da juventude e do idoso.

XXI - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários:

- a) planejar e executar a política de regularização das terras urbanas e rurais do Distrito Federal;
- b) promover a ocupação ordenada do solo, a partir de operações imobiliárias de aquisição e/ou de alienação de terras de propriedade do Distrito Federal;
- c) manter o cadastro e o registro central de todos os imóveis do Distrito Federal;
- d) definir normas sobre contrato e transferência de posse e domicílio para os imóveis urbanos e rurais, objeto de regularização fundiária;
- e) praticar os atos necessários à cessão ou transferência de imóveis urbanos e rurais, a qualquer título, sendo representado pelo Secretário de Assuntos Fundiários;
- f) promover ações que visem a discriminação de terras públicas e privadas no Distrito Federal;
- g) coordenar e acompanhar, em todas as fases, na forma da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e suas alterações e a legislação distrital pertinente à matéria, os loteamentos, parcelamentos e desmembramentos das áreas urbanas, exceto as de iniciativas públicas.

XXII - Secretaria de Estado de Cultura:

- a) formular e executar a política cultural do Distrito Federal;
- b) propiciar meios de acesso à cultura, através da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do Distrito Federal;
- c) incentivar a produção cultural do Distrito Federal, através do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura e por meio de incentivos fiscais;
- d) incentivar os programas de valorização e profissionalização dos artistas e técnicos do Distrito Federal;
- e) promover, apoiar e patrocinar a produção de eventos artísticos, culturais e científicos do Distrito Federal;
- f) preservar a memória do Distrito Federal.

XXIII - Secretaria de Estado de Educação:

- a) formular, coordenar e avaliar o Plano de Educação do Distrito Federal;
- b) oferecer educação infantil, ensino médio, educação profissional e ensino especial à população do Distrito Federal;
- c) fiscalizar as instituições de ensino, públicas e particulares, do Distrito Federal;
- d) desenvolver, coordenar e avaliar programas de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico, docente e administrativo da Secretaria de Estado de Educação;
- e) realizar estudos e pesquisas voltados para a melhoria do ensino público do Distrito Federal;
- f) zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes fixadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

XXIV - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer:

- a) propor e executar as políticas e diretrizes do esporte, educação física e recreação do Distrito Federal;
- b) desenvolver programas e planos para a prática de esporte, educação física e recreação;
- c) incentivar e apoiar a realização de eventos esportivos e recreativos;
- d) cumprir e fazer cumprir a legislação esportiva;
- e) credenciar e cadastrar entidades representativas de estabelecimentos de práticas esportivas;
- f) administrar os equipamentos esportivos que lhe forem designados.

XXV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) planejar, desenvolver e coordenar a política habitacional do Distrito Federal;
- b) desenvolver e coordenar a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal;
- c) elaborar estudos geográficos, cartográficos e estatísticos;
- d) coordenar, acompanhar, monitorar e revisar os instrumentos da política imobiliária, com destaque para o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, bem como participar da elaboração, acompanhamento, implementação, monitoramento e revisão dos Planos Diretores Locais;
- e) celebrar acordos e convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de programas e projetos de desenvolvimento urbano e habitacional;
- f) zelar pela preservação da área tombada e do patrimônio histórico e arquitetônico do Distrito Federal.

XXVI - Secretaria de Estado de Saúde:

- a) formular a política de saúde do Distrito Federal;
- b) planejar, organizar e coordenar a execução, a fiscalização e a avaliação das atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- c) construir, equipar e operar as unidades de prestação de serviços de saúde do Distrito Federal;
- d) fiscalizar os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e correlatos, bem como o exercício das profissões de saúde;
- e) fiscalizar os estabelecimentos farmacêuticos e controlar a produção e a comercialização de drogas e de medicamentos;
- f) fiscalizar a manipulação e a comercialização de gêneros alimentícios;
- g) realizar estudos no campo da saúde, englobando a pesquisa básica, clínica e epidemiológica.

XXVII - Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- a) formular políticas, planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à segurança, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento e defesa civil;
- b) coordenar as atividades de polícia administrativa, judiciária e de manutenção da ordem pública, bem como as ações policiais ostensivas, preventivas e de investigação criminal;
- c) coordenar os serviços concernentes ao sistema de trânsito e tráfego do Distrito Federal;
- d) administrar os estabelecimentos penais e promover a implantação de métodos e técnicas modernas na polícia carcerária;
- e) promover o aprimoramento profissional dos serviços policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional;
- f) coordenar perícias criminalísticas médico-legais e identificação civil e criminal;
- g) orientar e esclarecer quanto ao uso indevido de entorpecentes, assim como a execução da respectiva política.

XXVIII - Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade:

- a) formular e implementar a política de trabalho e solidariedade;
- b) desenvolver programas de combate à miséria e à fome das famílias de baixa renda;
- c) socorrer, no âmbito de suas atribuições, as famílias atingidas por eventos caracterizados como de calamidade pública;
- d) formular políticas públicas voltadas para a promoção de oportunidades de emprego e renda para a população do Distrito Federal;
- e) promover programas e ações voltados para a formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra e o desenvolvimento profissional;
- f) desenvolver e manter mecanismos que facilitem o acesso dos trabalhadores e profissionais autônomos ao mercado de trabalho;
- g) apoiar iniciativas de pequenos empreendedores para geração de renda.

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA JURÍDICO

XXIX - a Procuradoria-Geral, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, permanece com a estrutura e competências atuais, e terá a sua lei de organização proposta na forma do inciso III, do art. 75, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

ÓRGÃOS DO GRUPO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

XXX - a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal permanecem com as estruturas e competências reguladas em legislação própria.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Serão extintos e transferidos os cargos, saldos das dotações orçamentárias, os patrimônios e as atividades dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Transportes para Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal;
 - II - Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
 - III - Instituto de Ecologia e Meio-Ambiente do Distrito Federal-IEMA para Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos;
 - IV - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF-IPDF para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
 - V - Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal-ICT para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia;
 - VI - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR para a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa;
 - VII - Instituto de Saúde do Distrito Federal-ISDF para a Secretaria de Estado de Saúde.
- Parágrafo único. As disposições para o cumprimento deste artigo serão baixadas em ato próprio no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 17. As disposições organizacionais dos órgãos da estrutura básica da Administração do Distrito Federal serão estabelecidas em regulamento próprio expedido pelo Governador, no prazo de até 30 (trinta) dias, mantidas, durante esse período, as atuais competências e atribuições.

Art. 18. As Administrações Regionais, empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, e órgãos relativamente autônomos, respeitada a respectiva legislação de regência, terão suas atribuições, estruturas e competências reguladas em normas específicas, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 19. Os órgãos da administração pública indireta, autarquias, fundações, os órgãos de deliberação coletiva e os relativamente autônomos, vinculam-se ou subordinam-se, conforme o caso, ao Governador ou às Secretarias de Estado, observada a correlação de competências e de matérias.

Art. 20. A Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal subordinam-se diretamente ao Governador para fins administrativos e

operacionais, e vinculam-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública para fins de planejamento operacional.

Art. 21. Todos os órgãos que mantêm Contratos de Gestão celebrados com o Instituto Candango de Solidariedade-ICS promoverão a sua revisão no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 22. A reestruturação administrativa disposta neste Decreto não acarretará aumento de despesa.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.052, de 1º de março de 1999.

Brasília, 5 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.171, DE 5 DE MAIO DE 2000

Extingue os cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE GOVERNO - SEG

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-07	Assistente Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-09	Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-09	Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-11	Assessor Especial do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-12	Assessor Especial da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Governo do Distrito Federal

GABINETE DO GOVERNADOR - GAG

Símbolo	Cargo
DFA-01	Auxiliar de Conservação e Limpeza da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-01	Auxiliar do Encarregado de Copa da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-10	Secretário-Executivo da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-10	Secretário-Executivo do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Secretaria Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-01	Encarregado de Copa da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Chefe de Garagem da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Secretário-Administrativo da Assessoria do Corpo de Bombeiros Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GVG

Símbolo	Cargo
IR-20	Assessor Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-40	Adjunto de Telecomunicação do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-40	Adjunto de Ordens do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-72	Agente Militar Administrativo do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-72	Agente Militar Administrativo do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-72	Agente Militar Administrativo do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IR-90	Auxiliar Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário-Administrativo da Coordenação de Organização Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário-Administrativo da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário-Administrativo da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário-Administrativo da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração

DFA-03	Secretário-Administrativo da Subsecretaria de Recursos Fiscais da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Assessoria Técnico-Legislativo da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Divisão de Aposentadoria e Pensões da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Divisão de Informática da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Serviço de Atendimento ao Servidor da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Almoxarifado central do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Almoxarifado central do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Controle da Escrituração do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Merceologia do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagem da Divisão de Aposentadoria e Pensões da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Registro e Cadastro de aposentados e pensionistas da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração
DFG-04	Chefe da Seção de Expediente da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-04	Chefe da Seção de Expediente da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração
DFG-10	Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-10	Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-10	Chefe do Serviço de Controle de Bens Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA - SA

Símbolo	Cargo
CNE-05	Coordenador Geral do Programa de Consolidação e Implementação de Áreas Agrícolas do DF da Secretaria de Agricultura
DFA-10	Secretária Executiva do Gabinete da Secretaria de Agricultura
DFA-11	Assessor da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Agricultura

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Símbolo	Cargo
FG-02	Chefe de Núcleo Regional Oeste da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Gerente de Agricultura da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local da Cidade Ocidental da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Abadiania da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Água Fria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Alexânia da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Cabeceira da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Cocalzinho da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Corumbá da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Cristalina da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Formosa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Luziânia da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Formoso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Padre Bernardo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Pirenópolis da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Planaltina - GO da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Santo Antônio do Descoberto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-03	Supervisor Local do Escritório Local de Vila Boa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FG-04	Secretária da Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

FUNDACÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-05	Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Diretoria Executiva da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-06	Chefe da Seção de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-06	Encarregado da Unidade de Análise de Patologia do Dep. Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Gabinete do Diretor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFA-11	Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Arquivo Central do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Creche do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Material e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Protocolo do Departamento de Recursos Materiais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Restaurante do Departamento de Recursos Materiais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Secretário Executivo do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-03	Secretário Administrativo do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-04	Encarregado de Controle de Produção e Distribuição de Calcário do Departamento de Comercialização Agropecuária da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-04	Secretário Administrativo do Gabinete do Diretor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-05	Assistente da Assessoria de Informática da Diretoria Executiva da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-05	Assistente de Assessoria Técnica do Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-05	Encarregado da Unidade de Revenda nº 16 - Cabeceiras Goias do Departamento de Comercialização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-06	Chefe da Seção de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho do Dep. de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-06	Chefe da Seção de Registro e Controle do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-06	Encarregado da Unidade de Controle de Qualidade de Produtos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-06	Encarregado da Unidade de Reprodução Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
DFG-06	Encarregado da Unidade de Revenda nº 13 - Posse - GO
DFG-09	Assistente de Serviço de Desenvolvimento Vegetal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB[illegible][illegible]

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - CEASA

Símbolo	Cargo
FG-03	Secretária de Direção da CEASA
FG-05	Auxiliar de Gabinete da CEASA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRA

Símbolo	Cargo
DFA-11	Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria da Criança e Assistência Social
DFG-02	Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social
DFG-11	Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria da Criança e Assistência Social
DFG-13	Gerente de Trabalho da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social

FUNDACÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FSS

Símbolo	Cargo
DFA-03	Assistente III do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-09	Assistente II da Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-09	Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-09	Assistente II do Centro de Iniciação Profissional - Granja das Oliveiras da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-10	Assistente I da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-10	Assistente I da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-05	Secretária I dos Órgãos Colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-07	Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Símbolo	Cargo
DFA-04	Secretário Administrativo da Diretoria de Manutenção do SLU
DFA-06	Assistente de Divisão da Divisão de Manutenção de Usinas da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Abastecimento e Lubrificação do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Abastecimento e Lubrificação do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Armazenagem de Materiais Recicláveis do Serviço de Operação da Usina de Central de Tratamento de Lixo da Divisão de Tratamento de Resíduos Tóxicos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Armazenagem de Materiais Recicláveis do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Borracharia do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Planaltina da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Samambaia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Samambaia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza do Paranoá da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Norte da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Noturna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Noturna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Compostagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Compostagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento da Divisão de Tratamento de Resíduos Tóxicos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Manutenção Elétrica do Serviço de Manutenção da Usina de Incineração de Lixo Especial da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Operações do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo da Divisão de Tratamento de Resíduos Tóxicos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Operações Especiais Diurna do Distrito de Operações Especiais da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Operações Especiais Diurna do Distrito de Operações Especiais da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Reparos e Obras Cíveis do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios da Diretoria Administrativa e Financeira do SLU
DFG-03	Encarregado de Triagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Triagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição Diurna da Seção de Varrição do Distrito de Limpeza Norte da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição Diurna da Seção de Varrição do Distrito de Limpeza Norte da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição Diurna da Seção de Varrição do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU

COMPANHIA METROPOLITANA - METRÔ	
Símbolo	Cargo
ECM-02	Assessor da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-02	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Produto da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal

FG-02	Chefe da Divisão de Gestão de Estoques da Diretoria de Administração da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-02	Chefe da Divisão de Materiais e Equipamentos Operacionais da Diretoria Técnica da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-03	Coordenador da Divisão de Administração Econômica da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-03	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento de Produto da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-03	Coordenador da Divisão de Engenharia de Sistemas da Diretoria Técnica da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-03	Coordenador da Divisão de Engenharia de Sistemas da Diretoria Técnica da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-03	Coordenador da Divisão de Gestão de Estoques da Diretoria de Administração da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-03	Coordenador da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho da Diretoria de Administração da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-03	Coordenador da Divisão de Manutenção de Sistemas Fixos da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Controle Operacional da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Tráfego da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal
FG-04	Supervisor da Divisão de Tráfego da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

Símbolo	Cargo
NG-03	Assessor da Diretoria da Assessoria de Assentamento Popular da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Secretaria Geral da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Secretaria Geral da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Assistente da Secretaria Geral da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Chefe da Divisão de Engenharia de Manutenção da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Chefe da Divisão de Operação de Esgotos da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria Administrativa da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria Concorrência de Tomada de Preços da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Contratação da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Avaliação da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Convites de Preços da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Empreendimentos Financiáveis da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Engenharia e Tecnologia da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Ouvidoria da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Planejamento da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Projetos de Esgotos da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Publicações e Publicidade da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Relações com o Público Externo da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria de Relações com o Público Interno da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria do Contencioso da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria Estudos Básicos Interação Comunitária da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria para Assuntos Fundiários da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Coordenador da Coordenadoria Técnica da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-04	Divisão de Manutenção Unidades de Transportes da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Avaliação, Acompanhamento das Bacias de Captação da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Cadastro Técnico de Esgotos da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Controle de Contratos da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Controle de Usuários da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Controle Patrimonial da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Desenho da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Encargos e Contas a Pagar da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília

NG-06	Chefe da Seção de Engenharia da Manutenção da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Estudos de Proteção Hídrica da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Manutenção Civil da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Produção da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Manutenção de Esgotos de Brazlândia da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Manutenção de Esgotos de Santa Maria da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Manutenção Elétrica da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Manutenção Elétrica-Eletrônica da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Monitoramento Hidrológico da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Oricina da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Produção da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Topografia da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Chefe da Seção de Tratamento de Água Sul da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Seção de Cadastro Técnico da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Seção de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Seção de Informação e Documentação da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-06	Seção de Seleção de Cargos e Salários da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-08	Supervisor da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-09	Encarregado I da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NG-10	Encarregado II da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília

SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes
DFA-03	Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes
DFA-03	Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes
DFA-05	Assistente da Seção de Cadastro e Infrações do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes
DFA-11	Assessor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes
DFA-11	Assessor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes
DFA-11	Assessor do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes
DFA-11	Assessor do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes
DFA-11	Assessor do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes
DFA-12	Assessor do Secretário da Secretaria de Transportes
DFG-02	Encarregado da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes
DFG-02	Encarregado de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes
DFG-02	Encarregado de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes

TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

Símbolo	Cargo
EC-01	Assessor de Diretoria da Diretoria Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
EC-01	Chefe de Gabinete da Presidência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
EC-01	Gerente Administrativo da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
EC-01	Gerente de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda

EC-03	Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
EC-03	Assessor Técnico da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
EC-03	Assessor Técnico da Gerência de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
EC-03	Assessor Técnico da Gerência de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Abastecimento, Lubrificação e Lavagem da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Borracharia da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Garagens de Planaltina da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Garagem de São Sebastião da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Manutenção Preventiva da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Manutenção Preventiva Elétrica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-01	Chefe da Seção de Garagens do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Administração Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Almoxarifado da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Compras da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Contabilidade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Garagem de Planaltina da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-03	Encarregado de Serviços da Seção de Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Assessoria Jurídica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Diretoria Administrativa e Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Diretoria Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Gerência de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Gerência de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Gerência de Operações da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Gerência de Serviço Administrativo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio da Gerência Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio de Recursos Humanos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FG-05	Secretário de Apoio do Gabinete da Presidência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU

Símbolo	Cargo
DFA-11	Assessor de Gabinete da Direção Geral do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano
DFG-05	Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria
DFG-05	Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria
DFG-10	Supervisor da Gerência de Fiscalização e Vistoria do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano
DFG-10	Supervisor da Gerência de Fiscalização e Vistoria do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Símbolo	Cargo
DFA-04	Secretário Administrativo I da Junta Administrativa de Recurso de Infração do Departamento de Estradas de Rodagem
DFA-04	Secretário Administrativo I da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem
DFA-06	Assistente da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem
DFA-11	Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem
DFA-11	Assessor da Diretoria Geral do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-01	Encarregado de Torno e Serralheria II da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem
DFG-02	Encarregado de Zelador do Parque Rodoviário I da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 5º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Arquivo Técnico da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 1º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 5º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Oficina Central da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem
DFG-12	Gerente de Planos e Programas da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem

SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretária Administrativa do Gabinete do Secretário da Secretaria de Turismo
DFA-04	Assistente de Gabinete da Secretaria de Turismo
DFA-11	Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo

DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-10	Chefe do Serviço de Administração do Camping de Brasília do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-11	Chefe do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	
Símbolo	Cargo
DFG-12	Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional da Candangolândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I	
Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Consulta Prévia da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissãoários da Divisão Regional de Públicos da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferrviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brasília
DFG-05	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração do Parque da Cidade da Administração Regional de Brasília
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV	
Símbolo	Cargo
DFG-10	Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brazlândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brazlândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brazlândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brazlândia
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	
Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo do Gabinete da Administração Regional do Paranoá
DFA-10	Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional do Paranoá
DFG-02	Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Paranoá
DFG-02	Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Paranoá

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	
Símbolo	Cargo
DFG-01	Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Planaltina
DFG-10	Chefe do Serviço de Calculo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Planaltina
DFG-10	Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Planaltina
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Planaltina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	
Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar da Administração Regional de Samambaia
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia
DFG-10	Chefe da Seção de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Samambaia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	
Símbolo	Cargo
DFA-10	Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional de Santa Maria
DFG-10	Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Santa Maria
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame de Projetos da Divisão de Exames e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Santa Maria

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	
Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional de Sobradinho
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho
DFA-08	Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção de Administração de Próprios da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho

DFG-02	Encarregado da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-10	Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Sobradinho

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	
Símbolo	Cargo
DFA-08	Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Cruzeiro
DFA-10	Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional do Cruzeiro
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Cruzeiro
DFG-05	Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Cruzeiro
DFG-08	Chefe da Junta Regional do Serviço Militar da Administração Regional do Cruzeiro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	
Símbolo	Cargo
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Guará
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Guará
DFG-10	Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Guará
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Guará
DFG-11	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento da Administração Regional do Guará
DFG-11	Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento da Administração Regional do Guará

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	
Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da Administração Regional do Lago Norte
DFA-03	Secretário Administrativo do Gabinete da Administração Regional do Lago Norte
DFG-08	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Lago Norte

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	
Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria Técnica da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da Administração Regional do Lago Sul
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da Administração Regional do Lago Sul
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul
DFG-02	Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	
Símbolo	Cargo
DFG-02	Encarregado da Seção de Documentos e Comunicação Administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-10	Chefe do Serviço de Fiscalização da Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização e obras e Posturas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Núcleo Bandeirante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	
Símbolo	Cargo
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Recanto das Emas
DFG-12	Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional do Recanto das Emas

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	
Símbolo	Cargo
DFA-08	Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Taguatinga
DFG-10	Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Taguatinga
DFG-10	Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Taguatinga
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Taguatinga

DECRETO Nº 21.172, DE 8 DE MAIO DE 2000

Dá nova denominação ao próprio que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA: Art. 1º - O local situado entre os Trechos 1 e 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul, chamado popularmente de PRAINHA, passa a denominar-se PRAÇA DOS ORIXÁS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 24-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000 (*)

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

- 1- PROCESSO: 160.000.229/99 - **DOMINGOS SÁVIO PEREIRA PANIFICADORA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto 20, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 64.889,11
- 2- PROCESSO: 160.000.271/99 **DIVINO FERREIRA PINTO - ME**
Endereço: Lote 25, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 217,28 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 - **investimento:** R\$ 31.344,34
- 3- PROCESSO: 160.000.296/99 - **EDINALVA MARIA BARBOSA DE AQUINO - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF.
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 9.560,00
- 4- PROCESSO: 160.000.298/98 - **EDIVALDO RODRIGUES SALES - ME**
Endereço: Lote 31, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 05 - **investimento:** R\$ 79.456,30
- 5- PROCESSO: 160.000.694/99 - **DROGARIA PIO XII LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 35.000,00
- 6- PROCESSO: 160.001.249/99 - **E.B.F COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA**
Endereço: Lote 39, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia/DF
Área: 1.046,5 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 07 - **investimento:** R\$ 229.348,71
- 7- PROCESSO: 160.001.546/99 - **ANTONIO DIONÍSIO SANCHES - ME**
Endereço: Lote 11, Conjunto 05, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 99,84 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 18.088,00
- 8- PROCESSO: 160.003.490/99 - **VARGAS VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 06, Quadra 15, Conjunto 07, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 542 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 05 - **investimento:** R\$ 42.240,00
- 9- PROCESSO: 160.000.113/99 - **RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: Lote 11, Conjunto 29, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.200 m² - **empregos:** atuais 06 e a gerar 08 - **investimento:** R\$ 133.171,00
- 10- PROCESSO: 160.000.671/99 - **DALLYTT CONFECÇÕES LTDA - ME**
Endereço: Lote 03, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião /DF
Área: 150 m² **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 33.700,00
- 11- PROCESSO: 160.001.429/99 - **CONTBRÁS - CONTABILIDADE BRASÍLIA S/C LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia/DF
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 10 - **investimento:** R\$ 58.502,20
- 12- PROCESSO: 160.001.472/99 - **DANTAS E REZENDE LTDA**
Endereço: Lote 20, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 32.283,43
- 13- PROCESSO: 160.002.151/99 - **DIRCILEI MARTINS DE MOURA - ME**
Endereço: Lote 06, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 111 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 07 - **investimento:** R\$ 42.001,59
- 14- PROCESSO: 160.002.876/99- **COM'ART MARCENARIA LTDA - ME**
Endereço: Lote 15 F, Conjunto "B", Quadra 02, Setor de Indústria Bernardo Sayão/DF
Área: 170 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 91.000,00
- 15- PROCESSO: 160.003.419/99 - **CNM AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 06 - **investimento:** R\$ 111.196,87
- 16- PROCESSO: 160.003.728/99 - **COBRE - COM. BRAS. DE ARTEFATOS ESPECIAIS EM METAL LTDA**
Endereço: Lote 40, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 707,50 m² - **empregos:** atuais 07 e a gerar 26 - **investimento:** R\$ 105.574,04
- 17- PROCESSO: 160.002.937/99 - **OTTONI & OTTONI LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 587,50 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 06 - **investimento:** R\$ 51.253,72
- 18- PROCESSO: 160.003.003/99 - **AUTO MECÂNICA KI DIESEL LTDA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto 15, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 105 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 08 - **investimento:** R\$ 27.050,70
- 19- PROCESSO: 160.003.236/99 - **ANTÔNIO CARLOS MORAIS DA COSTA AUTO PEÇAS - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 21.367,96
- 20- PROCESSO: 160.003.282/99 - **ATELIÊ SIGNS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 08, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 800 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 14 - **investimento:** R\$ 148.581,40
- 21- PROCESSO: 160.001.309/99 - **PHONEX AUTO PEÇAS LTDA - ME**
Endereço: Lote 14, Conjunto 06, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas /DF
Área: 109,46 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 22.444,48
- 22- PROCESSO: 160.001.700/99 - **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO - ME**
Endereço: Lote 14, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 139,53 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 39.218,65
- 23- PROCESSO: 160.002.173/99 - **RAMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico de Recanto das Emas/DF
Área: 115,2 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 18.488,00
- 24- PROCESSO: 160.003.020/99 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA MVF LTDA - ME**
Endereço: Lote 30, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 450 m² - **empregos:** atuais 07 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 84.759,39
- 25- PROCESSO: 160.003.552/99 - **POUBEL AUTOMÓVEIS, ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**
Endereço: Lote 08, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 07 - **investimento:** R\$ 269.690,00
- 26- PROCESSO: 160.000.098/99 - **MARCENARIA PINHEIRO LTDA - ME**
Endereço: Lote 51, Quadra 01, Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 1.050 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 07 - **investimento:** R\$ 183.314,00
- 27- PROCESSO: 160.000.392/97 - **LUZIA HELENA DE ANDRADE MARIANO - ME**
Endereço: Lote 20, Conjunto "D", Quadra 219, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 270 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 02 - **investimento:** R\$ 31.962,03
- 28- PROCESSO: 160.000.418/99 - **MOLDURAS RODDA LTDA**
Endereço: Lote 34, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 55.612,87
- 29- PROCESSO: 160.001.304/99 - **MS DANTAS DE ASSIS UTILIDADES - ME**
Endereço: Lotes 02, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 115,2 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 02 - **investimento:** R\$ 19.589,00
- 30- PROCESSO: 160.001.414/99 - **MAURÍLIO RAMECK MOYSÉS JÚNIOR - ME**
Endereço: Lote 19, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico Sul Samambaia/DF
Área: 373,50 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 05 - **investimento:** R\$ 49.345,96
- 31- PROCESSO: 160.001.712/99 - **ORLANDO EVANGELISTA DOS SANTOS - ME**
Endereço: Lote 05, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 278,25 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 46.069,00
- 32- PROCESSO: 160.002.943/99 - **MCM CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 171,42 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 06 - **investimento:** R\$ 33.136,19
- 33- PROCESSO: 160.000.489/99 - **FLAMÍNIO AUTO PEÇAS LTDA**
Endereço: Lote 09, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 09 - **investimento:** R\$ 92.878,72
- 34- PROCESSO: 160.001.319/99 - **G J DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 01, Conjunto 02, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 139,53 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 61.917,00
- 35- PROCESSO: 160.001.446/94 - **FRANCISCO DE ASSIS SILVA - ARTIGOS PARA BANHEIRO - ME**
Endereço: Lote 20, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 - **investimento:** R\$ 59.433,09
- 36- PROCESSO: 160.001.585/99 - **FRANCISCA DELMA PASSOS DE MACENO - ME**
Endereço: Lote 08, Conjunto 05, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 187,68 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 22.237,00
- 37- PROCESSO: 160.001.649/99 - **FERRAGENS CENTRAL LTDA - ME**
Endereço: Lote 24, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 250 m² - **empregos:** atuais 05 e a gerar 09 - **investimento:** R\$ 36.000,00
- 38- PROCESSO: 160.001.742/94 - **MARIA DO SOCORRO V. B. DE SOUZA - ME**
Endereço: Lotes 21 e 22, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 316,10 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 07 - **investimento:** R\$ 63.024,00
- 39- PROCESSO: 160.002.143/99 - **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS - ME**
Endereço: Lote 31, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 111,60 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 02 - **investimento:** R\$ 23.962,00
- 40- PROCESSO: 160.002.154/99 - **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: Lote 31, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas /DF
Área: 112,95 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 02 - **investimento:** R\$ 17.582,00
- 41- PROCESSO: 160.000.180/98 - **EDSON ALVES DOS SANTOS - ME**
Endereço: Lote 16, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 61.672,64
- 42- PROCESSO: 160.000.278/98 - **EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 26, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 32.988,93
- 43- PROCESSO: 160.000.339/99 - **EUROMÓVEIS LTDA - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 48.429,27
- 44- PROCESSO: 160.000.731/98 - **ENCADERNADORA RIO BAHIA LTDA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto "C", Quadra 03, Setor Industrial de Bernardo Sayão/DF
Área: 225 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 04 - **investimento:** R\$ 97.050,00
- 45- PROCESSO: 160.002.167/99 - **ENOQUE ARTES LTDA - ME**
Endereço: Lote 07, Conjunto 05, QN 303, Área Central de Samambaia/DF
Área: 100 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 07 - **investimento:** R\$ 63.513,10
- 46- PROCESSO: 160.002.179/99 - **ELIAS DE OLIVEIRA CARDOSO - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 111,60 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 42.761,98
- 47- PROCESSO: 160.000.111/99 - **CASA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**
Endereço: Lotes 02 e 04, Conjunto "H", Quadra 04, Setor de Oficinas Norte/DF
Área: 250 m² - **empregos:** atuais 09 e a gerar 00 - **investimento:** R\$ 83.378,15
- 48- PROCESSO: 160.000.283/99 - **CIAMI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 250 m² - **empregos:** atuais 10 e a gerar 11 - **investimento:** R\$ 88.399,20

- 49- PROCESSO: 160.001.231/99 – **BRASIL FESTAS LTDA - ME**
Endereço: Lote 22, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 280 m² – empregos: atuais 01 e a gerar 04 – investimento: R\$ 32.185,54
- 50- PROCESSO: 160.001.330/99 – **CICERO MARTINS DE OLIVEIRA – ME**
Endereço: Lote 11, Conjunto 02, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 139,52 m² – empregos: atuais 05 e a gerar 05 – investimento: R\$ 67.184,24
- 51- PROCESSO: 160.001.547/99 – **CASA DO SERRALHEIRO LTDA**
Endereço: Lote 35, Conjunto 05, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 579,52 m² – empregos: atuais 12 e a gerar 09 – investimento: R\$ 121.704,00
- 52- PROCESSO: 160.001.659/99 – **CASA DOS MIMEÓGRAFOS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 105 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 01 – investimento: R\$ 18.194,10
- 53- PROCESSO: 160.003.515/99 – **DAKART COMPETIÇÕES LTDA – ME**
Endereço: Lote 15, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 429,36 m² – empregos: atuais 04 e a gerar 04 – investimento: R\$ 66.168,00
- 54- PROCESSO: 160.000.280/99 – **SÃO SEBASTIÃO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 510 m² – empregos: atuais 04 e a gerar 05 – investimento: R\$ 54.000,00
- 55- PROCESSO: 160.000.789/99 – **SEBASTIÃO FEITOSA DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² – empregos: atuais 00 e a gerar 05 – investimento: R\$ 71.690,00
- 56- PROCESSO: 160.001.318/99 – **TORRE FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
Endereço: Lote 15, Conjunto 01, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 283,97 m² – empregos: atuais 05 e a gerar 05 – investimento: R\$ 40.586,00
- 57- PROCESSO: 160.001.357/99 – **VAREJÃO DE BEBIDAS DUNGA LTDA - ME**
Endereço: Lote 28, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia/DF
Área: 321 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 05 – investimento: R\$ 64.039,00
- 58- PROCESSO: 160.001.555/99 – **ANA MARIA ROMERO RODRIGUES – ME**
Endereço: Lote 04, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 116,60 m² – empregos: atuais 01 e a gerar 02 – investimento: R\$ 19.181,00
- 59- PROCESSO: 160.001.631/99 – **TOPÁZIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
Endereço: Lote 10, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 362,55 m² – empregos: atuais 01 e a gerar 05 – investimento: R\$ 34.058,00
- 60 - PROCESSO: 160.002.209/99 – **SIMONE LOPES SERPA MADEIRA – ME**
Endereço: Lote 06, Conjunto 02, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 185,80 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 04 – investimento: R\$ 30.000,00
- 61- PROCESSO: 160.002.912/99 – **SEMENTES VIGOR LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 11 – Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 707,05 m² – empregos: atuais 03 e a gerar 09 – investimento: R\$ 88.854,11
- 62- PROCESSO: 160.003.407/99 – **RODRICAR VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 08, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 07 e a gerar 06 – investimento: R\$ 64.067,00
- 63- PROCESSO: 160.003.478/99 – **VILLAGE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 780 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 05 – investimento: R\$ 62.909,00
- 64- PROCESSO: 160.003.519/99 – **COELHO GORDO VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.355,85 m² – empregos: atuais 09 e a gerar 06 – investimento: R\$ 156.740,00
- 65- PROCESSO: 160.003.522/99 – **CK VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 03 e a gerar 04 – investimento: R\$ 62.484,00
- 66- PROCESSO: 160.003.544/99 – **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 710 m² – empregos: atuais 03 e a gerar 06 – investimento: R\$ 169.149,46
- 67- PROCESSO: 160.003.556/99 – **BRAZLÂNDIA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 09, Quadra 15, do SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.102 m² – empregos: atuais 09 e a gerar 09 – investimento: R\$ 122.507,00
- 68- PROCESSO: 160.002.924/99 – **JOÃO ALBERTO MONTEIRO - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 06 – investimento: R\$ 44.193,15
- 69- PROCESSO: 160.003.443/99 – **WINDCAR VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 200 m² – empregos: atuais 03 e a gerar 02 – investimento: R\$ 65.690,15
- 70- PROCESSO: 160.003.457/99 – **JALES VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 11, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 2.354,21 m² – empregos: atuais 05 e a gerar 10 – investimento: R\$ 384.182,20
- 71- PROCESSO: 160.003.536/99 – **HASTENREITER ALMEIDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 728 m² – empregos: atuais 00 e a gerar 05 – investimento: R\$ 105.893,33
- 72- PROCESSO: 160.002.903/99 – **RJM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço: Lotes 02, 03 e 04, Quadra 02, ADE da M/Norte CNN da Ceilândia/DF
Área: 780 m² – empregos: atuais 19 e a gerar 15 – investimento: R\$ 441.729,00
- 73- PROCESSO: 160.003.441/99 – **PLANO VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 11, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 3.234 m² – empregos: atuais 00 e a gerar 16 – investimento: R\$ 318.477,69
- 74- PROCESSO: 160.003.555/99 – **SKINA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 15, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 613,19 m² – empregos: atuais 04 e a gerar 02 – investimento: R\$ 66.004,00
- 75- PROCESSO: 160.003.727/99 – **SUPREMA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² – empregos: atuais 04 e a gerar 04 – investimento: R\$ 118.853,00
- 76- PROCESSO: 160.000.140/99 – **MÓVEIS GERMAN IND. HOT. E TURISMO LTDA**
Endereço: Lotes 04 e 05, Conjunto 01, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 6.400 m² – empregos: atuais 50 e a gerar 20 – investimento: R\$ 998.200,00
- 77- PROCESSO: 160.003.413/99 – **NENEN'S CHOPP COMÉRCIO INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA LTDA**
Endereço: Lote 09, Conjunto 08, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.975,34 m² – empregos: atuais 10 e a gerar 05 – investimento: R\$ 203.756,00
- 78- PROCESSO: 160.003.431/99 – **N.F. PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lotes 08, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 2.529,38 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 16 – investimento: R\$ 374.407,00
- 79- PROCESSO: 160.003.463/99 – **MP AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 05 e a gerar 05 – investimento: R\$ 179.679,00
- 80- PROCESSO: 160.003.558/99 – **WL AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 10, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 302 m² – empregos: atuais 01 e a gerar 06 – investimento: R\$ 56.984,00
- 81- PROCESSO: 160.000.390/99 – **FOCO EDITORA LTDA**
Endereço: Lote 16 e 26, Quadra 01, Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho/DF
Área: 1.950 m² – empregos: atuais 45 e a gerar 09 – investimento: R\$ 1.288.373,00
- 82- PROCESSO: 160.003.408/99 – **FLASH VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 500,92 m² – empregos: atuais 01 e a gerar 03 – investimento: R\$ 64.793,95
- 83- PROCESSO: 160.003.412/99 – **GENTIL VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 12, Conjunto 07, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 560 m² – empregos: atuais 03 e a gerar 05 – investimento: R\$ 57.520,00
- 84- PROCESSO: 160.003.511/99 – **FRANCISCO DAS CHAGAS JALES**
Endereço: Lote 11, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² – empregos: atuais 00 e a gerar 11 – investimento: R\$ 226.957,18
- 85- PROCESSO: 160.003.537/99 – **WA VEÍCULOS E CONSÓRCIOS LTDA**
Endereço: Lote 18, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 06 – investimento: R\$ 94.207,50
- 86- PROCESSO: 160.001.313/99 – **DISTRIBUIDORA DE DOCES TAGUATINGA LTDA**
Endereço: Lote 22, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 326,25 m² – empregos: atuais 06 e a gerar 06 – investimento: R\$ 85.800,00
- 87- PROCESSO: 160.003.420/99 – **EDMAR VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² – empregos: atuais 05 e a gerar 07 – investimento: R\$ 107.461,00
- 88- PROCESSO: 160.003.487/99 – **D. J. VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 11, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 780 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 11 – investimento: R\$ 131.093,25
- 89- PROCESSO: 160.003.436/99 – **FLASH CAR AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 18, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 08 – investimento: R\$ 75.877,00
- 90- PROCESSO: 160.003.505/99 – **VITÓRIA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 18, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 06 e a gerar 06 – investimento: R\$ 126.466,00
- 91- PROCESSO: 160.003.534/99 – **FIDELES COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 06 – investimento: R\$ 101.229,00
- 92- PROCESSO: 160.003.547/99 – **FEDERAL CAR VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 04 – investimento: R\$ 96.712,50
- 93- PROCESSO: 160.003.701/99 – **FERRAZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lotes 17, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 00 e a gerar 10 – investimento: R\$ 323.200,00
- 94- PROCESSO: 160.001.689/99 – **LATICÍNIOS NOROESTE LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 06, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 1.385,28 m² – empregos: atuais 26 e a gerar 24 – investimento: R\$ 305.543,04
- 95- PROCESSO: 160.003.470/99 – **LOCAPIV LOCADORA LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 05 – investimento: R\$ 103.149,50
- 96- PROCESSO: 160.003.524/99 – **MARQUEZ AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 20, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 03 e a gerar 06 – investimento: R\$ 69.750,00
- 97- PROCESSO: 160.003.508/99 – **LÍDER AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.681,03 m² – empregos: atuais 05 e a gerar 07 – investimento: R\$ 132.782,00
- 98- PROCESSO: 160.002.874/99 – **RLM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: Lote 09, Quadra 11, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 1.000 m² – empregos: atuais 06 e a gerar 06 – investimento: R\$ 188.500,00
- 99- PROCESSO: 160.003.424/99 – **TÚLIO'S VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 07, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 2.222 m² – empregos: atuais 04 e a gerar 17 – investimento: R\$ 126.258,00
- 100- PROCESSO: 160.003.465/99 – **TREVO VEÍCULOS TDA**
Endereço: Lote 10, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 01 e a gerar 04 – investimento: R\$ 94.957,00
- 101- PROCESSO: 160.003.510/99 – **VEÍCULOS MENDONÇA LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 302 m² – empregos: atuais 02 e a gerar 01 – investimento: R\$ 43.511,00
- 102- PROCESSO: 160.003.702/99 – **VALEU COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORT. E EXPORT. LTDA**
Endereço: Lote 09, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² – empregos: atuais 06 e a gerar 05 – investimento: R\$ 84.703,00

- 103- PROCESSO: 160.000.562/99 – **BRÁSÍLIA PAPÉIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSPORTADORA DE PAPÉIS RECICLÁVEIS E MATERIAIS NÃO FERROSOS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.928,96 m² – **empregos:** atuais 01 e a gerar 12 – **investimento:** R\$ 96.769,46

104- PROCESSO: 160.003.411/99 – **VIEIRA DINIZ VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.681 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 05 – **investimento:** R\$ 133.132,00

105- PROCESSO: 160.003.523/99 – **ALVECAR CAMINHÕES LTDA**
Endereço: Lote 11, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.456 m² – **empregos:** atuais 06 e a gerar 04 – **investimento:** R\$ 173.863,85

106- PROCESSO: 160.003.525/99 – **AUTO MÁXIMA LTDA**
Endereço: Lote 16, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 320 m² – **empregos:** atuais 01 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 121.851,11

107- PROCESSO: 160.002.906/99 – **NOVA ENERGIA DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: Lote 24, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 787,50 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 07 – **investimento:** R\$ 182.508,00

108- PROCESSO: 160.003.481/99 – **NURI NAKLE AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 09 e a gerar 01 – **investimento:** R\$ 55.290,00

109- PROCESSO: 160.003.484/99 – **ÔMEGA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 728 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 07 – **investimento:** R\$ 53.642,00

110- PROCESSO: 160.003.498/99 – **NOVA AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.410 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 12 – **investimento:** R\$ 153.618,00

111- PROCESSO: 160.000.199/99 – **TRADE EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto 15, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras/DF
Área: 2.400 m² – **empregos:** atuais 17 e a gerar 23 – **investimento:** R\$ 279.920,00

112- PROCESSO: 160.003.406/99 – **TOP POINT VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 14, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.355.85 m² – **empregos:** atuais 05 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 361.177,50

113- PROCESSO: 160.003.461/99 – **SV AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: Lote 20, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 08 – **investimento:** R\$ 142.909,50

114- PROCESSO: 160.000.421/97 – **SERIGRIFF USINA DE R. E SERIGRAFIA LTDA**
Endereço: Lote 28, Conjunto 21, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 600 m² – **empregos:** atuais 16 e a gerar 09 – **investimento:** R\$ 236.960,00

115- PROCESSO: 160.003.423/99 – **SALLES AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 17, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 04 e a gerar 04 – **investimento:** R\$ 77.474,00

116- PROCESSO: 160.003.458/99 – **SERRANA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 05, Quadra 15, Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 03 e a gerar 09 – **investimento:** R\$ 125.803,00

117- PROCESSO: 160.003.462/99 – **SÃO JORGE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 16, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 04 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 62.083,00

118- PROCESSO: 160.000.598/99 – **ALBATROZ COMÉRCIO E REFORMAS LTDA**
Endereço: Lote 24, Quadra 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 160,19 m² – **empregos:** atuais 03 e a gerar 05 – **investimento:** R\$ 153.770,00

119- PROCESSO: 160.003.453/99 – **ALFREDO VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 04 – **investimento:** R\$ 16.525,00

120- PROCESSO: 160.003.483/99 – **ADIBA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**
Endereço: Lote 14, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 04 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 74.506,00

121- PROCESSO: 160.003.533/99 – **VICENTE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 12, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.410 m² – **empregos:** atuais 05 e a gerar 04 – **investimento:** R\$ 135.283,43

122- PROCESSO: 160.003.557/99 – **AFS AUTOMÓVEIS COMÉRCIO LTDA**
Endereço: Lote 21, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 03 e a gerar 03 – **investimento:** R\$ 136.101,00

123- PROCESSO: 160.001.352/99 – **PORTOMÁRMORE LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 700 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 10 – **investimento:** R\$ 53.346,70

124- PROCESSO: 160.003.225/99 – **PORTO AUTO CENTRO LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 01, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 1.477,60 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 09 – **investimento:** R\$ 95.803,45

125- PROCESSO: 160.000.379/99 – **PADARIA E CONFEITARIA DOCINHO LTDA**
Endereço: Lote 51, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 781,94 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 11 – **investimento:** R\$ 131.992,00

126- PROCESSO: 160.003.410/99 – **P.H.D. AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 16, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 500,92 m² – **empregos:** atuais 06 e a gerar 02 – **investimento:** R\$ 43.226,00

127- PROCESSO: 160.003.450/99 – **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 08, Conjunto 07, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 03 e a gerar 05 – **investimento:** R\$ 111.152,00

128- PROCESSO: 160.003.450/99 – **PIT CAR VEÍCULOS**
Endereço: Lote 15, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 302 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 02 – **investimento:** R\$ 38.108,00

129- PROCESSO: 160.001.028/89 – **PREMOLDADOS BRASIL LTDA**
Endereço: Lotes 29 a 44, Quadra 01, Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 14.700 m² – **empregos:** atuais 35 e a gerar 20 – **investimento:** R\$ 848.238,18
- 130- PROCESSO: 160.003.386/99 – **MOVFLEX MÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 15, Conjunto 10, Polo de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria/DF
Área: 7.300,00 m² – **empregos:** atuais 04 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 2.037.261,12

131- PROCESSO: 160.001.285/99 – **ESTRELA 2000 EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: Lotes 25 e 26, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 380 m² – **empregos:** atuais 05 e a gerar 15 – **investimento:** R\$ 389.862,26

132- PROCESSO: 160.003.427/99 – **OPÇÃO AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 28.032,31

133- PROCESSO: 160.000.301/98 – **AZILEIDE GUIMARÃES MOREIRA - ME**
Endereço: Lote 37, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 150 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 – **investimento:** R\$ 64.502,88

134 - PROCESSO: 160.003.427/99 – **OPÇÃO AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 28.032,31

135 - PROCESSO: 160.003.434/99 – **GERALDO DA SILVA MELO - ME**
Endereço: Lote 09, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 – **investimento:** R\$ 26.672,94

136 - PROCESSO: 160.001.271/99 – **ILDA MEIRA GOMES - ME**
Endereço: Lote 30, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 112,95 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 04 – **investimento:** R\$ 44.751,34

137 - PROCESSO: 160.001.137/94 – **IVANIR SCALIA ALVES - ME**
Endereço: Lote 13, Bloco "A", EQ 42/44, Guará II/DF
Área: 50 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 – **investimento:** R\$ 18.512,17

138 - PROCESSO: 160.000.286/99 – **JOSÉ NUNES PEREIRA CEREAIS - ME**
Endereço: Lote 05, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião /DF
Área: 200 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 05 – **investimento:** R\$ 78.480,00

139 - PROCESSO: 160.002.083/99 – **LANCHONETE E RESTAURANTE GUIGUI LTDA**
Endereço: Lote 37, Conjunto 05, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 579,52 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 05 – **investimento:** R\$ 71.815,32

140 - PROCESSO: 160.001.177/99 – **MOVELARIA E MADEIREIRA MERCEDES LTDA**
Endereço: Lote 14, Conjunto 03, Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF
Área: 477,87 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 15.000,00

141 - PROCESSO: 160.000.741/98 – **TELEGRÁFICA E EDITORA LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto "C", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão/DF
Área: 225 m² – **empregos:** atuais 03 e a gerar 02 – **investimento:** R\$ 76.849,00

142 - PROCESSO: 160.000.383/00 – **JJPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Endereço: Lote 04, Rua 100, QS 09, Águas Claras/DF
Área: 46.000 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 500 – **investimento:** R\$ 18.248.575,52

143 - PROCESSO: 160.000.278/00 – **IRMÃOS SOARES LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 17.403,81 m² – **empregos:** atuais 89 e a gerar 50 – **investimento:** R\$ 744.000,00

144 - PROCESSO: 160.000.292/00 – **CTIS INFORMÁTICA LTDA**
Endereço: Lote 92, SGAS/Sul, Quadra 613/614, Brasília /DF
Área: 12.500 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 350 – **investimento:** R\$ 4.420.000,00

145 - PROCESSO: 160.001.557/99 – **GRUPO CONTATO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL S/C LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 5, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 99,84 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 04 – **investimento:** R\$ 61.510,12

146 - PROCESSO: 160.000.232/99 – **FOCUS REVELAÇÕES EM 1 HORA LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião
Área: 200 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 – **investimento:** R\$ 47.600,00

147 - PROCESSO: 160.000.498/99 – **LEO TÊXTIL COM. E REP. LTDA - ME**
Endereço: Lote 23, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 150 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 04 – **investimento:** R\$ 32.360,00

148 - PROCESSO: 160.001.326/99 – **ELIAS POLOVINA - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 112, 95 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 02 – **investimento:** R\$ 25.700,00

149 - PROCESSO: 160.003.432/99 – **AUTO MINAS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 5, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 05 – **investimento:** R\$ 130.820,00

150 - PROCESSO: 160.003.658/99 – **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 104 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 – **investimento:** R\$ 25.432,70
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- LAZARO MARQUES NETO

(*) Republicada por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2000, páginas 02 à 05.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 3 de maio de 2000PROCESSO Nº : 131.000.027/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 179/2000 no valor de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), em favor da Viação Anapolina LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.016/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 193/2000 no valor de R\$ 11.342,70 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.028/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 180/2000 no valor de R\$ 6.722,20 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.123/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 074/2000 no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.389/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 129/2000 no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor de Franco & Fortes LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Em 4 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 138.000.718/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERÍODICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 192/2000 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Gráfica e Editora Jornal de Brasília LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.453/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 120/2000 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Telebrasilá Brasil Telecom.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.008.746/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 132/2000 no valor de R\$ 211,21 (duzentos e onze reais e vinte e um centavos), em favor da Telebrasilá Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.005/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 126/2000 no valor de R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 125/2000 no valor de R\$ 5.557,20 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Paranoá, para as providências complementares.

Em 5 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 146/2000 no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 165/2000 no valor de R\$ 6.523,80 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.003/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 166/2000 no valor de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 145/2000 no valor de R\$ 6.133,20 (seis mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil, às quinze horas e trinta e cinco minutos, em segunda chamada, reuniram-se no Auditório da Administração Regional de Brasília/RA-I, sito no Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco C, Brasília-DF, sob a presidência do Professor Eurípedes Leôncio Carneiro, Administrador de Brasília, onde assinam a presente Ata, os seguintes participantes: Eduardo G.H. Castro, Marcelo H.R. Couri, Joelson Dias, Jaime D. Alarcão, Cynthia Queiroz de Carvalho, Marcia Valéria C. Brandão, Roberto Cortopassi Júnior, Wanderley Fernandes Cruz, Gaby G.S. Mello, Osvaldo Teixeira Góes Júnior, José Flávio de Oliveira. O senhor Administrador abriu a Audiência Pública com a leitura do Edital de Convocação e teceu comentários quanto aos procedimentos legais adotados, passando a palavra em seguida, ao arquiteto Osvaldo Teixeira Góes Júnior, diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brasília, que relatou os procedimentos adotados no processo número 030.007.146199 referente à solicitação da Associação dos Servidores do SERPRO de Brasília para DESAFETAÇÃO de 4.188,13m² (quatro mil, cento e oitenta e oito metros quadrados e treze centímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo, localizada no lado sudeste do lote IA, do trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul, na Região Administrativa Plano Piloto, que será utilizada para possibilitar o deslocamento do lote IA, permanecendo inalterada a área total do imóvel definida na planta registrada em cartório-SCE Sul - PR 65/1, bem como as observações constantes no citado processo, quais sejam: com o deslocamento do lote em dez metros, passaram a ser áreas públicas de uso comum do povo os estacionamentos e a via interna situados no antigo limite do lote que dá acesso às atividades do clube, bem como a área onde atualmente está implantada a guarita; na área pública oriunda da afetação entre o lote IA e a Avenida das Nações não deverão ser criados novos acessos ao lote; deverá ser incluída na planta de gabarito-SCES PR 62/1 a nota "J) Para o lote IA do trecho 2 do SCES não serão exigidos os afastamentos frontal e superior"; a regulamentação da lei será condicionada a efetiva desobstrução da área pública ocupada irregularmente pelas churrasqueiras e guarita, detectadas no levantamento topográfico do mencionado processo. Após questionamento da Arquiteta Márcia Valéria C. Brandão, diretora da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brasília sobre os custos de registros cartoriais, ficou decidido que os mesmos ficariam por conta do proprietário do lote em questão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO
 Presidente

GABY G. S. MELLO
 Secretária

OSVALDO TEIXEIRA GÓES Jr.
 Relator

CYNTHIA Q. DE CARVALHO

MÁRCIA VALÉRIA C. BRANDÃO

EDUARDO G. H. CASTRO

WANDERLEY FERNANDES CRUZ

ROBERTO CORTOPASSI JR.

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA

JAIME D. ALARCÃO

JOELSON DIAS

MARCELO H. R. COURI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.000.028/99
 INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 43.260,76 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), em favor da CAESB- Companhia de Água e Esgoto de Brasília, referente ao consumo de água e serviços de esgoto prestados pela empresa em 1999, à conta do Orçamento desta Administração Regional, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providências necessárias.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de maio de 2000

PROCESSO : 030.000.443 /2000
INTERESSADO : CONDOMÍNIO BUSINESS CENTER
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TAXA DE CONDOMÍNIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho nº 526/2000, emitida em 04/05/2000, a favor do CONDOMÍNIO BUSINESS CENTER, referente a taxa de condomínio do Edifício Business Center, de propriedade do BRB, para funcionamento da Secretaria para Assuntos Sindicais, durante o corrente exercício.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE MAIO DE 2000

Atribui códigos de identificações para formação, controle e informação de processos relativos à Célula de Administração dos Postos Fiscais/CEPOF e Agência de Atendimento Sul/GEATE, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

1. Atribuir para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, os códigos abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos à Célula de Administração dos Postos Fiscais/CEPOF e Agência de Atendimento Sul/GEATE, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, respectivamente:
Códigos: 123 e 124
Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 5 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 030-003.461/2000
INTERESSADO : GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, ainda, de conformidade com o item "c" da Portaria nº 09, de 06 de abril de 2000, a Inexigibilidade de Licitação a favor da GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00315, para fazer face às despesas com renovação de assinatura anual do Jornal de Brasília, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030-003.886/2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTRAS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c da Portaria nº 09 de 06 de abril de 2000, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para o uso durante o mês de maio/2000.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2000NE00318	25.593,40
EMPRESA SANTO ANTº TRANSP. E TURISMO LTDA	2000NE00319	448,00
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA (Taguatur)	2000NE00320	185,60
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	2000NE00321	61,20
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2000NE00322	1.589,66

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

A Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 09/2000-GAB/SEA, de 06 de abril de 2000, resolve:

Tornar sem efeito o despacho de 26 de abril de 2000, publicado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2000, que tornou inexigível a licitação a favor da empresa GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), referente ao processo nº 030.003.461/2000.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
Em 3 de maio de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.010.652/99	ÁTICO TISCOSKI	IPTU	440,60
040.010.760/99	IOLANDA NOBUKO NAKAMURA ARAÚJO	TAXA DE EXPEDIENTE	108,91
040.013.363/99	ODIR SANTA ROSA	TAXA DE EXPEDIENTE	54,46
040.008.507/97	JUVENIL ANTONIO CENCI	IPVA	282,80
040.011.115/99	MANOEL DE SENA LOPES	IPTU	69,57
040.002.367/98	ANTONIO PANIAGO DE MORAES	IPTU/TLP	623,02
040.012.369/99	JOSE GOMES DA SILVA	IPTU/TLP	123,85
044.000.289/99	SEBASTIÃO CORREA	IPTU/TLP	146,12
040.000.091/00	ANA LUIZA GONÇALVES	IPVA	107,82
044.000.074/99	MARIA FLORINDA COELHO	IPTU/TLP	102,11
040.010.364/99	HILTON VIEIRA MACHADO	IPTU/TLP	1.523,86
046.002.794/99	FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS	IPTU/TLP	142,55
042.006.556/99	MARIA MARTINS VIEIRA	IPTU/TLP	248,29
040.000.075/00	MARIA CÍCERA DE SOUSA ARAÚJO	TAXA DE EXPEDIENTE	54,45
040.012.363/99	SILVANA DE SOUZA E SILVA	IPVA	257,96
040.002.510/98	MANOEL LOURENÇO DE ANDRADE	IPTU	590,15
040.013.944/99	CELESTE MACEDO DOMINICI	IPVA	216,46
046.003.040/99	ROSA DE ARAÚJO SANTIAGO	IPTU/TLP	46,70
040.010.610/99	LINDALVA FREITAS HABARA	IPTU/TLP	34,42
040.003.513/99	CIMYRAMES BARRETTO DE CARVALHO	IPTU	53,17
046.003.022/99	ANTONIO VIEIRA DE GOES	IPTU/TLP	147,57
046.000.278/99	JOSE MENDES DA COSTA	IPTU/TLP	37,57
040.000.143/00	LUCIO DE SOUSA LOPES	IPVA	40,24
048.000.153/96	ALBERTINA DOS SANTOS	PARCELAMENTO DE IPTU	42,88
046.000.024/99	ELENITA FALCONERES ALBERNAZ	IPTU/TLP	70,95
040.004.658/99	ERNESTO DOS ANJOS FEITOSA	IPVA	60,54
042.005.112/99	JOÃO LUIZ DE ARAÚJO	IPTU/TLP	93,48

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DO GERENTE

O GERENTE DA ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, RESOLVE:

01 – Tornar sem efeito o item nº 06 do ATO DECLARATÓRIO Nº 031/99 CECON/GERAR/SUREC/SEF publicado no DODF nº 145 de 29/07/99.

GUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

ATO DO SUPERVISOR

PROCESSO: 046.001.828/98
INTERESSADO: AUTO ESCOLA CHAVES LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.001.828/98, INDEFERE o pedido de restituição de tributo ISS, formulado pela requerente Auto Escola Chaves Ltda., CF/DF nº 07.331.724/001-99.

PROCESSO: 040.015.586/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.015.586/96, INDEFERE o pedido de compensação do DAR Código nº 5282, formulado pelo requerente Banco de Brasília S/A, CF/DF nº 07.308.783/001-43.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de

novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto

Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 - CEDF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 37/2000)			
Adriana Ribeiro dos Santos Campos	1085	062	004

Cancelado por ter sido publicado incorretamente no DODF Nº 216 DE 11/11/99

Vanda Aparecida C. N. Oliveira
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739

CENTRO EDUCACIONAL 09 DE CEILÂNDIA

PORTARIA N.º 17 DE 07.07.80-SEC/DF E CREDENCIADO CONFORME RESOL. 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Reg. n.º	Folha n.º	Livro
Educação Geral (Relação 01/2000)			
Adelson Araújo Souza	2401	002	05
Adileosson Antonio da Silva Andrade	2402	002	05
Adolfo Alberto Leite Rodrigues	2403	003	05
Adriana Costa Batista	2404	003	05
Adriana Liberato dos Santos	2405	003	05
Adriana Marinete Ribas	2406	004	05
Adriana Silva Macedo	2407	004	05
Adriano de Araujo Pinheiro	2408	004	05
Afrânio Vieira Cavalcante	2409	005	05
Alcélio Gonçalves de Abrantes	2410	005	05
Aldenir Batista Ferreira	2411	005	05
Aldenora Conceição de Macedo	2412	006	05
Aleksandro Silva de Souza	2413	006	05
Alessandra de Oliveira Almeida	2414	006	05
Alessandra Dionis Rios	2415	007	05
Alessandra Gomes Viegas	2416	007	05
Alessandra Santos Oliveira	2417	007	05
Alessandra Santos Souza	2418	008	05
Alessandra Silva de Souza	2419	008	05
Alessandro dos Santos Ferreira	2420	008	05
Alex de Souza Gomes	2421	009	05
Alexandra Lima de Sousa	2422	009	05
Alexandre Benedito Muniz das Chagas	2423	009	05
Alice Koppe dos Santos	2424	010	05
Aline Cristina dos Santos Coelho	2425	010	05
Amanda Almeida de Freitas	2426	010	05
Amilton Amâncio de Moura	2427	011	05
Ana Carla Souza Rabêlo	2428	011	05
Ana Cristina Amaral	2429	011	05
Ana Lidia de Oliveira	2430	012	05
Ana Patrícia Costa Florêncio	2431	012	05
Ana Paula Matias Costa Leite	2432	012	05
Ana Rita Silva	2433	013	05
Anderson dos Santos Nascimento	2434	013	05
Andre Luiz Braga Mariano	2435	013	05
Andreia Braz de Melo	2436	014	05
Andréia Pereira dos Santos	2437	014	05
Andreia Silva Galdino	2438	014	05
Andressa Alves Araujo	2439	015	05
Angela Maria da Luz	2440	015	05
Ângela Maria dos Santos	2441	015	05
Ângela Renata Quirino da Silva	2442	016	05
Angélica Maria de Oliveira	2443	016	05
Antônia Carla das Chagas Borges	2444	016	05
Antônio Darcio Lima Fernandes	2445	017	05
Antonio Juscemir Bezerra Santos	2446	017	05
Antonio Neto de Oliveira	2447	017	05
Aparecida Araújo de Freitas	2448	018	05
Aquilha Márcia Avelino Durães	2449	018	05
Ari Gonsalves da Silva	2450	018	05
Árison Pereira da Cruz	2451	019	05
Aristóteles Santos Campos	2452	019	05
Arnóbio Maia Bandeira	2453	019	05
Benedito Alemão de Carvalho Neto	2454	020	05
Bianca Oliveira Melo	2455	020	05
Carhila de Souza Arruda Leal	2456	020	05
Candida Priscilla Silva Torres	2457	021	05
Carlos Lima de Araujo	2458	021	05
Carolina de Lima Oliveira	2459	021	05
Célia Maria de Sousa	2460	022	05
Celia Regina da Silva	2889	165	05
César Carlos Soares de Almeida	2461	022	05
Cheila Cavalcante Lacerda	2462	022	05
Cirlene Brandão da Silva	2463	023	05
Clarinda Rodrigues da Cruz	2464	023	05
Claudemir Ramos do Nascimento	2465	023	05
Claudenice Alves Corrêa	2466	024	05
Cláudia Duarte Leal	2467	024	05
Claudia Léa Messias de Mesquita	2468	024	05
Claudio Francisco Tomaz de Souza	2469	025	05
Claudio Silva Santos	2470	025	05
Cleiton Correia de Queiroz	2471	025	05
Clodoaldo Reis Rodrigues	2472	026	05
Creuza Maria de Araujo Oliveira	2473	026	05
Cristiane Batista da Silva	2474	026	05
Cristiane Costa de Sousa	2475	027	05
Cristiane de Oliveira Bento	2476	027	05
Cristiane Pereira Cirino	2477	027	05
Cristiane Soares Sabóia	2478	028	05

Cristiano Neves Lira	2479	028	05
Cristina Alves Costa	2480	028	05
Daiana Inácia Vieira	2481	029	05
Daiana Trajano Barbosa	2482	029	05
Daise Melo de Souza	2483	029	05
Dalmi Pereira da Cruz	2484	030	05
Dalvina Benicio do Nascimento	2485	030	05
Daniel Silva Pereira	2486	030	05
Daniela Amancio de Albuquerque	2487	031	05
Danio Mendes de Rezende	2488	031	05
Darlene do Prado Silva	2489	031	05
David Leopoldino Barbosa da Silva	2490	032	05
Dayana Cordeiro Campos	2491	032	05
Dayanne Torres Carvalho	2492	032	05
Débora Ferreira da Silva	2493	033	05
Décio Luiz Machado de Castro Moreira	2494	033	05
Deivisson da Silva Moraes	2495	033	05
Denilce Gonçalves da Costa	2496	034	05
Denyller José da Silva	2497	034	05
Deuvay de Araujo Sobrinho	2498	034	05
Dilson da Silva Sousa	2499	035	05
Diógenes José Sales de Sá	2500	035	05
Djane da Silva Bento	2501	035	05
Domingos Gilmar dos Santos e Santos	2502	036	05
Douglas Saraiva de Almeida	2503	036	05
Duilio Vieira Nepomuceno	2504	036	05
Durval Santos de Sousa Junior	2505	037	05
Dyogo Fernando Nery de Oliveira Cruz	2506	037	05
Ederson Almeida Cardoso	2507	037	05
Edilene dos Santos Silva	2508	038	05
Edilene Venâncio da Silva	2509	038	05
Edilene Viana Franco	2510	038	05
Edilson Ferreira de Araujo	2511	039	05
Edinalva Costa da Silva	2512	039	05
Edinalva de Sousa	2513	039	05
Edinalva Maria de Moraes	2514	040	05
Edmilson Araújo Fernandes	2515	040	05
Ednilson Franco Nunes	2516	040	05
Edson de Souza Galeno	2517	041	05
Edson Silva de Oliveira	2518	041	05
Edson Tavares Lopes	2519	041	05
Eduardo Batista dos Santos	2520	042	05
Eduardo Gonçalves de Oliveira Filho	2521	042	05
Elaine Cristina Gonçalves Nogueira	2522	042	05
Elaine Rodrigues de Oliveira	2523	043	05
Elaine Vasconcelos Aguiar	2524	043	05
Elbia Rodrigues de Moraes	2525	043	05
Elenit. de Sousa Barroso	2526	044	05
Elialdo Damascena de Moura	2527	044	05
Elian Alves de Melo	2528	044	05
Eliana Gonçalves de Souza	2529	045	05
Eliane Alves dos Santos	2530	045	05
Eliane Araujo Barbosa	2531	045	05
Eliane Bezerra Santos	2532	046	05
Elisângela Alves de Alcantara	2533	046	05
Elisângela Dias	2534	046	05
Elisângela Maria Alves de Sousa	2535	047	05
Elisângela Nogueira da Silva	2536	047	05
Elisângela Pereira Pinto	2537	047	05
Elisângela Ribeiro Atanázio	2538	048	05
Elisete Itacaramby dos Santos	2539	048	05
Eliseu Felix de Medeiros Landim	2540	048	05
Elizabeth de Fátima de Souza Nonato	2541	049	05
Elizângela Cavalcante Lobo	2542	049	05
Elizângela Santos Alves	2543	049	05
Elizângela Sousa dos Santos	2544	050	05
Elizangia Alves de Lima	2545	050	05
Elson Barbosa de Moraes	2546	050	05
Emerson Gomes da Silva	2547	051	05
Enemizia da Silva Cunha	2548	051	05
Eraldo Alves de Sousa	2549	051	05
Érica Balbino Vieira	2550	052	05
Erica Santos Souza	2551	052	05
Esdras Lourenço Gomes	2552	052	05
Evandra Silva Chaves	2553	053	05
Everton Rodrigues Costa	2554	053	05
Fábia Vicente da Silva	2555	053	05
Fabiana Alves dos Santos	2556	054	05
Fabiana Lima de Souza	2557	054	05
Fabiana Pereira Claudio	2558	054	05
Fabiano Rodrigues Braga	2893	166	05
Fábio Nogueira de Oliveira	2559	055	05
Fábio Roberto da Silva	2560	055	05
Fabio Roberto de Lira	2561	055	05
Fábio Vieira da Silva	2562	056	05
Fabiola da Silva Dias	2563	056	05
Fernanda da Silva Farias	2564	056	05
Fernanda da Silva Medeiros	2565	057	05
Fernanda Marques Rodrigues	2566	057	05
Fernando Alves do Carmo	2567	057	05
Fernando Antonio de Paulo	2568	058	05
Flávia Alves Pereira de Souza	2569	058	05
Flávia Barbosa de Araujo	2570	058	05
Flávia Hentyzy de Braga Silva	2571	059	05
Flávia Pereira do Lago Marques	2572	059	05
Flávia Ramos Nascimento	2573	059	05
Flávio Brito dos Reis	2574	060	05
Francileide Fernandes Oliveira	2575	060	05
Francilene dos Santos Silva	2576	060	05
Francineide Gomes da Silva	2577	061	05
Francisca das Chagas Barbosa dos Santos	2578	061	05
Francisca de Jesus Borges	2579	061	05

Francisca Lucivânia Barboza Ferreira	2580	062	05	Laudicio Ribeiro Pereira	2681	095	05
Francisca Valdinira Pereira	2581	062	05	Leandra Núbia Martins Lisboa	2682	096	05
Francisca Vieira da Silva	2582	062	05	Leandro Eustáquio de Almeida Silva	2683	096	05
Francisca Zildicleide Guedes Ferreira	2583	063	05	Leandro Gontijo Campos	2684	096	05
Francisco de Assis Coelho Cavalcante	2584	063	05	Leidissonn de Sousa Chaves	2685	097	05
Francisco Fabio de Oliveira	2585	063	05	Leila Maria Alves de Sousa	2686	097	05
Francisco José Vieira da Costa	2586	064	05	Leila Rejane Nogueira da Silva	2687	097	05
Frederico Gonçalves de Sousa	2587	064	05	Leila Sandra da Luz e Souza	2688	098	05
Frederico Teixeira da Silva	2588	064	05	Leina Aragão Ferreira	2689	098	05
Gabriela Noronha Santos Silva	2589	065	05	Leni Ferreira de Brito Nascimento	2690	098	05
Gabriella da Silva de Souza	2590	065	05	Lenira Alves	2691	099	05
Gedeon Ferreira dos Santos Filho	2591	065	05	Leonan de Oliveira Silva	2692	099	05
Gelsoneto Pereira Bernardes	2592	066	05	Leonardo Dias Menezes	2693	099	05
Genailton Alves dos Santos	2593	066	05	Leonardo Fonseca Borges da Silva	2694	100	05
Genilson Mendes da Silva	2594	066	05	Leonidia Aureliano de Farias	2695	100	05
George Nogueira Cardoso	2595	067	05	Lhiria Isis Dias da Silva	2696	100	05
Geová Vale da Silva	2596	067	05	Lilian de Freitas Lamounier	2697	101	05
Gesinadia Vale da Silva	2597	067	05	Livia Maria Pinto dos Santos	2698	101	05
Gesinete Souza da Costa	2598	068	05	Lucia de Fátima Pereira Santana	2699	101	05
Gevando José da Costa	2599	068	05	Lucia Ribeiro do Nascimento	2700	102	05
Gilberto Gonçalves de Carvalho	2600	068	05	Lucia Vânia Machado de Castro Moreira	2701	102	05
Gilberto Leite de Oliveira	2601	069	05	Luciana Aparecida Faria de Souza	2702	102	05
Gilcilene Maria da Silva	2602	069	05	Luciana dos Santos Brito	2703	103	05
Gilcimar Francisco Dias	2603	069	05	Luciana Ferreira Martins Silva	2704	103	05
Gilda Maria Gomes Lemos	2604	070	05	Luciana Lima de Moura	2705	103	05
Gildeci Ribeiro Prata	2605	070	05	Luciana Lira de Abreu	2706	104	05
Giovani Gonçalves de Oliveira	2606	070	05	Luciane da Silva Paz	2707	104	05
Gisele Alves da Silva	2607	071	05	Luciano de Souza Silva	2708	104	05
Gisele da Silva Barros	2608	071	05	Luciene de Souza Costa	2709	105	05
Gislene Santos de Brito	2609	071	05	Luciene Nunes Campos	2710	105	05
Gisselle Alves Montalvão	2610	072	05	Lucileide Bezerra da Silva Sande	2711	105	05
Glauber Oliveira Costa	2611	072	05	Lucilene Campelo Monteiro	2712	106	05
Gleiciania Araujo Tavares	2612	072	05	Lucineide Rodrigues Machado	2890	165	05
Gleison da Silva Leite	2613	073	05	Lucivânia Moreira Lima	2713	106	05
Graciene Batista Campos	2614	073	05	Luiza Tomaz Silva	2714	106	05
Graziela Moraes Martins	2615	073	05	Luzielder dos Santos Souza	2715	107	05
Guimar Nunes Ferreira	2616	074	05	Magna Vieira da Silva	2716	107	05
Gutemberg Cordeiro Viana	2617	074	05	Marcelo Medeiros Rosa	1717	107	05
Hairton Francisco Alencar do Nascimento	2618	074	05	Marcia Adriana Monteiro de Lima	2718	108	05
Helen Cristina Xavier de Andrade	2619	075	05	Marcia Cristina Santos	2719	108	05
Heli Laurindo do Ó	2620	075	05	Márcia Cristina Sousa Borges	2720	108	05
Hélio Souza da Costa	2621	075	05	Márcia Faria Nogueira	2721	109	05
Helolisa Cristina Amarante de Souza	2622	076	05	Márcia Gardenia Rodrigues da Silva	2722	109	05
Helton Fernandes Moreira	2623	076	05	Marcilene Ricarte de Lira	2723	109	05
Hernanda Marques Rodrigues	2624	076	05	Márcio Lopes da Silva	2724	110	05
Hugo Lira de Abreu	2625	077	05	Marcio Pereira Bastos	2725	110	05
Iany Patricia Barbosa Alves	2626	077	05	Marcio Soares Mariano	2726	110	05
Imilia Fonseca de Araújo Mota	2627	077	05	Marco Antônio Bomfim de Brito	2727	111	05
Iris magna Fernandes de Andrade	2628	078	05	Marcos Antonio Alves Bento	2728	111	05
Ivair Ramos Alves	2629	078	05	Marcos Guilherme da Silva	2729	111	05
Ivaneide Ferreira dos Santos	2630	078	05	Marcos Oliveira Souto	2730	112	05
Ivone da Silva	2631	079	05	Marcos Vinicius Alves de Menezes	2731	112	05
Ivone Lima de Araújo	2632	079	05	Maria Angélica Pereira de Souza	2732	112	05
Jacirleide dos Santos Magalhães	2633	079	05	Maria Aparecida de França	2733	113	05
Jader Nilton Silva dos Santos	2634	080	05	Maria Aparecida de França do Nascimento	2734	113	05
Jaire Marques Alves da Silva	2635	080	05	Maria Ariclely Alves Gomes	2735	113	05
Jane Mota da Silva	2636	080	05	Maria Claudenice Feitosa Santos	2736	114	05
Janice Felix Braúna	2637	081	05	Maria de Fatima da Costa Silva	2737	114	05
Jaqueline Pereira Santos	2638	081	05	Maria de Lourdes Rodrigues de Sousa	2738	114	05
Jaqueline Souza de Almeida	2639	081	05	Maria de Nazaré da Silva Brito	2739	115	05
Jarlan Manoel dos Santos	2640	082	05	Maria do Rosario Silva Santos	2740	115	05
Jean Paulo de Oliveira	2641	082	05	Maria do Socorro Aguiar Pontes	2741	115	05
Jeferson Rodrigues Cardozo	2642	082	05	Maria Edilene Ferreira Lima	2742	116	05
Jeseli Santos de Melo	2643	083	05	Maria Elenir Pereira	2743	116	05
Joana Ribeiro Leite	2644	083	05	Maria Gorete Monteiro dos Santos	2744	116	05
Joanne Ferreira Parente	2645	083	05	Maria Irismar Furtado de Souza e Sá	2745	117	05
João Paulo Carvalho da Silva	2646	084	05	Maria Janaina da Costa Silva	2746	117	05
Joelma da Silva Paz	2647	084	05	Maria José dos Santos Neto	2747	117	05
Joelma de Sousa Alves	2648	084	05	Maria Julia Câmara Alves	2748	118	05
Joelma Francisca Pires dos Anjos	2649	085	05	Maria Neusa Pereira de Miranda	2749	118	05
Joelma Gomes da Silva	2650	085	05	Maria Rosângela da Conceição	2750	118	05
Joemberto Oliveira Serpa	2651	085	05	Maria Valdenia de Souza	2751	119	05
Joes Vieira Colares	2652	086	05	Maria Valdinéia Santos	2752	119	05
Joice Figueiredo de Brito	2653	086	05	Maria Vania das Neves Rodrigues	2753	119	05
Jonas Ferreira da Silva	2654	086	05	Maria Vilma da Silva	2754	120	05
Jônatas de Souza Queiroz	2655	087	05	Marilene de Lima Jesus	2755	120	05
José Adriano Chaves de Queiroz	2656	087	05	Marina da Silva Daniel	2756	120	05
José Antonio do Nascimento	2657	087	05	Maristela Avelino de Souza	2757	121	05
José de Ribamar Souza Batalha	2658	088	05	Maura Cristina dos Santos Venerato	2758	121	05
José Dionatan Ferreira de Marta	2659	088	05	Maura Pereira do Nascimento	2759	121	05
José Rodrigues Oliveira	2660	088	05	Mauricélia Pessoa da Silva Santos	2760	122	05
José Wellington Nogueira de Queiroz	2661	089	05	Micaele Rodrigues Vieira	2761	122	05
Josineide dos Santos Gouveia	2662	089	05	Michel Costa Marques	2762	122	05
Joyce da Silva Freires	2663	089	05	Michelle Ramos da Silva Lana	2763	123	05
Julia Vieira Colares	2664	090	05	Mirian Trindade Lima	2764	123	05
Juliana Santos de Melo	2665	090	05	Mônica Gomes Ferreira	2765	123	05
Julio Cesar Santos	2666	090	05	Mônica Pereira da Silva	2766	124	05
Julio Cesar Verneque Lacerda	2667	091	05	Mônica Romeira dos Santos	2767	124	05
Junivan Mamed de Souza	2668	091	05	Mônica Soares da Silva	2768	124	05
Karina Fernanda de Moraes	2669	091	05	Moyses de Souza Linhares Sobrinho	2769	125	05
Karina Keyth Corrêa Carvalho	2670	092	05	Nalva Maria da Rocha Porto Filha	2891	165	05
Karine Aguiar da Silva	2671	092	05	Natasha de Carvalho França	2770	125	05
Karine Isis Dias da Silva	2672	092	05	Nei Nelson de Jesus Moraes	2771	125	05
Katia Lima Matias	2673	093	05	Nélia Cristina Rocha	2772	126	05
Kátia Vanessa Diniz de Souza	2674	093	05	Nilson Corrêa Bispo	2773	126	05
Kelly Janaina da Silva Sampaio	2675	093	05	Ninfa Manuela Rocha da Silva	2774	126	05
Kenia Claudio da Silva	2676	094	05	Nivaldo Alves dos Santos	2775	127	05
Késia Moraes Gonçalves	2677	094	05	Núbia Ferreira da Silva	2776	127	05
Keyla Maria Galvão da Silva	2678	094	05	Olimpia Juscilene Chaves da Silva	2777	127	05
Kleber Pereira Nepomuceno	2679	095	05	Patricia Corte da Costa	2778	128	05
Lane Carla Alves de Matos	2680	095	05	Patricia Fernandes	2779	128	05
				Patricia Regina dos Santos Rodrigues	2780	128	05

Patrícia Ribeiro de Souza	2781	129	05
Patrícia Soares Marques	2782	129	05
Paula Pereira Osvaldo de Jesus	2783	129	05
Paulo Henrique Andrade	2784	130	05
Paulo Sergio Linhares da Costa	2785	130	05
Pedro Manoel Nunes Ribeiro	2786	130	05
Polyana Rocha Cardoso Santos	2787	131	05
Priscilla Campos de Araujo	2788	131	05
Priscilla Lindoso da Silva	2789	131	05
Quezia da Costa Alves	2790	132	05
Raimunda Nonata Pereira dos Santos	2791	132	05
Raimundo das Chagas Borges	2792	132	05
Ranelson Oliveira de Sá	2793	133	05
Raquel Cristina da Silva Cruz	2794	133	05
Regiane Cristina de Melo	2795	133	05
Regilene Silva do Nascimento	2796	134	05
Reginaldo da Costa Ribeiro	2797	134	05
Reginaldo Oliveira Farias	2798	134	05
Reginaldo Rodrigues da Silva	2799	135	05
Reinaldo Pereira dos Santos	2800	135	05
Renato César de Moraes Araujo	2801	135	05
Renato Santos Rodrigue	2802	136	05
Renato Xisto da Costa Barbosa	2803	136	05
René Ferreira de Sousa	2804	136	05
Rister Adão E. rbosa	2805	137	05
Rita Maria Santos Macena	2806	137	05
Robson da Silva Daniel	2807	137	05
Robson Rosendo da Silva	2811	139	05
Rochelane Caracas Dias	2808	138	05
Rodrigo Afonso Medeiros da Silva	2809	138	05
Rodrigo Lima de Souza	2810	138	05
Rogevaldo Gentil de Melo	2812	139	05
Rommel Costa e Silva	2813	139	05
Ronald Rogério dos Santos	2814	140	05
Ronaldo da Costa Ribeiro	2815	140	05
Roner Soares Macedo	2816	140	05
Rosana Beatriz de Sousa Neves	2817	141	05
Rosana da Silva Nogueira	2818	141	05
Rosana Nogueira da Silva	2819	141	05
Rosângela da Silva Leles	2820	142	05
Rosângela Maria de Araújo	2821	142	05
Rosemeire da Silva	2822	142	05
Rosemeire Fernandes Bezerra	2823	143	05
Rosenir Silva Galvão	2824	143	05
Rosiane Freitas da Silva	2825	143	05
Rosilene Brito da Silva	2826	144	05
Rosilene Paulinho da Silva	2827	144	05
Rosirene Santos Souza	2828	144	05
Rubenilce Dias de Carvalho	2829	145	05
Rubens de Souza Rodrigues	2830	145	05
Rudivânia Maria de Sousa	2831	145	05
Ruth Andrews Teles Portela	2832	146	05
Rysolene de Araújo Gomes	2833	146	05
Samira Cristina de Souza	2834	146	05
Samuel Araújo Dias dos Santos	2835	147	05
Samuel Ribeiro de Souza	2836	147	05
Samuel Sousa de Melo	2837	147	05
Sanderson Alves de Almeida	2838	148	05
Sanderson Mendonça da Silva	2839	148	05
Sandra Linhares Sousa Cardoso	2840	148	05
Sarah Lima Moreira	2841	149	05
Selma Mendes de Andrade	2842	149	05
Severino Pereira de Melo Neto	2843	149	05
Sheila Pereira Batista	2844	150	05
Silvânia Pereira da Silva	2845	150	05
Silvânia Renata Almeida Sereno	2846	150	05
Silvia Oliveira Lavista	2847	151	05
Simone Francisco da Silva	2848	151	05
Simonia Ferreira de Melo	2849	151	05
Sônia Alves Pereira	2850	152	05
Suelene Rocha de Barros	2851	152	05
Sueli Pereira Araújo	2852	152	05
Tatiana Alves dos Santos	2853	153	05
Tatiane Alves Lima	2854	153	05
Telma Santos Lopes	2855	153	05
Telmo Bezerra de Lima	2856	154	05
Telmo Ricardo Rosa Nascimento	2857	154	05
Teresa Cristina Araújo Santos	2858	154	05
Terezinha de Jesus do Nascimento Carvalho	2859	155	05
Thais Regina da Silva	2860	155	05
Thiago Vicente da Silva	2861	155	05
Valdene Costa Rocha	2862	156	05
Valéria Corrêa Modesto	2863	156	05
Valquiria Barbosa de Souza	2864	156	05
Vandélma da Silva Simplicio	2865	157	05
Vanessa Gualberto Soares	2866	157	05
Vanessa Maria da Silva	2867	157	05
Vânia Almeida Silva	2868	158	05
Vania Silvério Santos	2869	158	05
Vania Vaz	2870	158	05
Veneranda da Silva Soares	2871	159	05
Vera Lúcia de Araújo	2872	159	05
Verônica dos Santos Almeida	2873	159	05
Vitor Ferreira Caldas	2874	160	05
Vivian Maria de Carvalho	2875	160	05
Vivian Maria do Nascimento	2876	160	05
Viviane Ferreira de Oliveira	2877	161	05
Viviane Guerra Vieira	2878	161	05
Walisson Candido dos Santos	2879	161	05
Wanderley Aires Gomes	2880	162	05
Welton Antonio da Silva	2881	162	05
Wenderson Florencio Rodrigues	2882	162	05

Wesley Ferreira Alves	2883	163	05
Wilma Teles de Lima	2884	163	05
Wilton Barbosa do Nascimento	2885	163	05
Yara Gonçalves	2886	164	05
Técnico em Contabilidade (Relação nº 02/2000)			
Alfredo Joaquim Duarte	2887	164	05
Alexandre Barbosa de Carvalho	2892	166	05
Irene Rodrigues da Silva	2888	164	05
Roberto Maurício Camargos	Joaquim Francisco do Nascimento		
Diretor Reg. LP94/00466-MEC	Secretário Reg. 513-DIE/SE/DF		

Centro Educacional 06 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44 de 25/08/81

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Supletivo - Fase IV (Relação nº 02/00)			
Cristiano Ferreira Cesarino	2227	143	04

Benedito Nogueira Filho
Diretor - DODF nº 249 de 30/12/99

Eduardo Rabelo de Oliveira
Secretário - Aut. nº 1992 DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 20/2000)			
Alice Eleonora Vinagre de Brito	3766	073	07
Aurea Maria Gomes de Deus	3767	074	07
Cláudia Costa da Silva	3768	074	07
Claudio Monturil Castro	3769	074	07
Daguimar Sabino Cardoso	3770	075	07
Deusimar Saraiva Farias	3771	075	07
Elen Marcia Guerra	3772	075	07
Ermenize Alves de Albuquerque	3773	076	07
Heliete Santos Ferreira da Silva	3774	076	07
Hélio Cardoso de Matos	3775	076	07
Lucia Maria Alves Lima	3776	077	07
Maria Cristina de Oliveira	3777	077	07
Maria do Socorro Rodrigues Soares da Rocha	3778	077	07
Marleuza Ramos Aleixo	3779	078	07
Patrícia Mara Sobrinho Kneipp	3780	078	07
Paulo de Tarso Ribeiro	3781	078	07
Paulo Sérgio Freire Simões Pereira	3782	079	07
Robson Moreira Corrente	3783	079	07
Rogers Sandrey Lima Melo	3784	079	07
Ronie Rogério dos Santos	3785	080	07
Anna Maria Dantas Antunes Villaboim	Sérgio Rust		
Diretora	Aut. 2.170 DIE/SE		

Centro Educacional Caieiras

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 195/98 - SEDF. e Credenciamento conforme a Res. 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Hab. Espec. de 2º Grau p/o Exerc. do Mag. em Nível de 1º Grau 1ª a 4ª séries. Via complementação. (Relação 05/2000)			
Aricélia Alves de Souza	274	092	01
Eliane da Costa Tavares	275	092	01
Maria Jose de Sousa Meireles	276	092	01
Auxiliar de Contabilidade Supletivo - (Relação 06/2000)			
Carlos Abilio Ferreira	277	093	01
João Batista de Morais Bueno	278	093	01
Valdeci Gomes de Oliveira	José Sérgio de Jesus		
Secretária Reg. 495 - DIE/SE	DIRETOR. Reg. 158338425/98-UNIG		

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto

Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 - CEDF

Turma do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 36/2000)			
Alessandra Cristina Gabriel dos Santos	1301	037	005
Ana Cristina da Silva Cabral	1302	037	005
Anderson de Sousa Costa	1303	037	005
Biracema Ferreira dos Santos	1304	038	005
Cecília Hildassis da Silveira Lima	1305	038	005
Eduardo Miller Neto	1306	038	005
Elisane Tavares da Silva	1307	039	005
Francisco Almeida de Lima	1308	039	005
Michele Paula das Chagas Fernandes	1309	039	005
Neidimar Siqueira Lopes Oliveira	1310	040	005
Neisa Ribeiro de Souza	1311	040	005
Paula Valeria Maia de Souza	1312	040	005
Raniere Maria de Lima	1313	041	005
Renata de Siqueira Bastos	1314	041	005
Rogério Daniel Santos da Silva	1317	042	005
Selma Rodrigues Silva Viana	1315	041	005
Vanda Aparecida C. N. Oliveira	Manoel J. da Silva Filho		
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996	Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739		

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto

Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 - CEDF

Turma do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 38/2000)			
Adriana Ribeiro dos Santos	1316	042	005
Vanda Aparecida C. N. Oliveira	Manoel J. da Silva Filho		
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996	Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739		

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 07/77, DE 18/01/77 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Auxiliar de Enfermagem (Relação n.º 01/2000)			
Ademar Alves de Azevedo	783	061	02
Adilma Figueiredo da Silva Duarte	784	062	02
Ana Teodosio Macêdo	785	062	02
Doraci Rosa Gonçalves	786	062	02
Gilvanete Feitosa de Abreu	787	063	02
Irene Batista de Oliveira	788	063	02
Isabel Mota de Araújo	789	063	02
José Cícero da Silva Rocha	790	064	02
Leika Verônica Botosso de Souza	791	064	02
Lúcia Maria Silva de Souza	792	064	02
Maria da Salete Pereira	793	065	02
Maria das Graças Quaresma Cruz	794	065	02
Maria das Neves Ferreira Macêdo	795	065	02
Maria do Carmo Vasconcelos Ferreira	796	066	02
Marilza Maria de Jesus Franco	797	066	02
Marinalva Matias de Souza	798	066	02
Marli Crisóstomo de Moraes dos Santos	799	067	02
Mirian dos Santos de Oliveira	800	067	02
Neusa Maria Nunes Menezes	801	067	02
Petrônio Leônicio de Souza	802	068	02
Rosângela de Souza Pereira	803	068	02
Rosemary Dias da Silva	804	068	02
Sônia Gomes da Silva	805	069	02
Teresinha de Jesus Borges Gonçalves	806	069	02
Valdir Gonçalves de Oliveira	807	069	02
Zilmar Alves do Nascimento	808	070	02
Técnico em Hemoterapia (Relação n.º 02/2000)			
Alcione Pimentel Barros	809	070	02
Maria Edith Barbosa	810	070	02

Asenath Teixeira de Menezes Farinasso
 Diretora - Reg. 9600736 - MEC

Adriana Rilda de Castro Baby
 Secretária - Reg. 836 - DIE/SE/DF

Junio Da Costa Nogueira	74	025	01
Leila Costa Vieira	75	025	01
Liduína Maria Da Silva Caetano	76	026	01
Lilian Cardozo De Pádua Pinho	77	026	01
Liliane Da Silva Santos	78	026	01
Lindamairy Carvalho Guimarães	79	027	01
Luciano Franca Da Silva	80	027	01
Luzilene Caetano De Araújo	81	027	01
Marcela Sousa Da Silva	82	028	01
Marcos Aurélio Carvalho Da Silva	83	028	01
Margarete Edileuza Da Silva	84	028	01
Maria Alessandra Pinto De Souza	85	029	01
Maria Cristina Da Silva Barros	86	029	01
Maria Das Dores De Alcântara Murada Dias	87	029	01
Maria Do Socorro Timóteo	88	030	01
Maria Jolivia Dos Santos	89	030	01
Maria Salete Pereira Dos Santos	90	030	01
Maria Vera Lúcia Alves Da Silva	91	031	01
Marta Helena De Almeida Gonçalves	92	031	01
Moisés Lima Galvão	93	031	01
Patrícia Gomes Da Silva	94	032	01
Quênia Márcia Mendes Oliveira	95	032	01
Raimundo Aguiar Da Silva	96	032	01
Rebeca Domingos Da Silva	97	033	01
Rita De Cássia Silva De Carvalho	98	033	01
Rogério Serrano Dos Santos	99	033	01
Ronaldo Rodrigues Dos Santos	100	034	01
Rosângela Rosa Dos Santos	117	039	01
Rosemary Alexo Carvalho	102	034	01
Rosilene Urani De Oliveira	103	035	01
Rosinaldo Neres Pereira	104	035	01
Rozivania De Jesus Pereira De Abreu	105	035	01
Silvio Lima De Oliveira	106	036	01
Sirlene Alves De Souza	107	036	01
Valdenira Pereira Dos Santos	108	036	01
Vanessa Souza Vieira	109	037	01
Vera Lúcia De Jesus Da Silva	110	037	01
Vera Lúcia Nolasco Cavalcante	111	037	01
Vitorina Gonçalves Da Cunha	112	038	01
Waldia Alves Ferreira	113	038	01
Walter Da Silva Mendes	114	038	01
Wilton Da Silva Rodrigues	115	039	01

José Carlos Cardoso Mointinho
 Diretor Matrícula nº 33684-x

Robson Vieira de Lima
 Chf. Secr. Reg. 1.176-DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 417 DE SANTA MARIA NORTE
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 26 DE 16 DE MARÇO
DE 1999 - SE/DF

Nome Do (a) Diplomado (a)	Registro	Folha nº	Livro nº
Educação Geral Lei 7044/82 Relação Nº01/00			
Adeilma De Oliveira Almeida	18	006	01
Albertino Do Nascimento	19	007	01
Alexandra Rodrigues Guedes	20	007	01
Ana Carolina Alves Da Silva	21	007	01
Ana Claudia Mendonça	22	008	01
Ana Maria De Carvalho Cipriano	23	008	01
Anderson Messias Roriz Do Nascimento	24	008	01
André Ferreira Dos Santos	25	009	01
Andréa De Sousa Moreira	26	009	01
Antonia Sandra Cardoso Alves	27	009	01
Antônio Márcio Silveira De Freitas	28	010	01
Antônio Roberto Alves Pinho	29	010	01
Carla Regina Da Silva	30	010	01
Claudia Lourenço Batista	31	011	01
Clelia Araújo Xavier	32	011	01
Cleonice Souza De Oliveira	33	011	01
Crislei Dos Reis Da Silva	34	012	01
Cristiane De Fátima Rodrigues Silva	35	012	01
Edilene Rodrigues Oliveira Maia	36	012	01
Edilson Pereira Dos Santos	37	013	01
Edilza Souza Fernandes	38	013	01
Ednilda Ferreira Sampaio	39	013	01
Edvaldo De Oliveira Ferreira Júnior	40	014	01
Elaine Cristina De Paula	41	014	01
Elaine Rodrigues Barbosa	42	014	01
Eliane Araújo Severino	43	015	01
Eliana Farias Da Silva	44	015	01
Elilene Sourane Almeida Pereira	45	015	01
Elizene Maria Do Jesus Silva	46	016	01
Enio Luiz De Souza Fernandes	47	016	01
Eulizalia Belém Rocha	48	016	01
Fábio Dos Santos Mendes	49	017	01
Francinaide Estevam Silva	50	017	01
Francinaldo Ananias Marques	51	017	01
Francisca Helena De Souza Ferreira	52	018	01
Geralda Natália Da Silva	53	018	01
Geraldo Gomes De Abreu	54	018	01
Gilson Bispo De Araújo	55	019	01
Girlene De Souza Silva	56	019	01
Gislene Barbosa Da Silva	57	019	01
Gizeuda Teixeira Do Nascimento	58	020	01
Heber Da Costa Nogueira	59	020	01
Ilma Nunes Ferreira	60	020	01
Ines Rocha E Silva	61	021	01
Irivan Dias Nonato	62	021	01
Ivaneide Fernandes Dos Anjos	116	039	01
Ivanilda Chaves	64	022	01
Ivanilde Assis Rodrigues	65	022	01
Jadson Gomes Cerveira	66	022	01
Jociel Pereira Da Conceição	67	023	01
Joelson Santos Vieira	68	023	01
Joivan Ferreira Sousa	69	023	01
José Ricardo Rodrigues Sena	70	024	01
Josélia Soares De Franca	71	024	01
Josimar Paiva De Sousa	72	024	01
Josinete Paiva De Souza	73	025	01

CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-CEDF

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Educação Geral - Lei 7044/82 (Relação 02/2000)			
Virginia Milene Guimarães Aranha	315	105	007
Antônio Francisco Sobrinho	Clélia Margarida Marra Alberti		
DODF 249-30/12/99-Pág.27-Diretor	Chefe de Secretaria-Reg.DIE-418		

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.006152/2000; INTERESSADA: MARIA DE LOURDES V. OLIVEIRA E OUTROS; ASSUNTO: CRÉDITO
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R\$ 362,84 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), na forma do despacho da Divisão de Pessoal/FEDF, à fl. 05, em favor dos servidores efetivos da Administração Geral e do Ensino Fundamental, a título de exercícios anteriores, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade, à fl. 06, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 12.122.0100.8502.0038, 12.361.0100.8502.0044 fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 3 de maio de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexistência e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.119/2000	TELEBRASILIA CELULAR S.A	181	1.157,97
060.000.323/2000	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	183	128,00

060.000.422/2000	EMBRATEL – EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES	185	11,19
060.000.694/2000	O GLOBO EMP. JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA	210	582,00
060.000.323/2000	CAESB – CIA BRAS. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	211	190,00
060.000.229/2000	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	212	167,10
060.000.895/2000	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	213	7.161,25

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DECISÃO Nº 1/00

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Sexagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.006, de 23 de janeiro de 1998.

DECIDE:

Aprovar, por maioria de votos, o parecer do Conselheiro Mário Antônio A. Horta Barbosa, favorável ao Relatório da Programação Pactuada e Integrada (PPI) bem como, a solicitação de Certificação do Distrito Federal para a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD)/DF.

Brasília, 11 de abril de 2000.

JOFRAN FREJAT
Presidente do Conselho de Saúde
do Distrito Federal

Homologo a Decisão nº 001/00-CSDF, de 11 de abril de 2000, nos termos do art. 215, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE MAIO DE 2000

REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

CAPÍTULO I

DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

Artigo 1º - Os Conselhos Comunitários de Segurança, que têm por designação abreviada: CCS, criados pelo Decreto nº 21.108 de 05 de abril de 2000, reger-se-ão por este Regulamento.

Artigo 2º - Os CCS, Conselhos Comunitários de Segurança, são entidades de apoio aos Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Departamento de Trânsito – DETRAN, nas relações comunitárias, e se vinculam, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Parágrafo Único - O CCS será considerado instalado, a partir da expedição de Portaria pelo Secretário de Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Artigo 3º - O CCS terá a estrutura mínima, seguinte:

- I – Membros Natos;
- II – Presidente;
- III – Vice-Presidente;
- IV – 1º Secretário;
- V – 2º Secretário;
- VI – Diretor Social;
- VII – Membros de Entidades representativas da sociedade, convidados.

Artigo 4º - São membros natos:

- I – Delegados Titulares, Comandantes de Unidades Policiais Militares e Bombeiros Militares;
- II – O Representante do DETRAN de cada Região Administrativa;
- III – O Administrador Regional ou seu substituto imediato.

§ 1º - A estrutura mínima poderá ser ampliada conforme as peculiaridades do CCS, mediante parecer favorável dos membros natos.

§ 2º - Os cargos exercidos no CCS não serão remunerados.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Artigo 5º - As reuniões do CCOMSEG terão cunho público e serão abertas, devendo realizar-se em local de fácil acesso à comunidade, preferencialmente em imóveis de uso comunitário e que não sediarem órgão policial.

§ 1º - Os membros do CCS reunir-se-ão, ordinariamente, em sessão plenária, uma vez por mês, e excepcionalmente, quando o interesse público assim o exigir.

§ 2º - A reunião ordinária, obedecerá a uma pauta previamente definida, na qual conste a discussão de Assuntos Gerais.

§ 3º - A presença dos membros natos à reunião mensal do CCS é obrigatória, somente em caso de impedimento justificado pode ser representado.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º - Ao Coordenador compete as atribuições conferidas no Decreto nº 21.108, de 5 de abril de 2000.

Artigo 7º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: Para futuras adequações doutrinárias, práticas e funcionais dos CCS, serão expedidas Portarias específicas.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06, de 3 de abril de 1998.

JOSÉ DE JESUS FILHO

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.ESPORTE À
MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

CDCA

TCB

E

Secretaria
de EducaçãoSecretaria
da SolidariedadeESPORTE À
MEIA-NOITESECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICAGDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA GERÊNCIA DO FASCAL Nº 3/00

O Gerente-Coordenador do FASCAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 155/99; em conformidade com decisão do Conselho de Administração do FASCAL; e tendo em vista o que determina os contratos abaixo discriminados, firmados pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, que têm como objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares, RESOLVE: DESIGNAR o(a) servidor(a) Maria Cristina de Faria Dantas, matrícula 11.687-26, cargo Assessor Técnico, executor(a) dos contratos abaixo discriminados e como substituto(a) o(a) servidor(a) Francisco de Souza Xavier, matrícula 11.229-56, cargo Auxiliar de Administração, cabendo ao(à) designado(a) exercer as atribuições previstas na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29.11.94; a saber; Processo n.º 001-0591/2000, Contratado: Clínica de Fonoaudiologia Yonara Caetano e Alice Aguiar S/C Ltda.; Processo n.º 001-0780/2000, Contratado: M. G. Israel; Processo n.º 001-0781/2000, Contratado: CARDIO CENTER Clínica Cardiológica Ltda.

Brasília, 08 de maio de 2000.

MARIA CRISTINA DE FARIA DANTAS
 Substituta

ATO DA GERÊNCIA DO FASCAL Nº 4/00

O Gerente-Coordenador do FASCAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 155/99; em conformidade com decisão do Conselho de Administração do FASCAL; e tendo em vista o que determina os contratos abaixo discriminados, firmados pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, que têm como objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares, RESOLVE: DESIGNAR o(a) servidor(a) Francisco de Souza Xavier, matrícula 11.229-56, cargo Auxiliar de Administração, executor(a) dos contratos abaixo discriminados e como substituto(a) o(a) servidor(a) Maria Cristina de Faria Dantas, matrícula 11.687-26, cargo Assessor Técnico, cabendo ao(à) designado(a) exercer as atribuições previstas na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29.11.94; a saber; Processo n.º 001-0789/2000, Contratado: Instituto de Saúde de Olhos BRASÍLIA S/C Ltda. - ISOB; Processo n.º 001-0814/2000, Contratado: Instituto Médico Cirúrgico ASA SUL Ltda.; Processo n.º 001-0816/2000, Contratado: Clínica Rubinger Ltda.

Brasília, 08 de maio de 2000.

MARIA CRISTINA DE FARIA DANTAS
 Substituta

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 5 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 03 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial nº 65, de 04 de abril de 2000, página 05, que designou **MARIA DA GUIA LIMA CRUZ**, Secretária-Adjunta da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 1990, por motivo de aposentadoria, **JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO**, matrícula nº 04.033-9, Auditora Tributária, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAÍ-111.3 - S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 11 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 12 de abril de 2000, página 15, que designou **CARLOS LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 93.514-X, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Designar **DULCE MARIA JABOUR TANNURI**, matrícula nº 93.141-1, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **KAREN-ANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 93.314-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **HELIAS BATISTA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VALDÍSIA AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93.136-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **LINDALVA BARBOSA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **PATRICIA NOVAIS SERRA**, matrícula nº 93.315-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **VALDÍSIA AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93.136-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DIVINA BARROS DE SOUZA**, matrícula nº 93.236-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA GEONI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97.184-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA GEONI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97.184-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA TERESA NETTO ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **MEIRE LUCE CAMPOS PINHEIRO**, matrícula nº 93.332-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA11, de Assessor da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DIVINA BARROS DE SOUZA**, matrícula nº 93.236-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA11, de Assessor da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 5 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XX, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor **VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL**, MAT. 97.918-X, Diretor da Divisão Regional de Obras, como Executor das Obras na construção de uma Estufa Agrícola de 105m², conforme Processo nº 138.000.433/2000.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 5 DE MAIO DE 2000

O Administrador Regional Interino do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto 12.539, de 30 de julho de 1990 e com fulcro no § 3º do art. 1º da Resolução 102/98/TCDF, resolve:

- I. Tomar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 12 de 10 de Abril de 2000, publicada no DODF n.º 84 de 04 de maio de 2000.
- II. Constituir um grupo de trabalho integrados pelos servidores **LUIZ ALVES SANTANA**, Técnico em Administração Pública matrícula n.º 48.870-1; **KÁTIA ROSANGELA DE C. P. DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 65.661-5; para sob a coordenação do primeiro, no prazo improrrogável de 30 dias, diligenciarem na localização dos bens móveis constantes do Processo n.º 140.000.160/2000 com apresentação de relatório consubstanciado no final dos trabalhos.
- III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
 Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 3 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Anular o ato que concedeu o pagamento de indenização de transporte ao servidor Marco Meirelles Maciel, matrícula nº 94.162-X, Assessor, conforme determinação da Subsecretaria de Recursos Humanos contida no Processo nº 145.000.134/99.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 09/2000, de 06 de abril de 2000, publicada no DODF nº 68, de 07/04/2000, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, concedida ao servidor JUDSON SARAIVA LEAL, matrícula nº 39.076-3, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2000

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, à servidora MARIA IZABEL ARAÚJO CRUZ, matrícula nº 23.883-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Adjunta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 8 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, aferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 26, de 02/03/2000, referente ao interstício de 16.10.98 a 15.10.99, devendo a Seção de Pessoal lançá-lo nas respectivas fichas funcionais.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
14.418-5	NILZA DE FARIA PEREIRA	4,53	Excelente
18.710-0	SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE		(*)
18.715-1	MARIA ÂNGELA DE MACEDO FRANÇA	5,00	Excelente
18.873-5	LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO	4,80	Excelente
21.399-3	LUIZ CARLOS VIEIRA	5,00	Excelente
21.743-3	SOLANGE MARIA DA COSTA NUNES	5,00	Excelente
22.504-5	JOSIAS CALVINO DA SILVA	4,79	Excelente
23.044-8	JUELICE DE SOUSA FERREIRA	4,43	Bom
23.047-2	ROSINHA RESENDE MOREIRA	5,00	Excelente
23.868-6	DILCÉLIA MACHADO RAMOS PRATES	4,90	Excelente
24.392-2	RUI MOREIRA CASSIMIRO	4,95	Excelente
25.078-3	IÉDA ANGELIN FERREIRA	5,00	Excelente
30.496-4	JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
30.600-2	SOLANGE CARMO COSTA	5,00	Excelente
30.792-0	SUDÁRIO EVALDO BARBOSA	4,90	Excelente
30.930-3	JANETE PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente
31.0204	NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA	5,00	Excelente
31.290-8	HÉLIO RODRIGUES CAMPOS	4,80	Excelente
31.501-X	MARIA DE LOURDES BRAGA S. QUASHIE	4,3	Bom
31.710-1	MARISTELA MACIEL MOREIRA		(*)
31.851-5	MARIA APARECIDA FIRME	5,00	Excelente
32.048-X	CLÁUDIA GONTIJO RESENDE GENÚ	4,75	Excelente
32.190-7	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	4,53	Excelente
32.286-5	ELIANE VERAS SOARES	5,00	Excelente
32.958-4	LUCIMAR LIRA DE A. SOUSA	5,00	Excelente
32.969-X	NEUSA ESPERÂNDIO ARAÚJO	4,80	Excelente
33.036-1	MARIA FILOMENA LIMA DE FARIA	4,71	Excelente
33.162-7	DALVA GUIMARÃES DOS REIS	4,80	Excelente
34.678-0	JOSÉ PINTO SOBRINHO	5,00	Excelente
38.736-3	EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA	4,60	Excelente
38.775-X	SANTANA SILVA DIAS	4,70	Excelente
38.777-0	MARTA LÚCIA GONÇALVES MARINHO	4,70	Excelente
38.780-0	IZABEL FLORESTA DE SOUSA	4,26	Bom
38.788-6	GUIOMAR MARTINS DE SOUZA	4,80	Excelente
38.795-9	NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS	4,80	Excelente
38.827-0	MARIA FELICIA SOARES	4,49	Bom
39.730-X	MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA CAMPANATE	4,90	Excelente
42.418-8	SUELY GOMES DE LIMA	4,90	Excelente
42.867-1	ANA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente

43.570-8	SILHIANY PIRES ALBANO	4,80	Excelente
43.578-3	PAULO FERNANDO DE SOUZA	4,10	Bom
43.673-9	MARIA DAS MERCÊS R. DE MOURA	5,00	Excelente
43.702-6	ISRAEL BEZERRA VASCONCELOS	4,90	Excelente
43.855-3	LUZENIL APARECIDA CHAGAS DA SILVA	5,00	Excelente
43.938-X	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA	4,28	Bom
44.060-4	LEOMARQUES LEITE DA SILVA	4,80	Excelente
44.279-8	VICTOR ALEXANDRE DE M. LUCAFÓ	4,80	Excelente
46.537-2	ROBERTO BRASIL DE LIMA		(**)
1650020-1	ORENITES HENRIQUE DA SILVA	5,00	Excelente

* Servidor de Licença Médica
** Servidor de Licença para Tratar de Interesse Particular

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 8 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve:

1 – Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo identificado:

Identificação do Servidor	Décimos	VIGÊNCIA
Nome : JANETE PEREIRA DA SILVA Matricula : 30.930-3 Processo nº : 030.000.107/92	FRAÇÃO Substituir 2/10 do DF-02 por 2/10 do DF-5, totalizando 6/10 do DF 02 e 4/10 do DF-05.	24.10.97

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.004614/99; INTERESSADO: JOSÉ MARQUES ALVES; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Considerando a documentação acostada aos autos, ACATO a sugestão da Comissão Regional de Sindicância de Ceilândia e aplico a pena disciplinar de 20(vinte) dias de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ MARQUES ALVES, matrícula nº 55.379-4, devendo a penalidade ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do dia de remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "p", resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora BENEDITA LIMA DA SILVA, matrícula nº 59.425-3, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo nº 082.006252/2000.

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora MARILENE DAS NEVES REIS, matrícula nº 24.268-3, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.006534/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, à professora abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
201.109-3	LUCIANA REIS BIÊ DE ALMEIDA	28/04/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.002220/97; INTERESSADA: SIMONE MAGALHÃES DE SALLES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, prorrogação da Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora SIMONE MAGALHÃES DE SALLES, matrícula nº 69.962-4, professora MG3V, pelo período de 14.04.2000 a 13.04.2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTERIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: CATARINA MARQUES, matrícula nº 300.721-1, DOC. nº 17015/00, a partir de 20/03/00.
NOME: PAULO SOLINO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 300.727-8, DOC. nº 17026/00, a partir de 22/03/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
NOME: FÁTIMA ALICE MARES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 49.422-4, PROC. nº 082.22469/98, a partir de 24/12/98.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
NOME: FRANCISCA DE SALES SILVA, matrícula nº 33.920-2, CHEV. nº 21407, no período de 07/02/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
NOME: VALDELICE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.552-6, CHEV. nº 15241/00, a partir de 25/04/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora:
NOME: DIANA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 45.516-4, função MG2Q GT3, no período de 13/04/00 a 20/04/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- GILROSSE BRITO DE MATOS, matrícula nº 20.041-7, Escola Classe 425 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 11/05/00 à 09/06/00, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31.01.2000, resolve:
CONCEDER Licença Nojo à servidora MARISA SANTOS SOUZA, matrícula nº 25.823-7, pelo período de 05/04/00 a 12/04/00.

CONCEDER Licença Nojo à servidora CLÁUDIA SANTOS SOUZA, matrícula nº 48.179-3, pelo período de 05/04/00 a 12/04/00.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31.01.2000, resolve:
CONCEDER Licença Nojo à servidora AIDA MARIA FLECK, matrícula nº 30.561-8, pelo período de 03/04/00 a 10/04/00.

ILDENER MARTINS DE SOUSA

ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31.01.2000, resolve:
CONCEDER Licença Nojo à servidora RAILDA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 9901450, pelo período de 10/04/00 a 17/04/00.

IRENE RUTE DE FREITAS

ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31.01.2000, resolve:
CONCEDER Licença Nojo à servidora ROSANA MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 62.771-2, pelo período de 07/04/00 a 14/04/00.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2000.

CONCEDER Licença Gala ao servidor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 24.651-4, pelo período de 31/03/00 a 07/04/00.

DENISE DA COSTA ELEUTÉRIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
JOSELANY APARECIDA RAMOS, matrícula 68.667-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 09 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias do titular no período de 20/03/2.000 a 08/04/2.000, e de licença gestante no período de 09/04/2.000 a 06/08/2.000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA.

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora CONCEIÇÃO ROCHA FIGUEIREDO, Matrícula nº 21735-2, pelo período de 01.05.2000 a 08.05.2000.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor MANOEL MUNIZ DE RESENDE NETO, matrícula nº 63196-5 pelo período de 15-04-00 a 19-04-00.

VANDERLEI ANTÔNIO RICARDO

ESCOLA CLASSE 23 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

A DIRETORIA DA ESCOLA CLASSE 23 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe no artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º, resolve:
Conceder licença nojo à servidora MARIA DO CARMO MENEZES TELES, matrícula 45.107-X, pelo período de 17/04/2000 a 21/04/2000.

VANY MARIA RAMOS DE PAULA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso XVII, artigo 32, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2976, de 19.08.75, resolve:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada através da Portaria de 30 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2000, processo nº 060.001.966/99.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 48, de 10.03.2000, página 49).

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Agente Administrativo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.99.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Abinadab Gomes dos Santos, 212º; Adriana Macedo Borges de Freitas, 167º; Aline Ferreira Rosa, 156º; Alyne Pessoa Pisk, 145º; Ana Cristina de Carvalho Machado, 206º; Ana Cristina dos Santos Rodrigues da Cunha, 205º; Ana Cristina Lustosa Puga Martines, 213º; Anísia Maria Mariano, 204º; Antônio Caetano de Oliveira Filho, 192º; Antônio Joaquim Freitas de Cerqueira, 179º; Bárbara dos Santos Lopes, 176º; Bernardo Speller Trajano, 144º; Carla de Tunes Nunes, 221º; Celia Regina de Souza, 168º; Cinthya Costa Santos, 222º; Cintia Silva Moraes, 195º; Cláudio Guimarães Pinheiro, 161º; Cleyber Malta Lopes, 182º; Cristian da Cruz Silva, 142º; Cynelia Fernanda de Oliveira Castanho, 147º; Daniel Ivo Odon, 196º; Danielle carvalho Fernandes de Araújo, 197º; Danilo Borges Meira, 198º; Delza Maria de Jesus Pereira, 188º; Demétrius de Almeida Jubé, 136º; Éden do Carmo Soares Junior, 218º; Eduardo Bittencourt Barreiros, 150º; Elson Araújo da Silva, 155º; Elson Santana da Silva, 130º; Emerson Gomes da Silva, 211º; Epitácio Farias de Brito Junior, 220º; Fernanda Nepomuceno Barbosa, 170º; Francineide Moraes da Silva, 127º; Francisco das Chagas de Jesus Pereira, 148º; Grlânia Maria Rodrigues, 190º; Glauco Cruz

Costa, 209º; Harley Caixeta Seixas, 183º; Haula Mohamed Hussein de Cerqueira, 187º; Izabel Poline do Nascimento Camelo, 186º; Jaqueline de Araújo Pedrosa, 169º; Joana Darque dos Santos Bento, 125º; João Carlos Miranda Filho, 217º; Johnson Santana de Carvalho, 199º; Josabet Dourado Guerra, 177º; José de Anchieta Teixeira Trindade, 214º; José Ubaldo Regino Junior, 219º; José Vicente Pereira, 184º; Juciê Oliveira Maciel, 134º; Juliana dos Santos Araújo, 132º; Kátia Vianna Gouvêa, 175º; Ket Simas Frazão, 153º; Livandro José Ghesti, 149º; Lorena Carolina Lyra de Oliveira, 191º; Lucia Helena Dutra Magalhães, 154º; Luciana Chaves Horta, 143º; Luciana Danicki Fernandes, 123º; Luciana Kimie Nomura, 172º; Luciana Rocha Arifá, 160º; Luciene Moreira Ferreira, 135º; Luiz Fernando Lima Tavares, 133º; Marcelo Assis da Silva, 210º; Marcelo Barros Cavalcante, 138º; Marcelo de Oliveira Miranda, 158º; Marcelo Menezes Saraiva, 185º; Marcelo Saraiva Cavalcanti, 201º; Marco Túlio Reis Magalhães, 140º; Marcos Aurélio do Nascimento, 162º; Marcos Paulo Pereira da Silva, 171º; Maria das Graças Bonfim Bispo, 163º; Mércia Cristine Magalhães Pinheiro, 180º; Milan Aparecida Alves, 131º; Minéia Soares da Cruz, 193º; Mônica Gárcia de Freitas, 181º; Mônica Regina Ferreira Antunes, 215º; Osni da Silva Santos, 178º; Pamela Desy Lastra Espinoza, 166º; Patrícia Francisca de Oliveira Leitão, 139º; Paulo André Pourre, 159º; Paulo Augusto Tatsch, 141º; Pedro Henrique Rodrigues, 207º; Petrônia Antonini Alves dos Santos, 189º; Petrónio Vieira Madureira, 126º; Regina Marques Braga, 164º; Renato dos Santos Carvalho, 208º; Ricardo Emilio Espósito Junior, 124º; Roberto Neri Dias, 202º; Rodrigo Pinheiro de Andrade, 146º; Selma Souza dos Santos, 216º; Shirlei Maria Gomes Gonçalves, 128º; Sidia Nara Masoero Campos, 137º; Susane Guida de Souza, 151º; Susi Maria Closs, 174º; Suzana Batista dos Santos, 173º; Ticiane Prata Silva, 203º; Vagsmar Campelo do Nascimento, 165º; Vanderlei Vieira Batista, 200º; Vanessa Raissa Martins Barros da Silva, 152º; Vital Macário da Cruz, 157º; Wellington Alves da Silva, 129º; Wilson Lima de Oliveira, 194º.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar em partes as Ordens de Serviço publicadas no DODF de 10.07.98; 01.12.98 e 30.06.99, por terem saído com incorreções nos originais.
- 2) Retificar o posicionamento da servidora NEIDE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 127.348-5, Auxiliar de Enfermagem, retornando da referência AIS-03-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III) para a referência AIS-16-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão VI), a partir de 01.07.98.
- 3) Conceder Promoção Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 14.647, de 25.03.93, a servidora ,passando da referência AIS-16-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão VI) para a referência AIS-01-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I), a partir de 01.07.99.
- 4) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, à servidora, passando da referência AIS-01-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I) para a referência AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II), a partir 21.07.99, conforme processo nº. 061.004.385/2000.
- 5) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada nos itens 2, 3 e 4.
- 6) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

- 1) Retificar em parte as Ordens de Serviço, publicadas nos DODF de : 27/06/96, 29/08/97; 06/05/98 e 17/04/2000, por terem saído com incorreções nos originais.
- 2) Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, e Portarias n.º 01 e 02/95 – SEA/GDF, de 05 de janeiro de 1995, a servidora SOCORRO DE MARIA MONTEIRO BARRETO matrícula nº 131.590-0, Auxiliar de Enfermagem, passando da referência AIS-37-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão VII), para a referência AIS-21-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão I), a partir de 01.07.95.
- 3) Conceder Progressão Funcional à servidora nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, 25.03.93, passando da referência AIS-21-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão I) para AIS-22-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão II), a partir de 15.04.96, da referência AIS- 22-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão II) para a referência AIS- 23-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe , Padrão III), a partir de 15.04.97, da referência AIS –23-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão III) para a referência AIS-24-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão IV) a partir de 15.04.98 ; da referência AIS- 24-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão IV) para a referência AIS-25-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão V) a partir de 15.04.99 e da referência AIS-25-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão V) para a referência AIS26-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão VI), a partir de 15.04.2000, conforme processo n.º 061.004.595/2000.
- 4) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada nos itens 2 e 3.
- 5) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio – Natalidade a servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: JACÍ PIRES PEREIRA
MATRÍCULA: 135.926-6
DEPENDENTE: AUGUSTO PIRES PEREIRA, nascido em 22/04/2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula 129.974-3, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico Laboratório), 2ª Classe, Padrão V, lotado no DRMA/ADMC, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se na cidade de Recife - PE, no período de 17 a 25.06.2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.004661/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.13 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de licença prêmio por assiduidade da ex-servidora MARILENA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula 128.157-7, no cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico - Anestesiologia – AS26, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, falecido em 18 de novembro de 1999, em favor da beneficiária a pensão temporária, MARA LÚCIA SIMÕES DE OLIVEIRA, na qualidade de filha, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1999. Processo nº 061.003.720/2000.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 1999, publicada no DODF N. 149 de 04 de agosto de 1999, na pagina 33 e 35, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora ADELAIDE FALCÃO DA SILVA

ONDE SE LÊ:
“.....NOME: ADELAIDE FALCÃO CORREIA”
LEIA-SE:
“.....NOME: ADELAIDE FALCÃO DA SILVA”

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 1999, publicada no DODF N. 179 de 16 de setembro de 1999, na pagina 40 e 41, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora MARCIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO

ONDE SE LÊ:
“.....MATRÍCULA: 353222-9”
LEIA-SE:
“.....MATRÍCULA: 352222-9”

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto de Elvira Garcez de Castro Dória, Médica, matrícula nº 300.614-0, Chefe da Seção de Pesquisa Operacional da Divisão de Pesquisa / CEDRHUS, DFG-07, com vistas a participar do “I Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano”, a realizar-se em Natal – RN – Brasil, no período de 17 a 22 de junho de 2000.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:
Designar os servidores e médicos residentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho para o ano 2000:
Membros titulares : Anelino José de Resende, mat.118.947-6 (PRESIDENTE); Carlos Alberto Santa Ritta, mat. 114.974-1 (VICE -PRESIDENTE); Alexandre Jorge, mat. 134.293-2; Thereza Cristina Barbosa Matos, mat. 127.136-9; Rinaldi Maya Junior, mat. 114.131-7; Rosa Teresa Portela, mat.127.059-1; Walter Gaia Souto, mat. 118.874-7; Joalandro Coelho de Sousa, mat. 404.060-1; Claudia Gomes dos Reis, mat. 404.064-3; Sheylla Patricia S. B. Cavalcanti, mat.404.067-8; Elizabeth La Trinidad Chacon, mat. 404.066-0; Fabiana Borges, mat. 404.069-4; Ruth Helena Gutierrez Aben-Athar, 404.534-3.
Membros Suplentes: Romildo Martins Rezende, mat. 115.797-3; Paulo Roberto Maranhas Meyer, mat. 126.985-2; Elias Leite Honório, mat. 137.890-2; Romero Manoel Teixeira, mat. 117.663-3; Norma Sueli Marino Alves, mat. 124.818-9; Ednamara Filomena dos Santos, Mat. 118.939-5; Sueli Kumeda, mat. 404.141-1; Henry Greidinger Campos, mat. 404.076-9; Frederico André Alves Abreu, mat. 404.075-9; Alécio de Oliveira e Silva, mat. 404.138-1; Adriana Pereira Lira Marques, mat. 404.072-4.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Autorizar DISPENSA DE PONTO à servidora LELIA MARIETA SALERMO DEL MENEZZI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médica-Pediatria), matrícula nº 132.109-9, lotada nesta Regional de Saúde, para participar do 57º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 09 a 18 de junho de 2000, já incluídos os dias necessários para trânsito.

Autorizar DISPENSA DE PONTO ao servidor MAURICIO MTANIOS ISKANDAR ARBACH, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Pediatria), matrícula nº 133.276-7, lotado nesta Regional de Saúde, para participar do 57º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 09 a 18 de junho de 2000, já incluídos os dias necessários para trânsito.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Previdência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990, cominada com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1991, a seguinte funcionária:

Nome: Maria Liz Cunha de Oliveira
Matrícula: 129.777-5
Período: 30/04/90 a 31/12/98 2º quinquênio
Processo: 061.022.297/96

LUIS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99 – FHDF, item 02, subitem 2.13, ELOGIAR através da Ordem de Serviço n.º 07, datada de 04 maio de 2000, pelos excelentes serviços desempenhados na Coordenação de Pesquisa de Prevalência de Leite Materno.

A servidora abaixo relacionada:
ROSANE PESCADOR, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula 134.889-2

LUIS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99 – FHDF, item 02, subitem 2.13, Resolve ELOGIAR através da Ordem de Serviço n.º 08 datada de 04 de maio de 2000, pelo trabalho desempenhado na Vigilância Epidemiológica, pela forma dedicada, prestativa e atenta com que sempre soube responder as necessidades desta Direção Regional.

A servidora abaixo relacionada:
ELZIMAR MENDES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 127.028-1.

LUIS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99 – FHDF, item 02, subitem 2.13, Resolve ELOGIAR através da Ordem de Serviço n.º 09 datada de 04 de maio de 2000, pelo trabalho desempenhado no Centro de Saúde n.º 01, pela forma dedicada, prestativa e atenta com que sempre soube responder as necessidades desta Direção Regional.

O servidor abaixo relacionado:
CARLOS ALBERTO DE MENEZES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 114.683-1.

LUIS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99 – FHDF, item 02, subitem 2.13, publicada no DODF de 12/02/99: Resolve ELOGIAR através da Ordem de Serviço n.º 10 datada de 04 de maio de 2000, pelos bons trabalhos prestados a esta Direção e também por demonstrações de coleguismo e companheirismo perante os seus colegas da Direção Regional de Saúde de Santa Maria.

O servidora abaixo relacionada:
MARIA NAZARÉ DAVID RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 360.651-1.

LUIS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99 – FHDF, item 02, subitem 2.13, publicada no DODF de 12/02/99: Resolve ELOGIAR através da Ordem de Serviço n.º 11 datada de 04 de maio de 2000, pelos bons trabalhos prestados a esta Direção e pela iniciativa de participar na realização do Relatório das Atividades de 1999; e também, por demonstrações de coleguismo e companheirismo perante os seus subordinados e colegas da Direção Regional de Saúde de Santa Maria.

O servidor abaixo relacionado:
RICARDO DA CRUZ FREITAS, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia, matr. 201.699-1.

LUIS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETARIO DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 101.000588/99, resolve:

I- PRORROGAR, por 60(sessenta) dias, o prazo concedido a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução da extinta Fundação do Serviço Social do DF, de 10.02.2000, publicada no DODF nº41, de 28.02.2000, página 27, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no processo acima referenciado.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO AUGUSTO AURINHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETARIO DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 101.000619/98, resolve:

I- PRORROGAR, por 60(sessenta) dias, o prazo concedido a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução da extinta Fundação do Serviço Social do DF, de 09.02.2000, publicada no DODF nº41, de 28.02.2000, página 26, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no processo acima referenciado.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO AUGUSTO AURINHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 129, DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 101.000269/2000, resolve:

I- PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a partir de 01.04.2000, o prazo concedido à Comissão de Sindicância da extinta Fundação do Serviço Social do DF, instituída pela Instrução de 29.02.2000, publicada no DODF nº 43, de 01.03.2000, pág.27, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no Processo acima referenciado.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURINHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 130, DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETARIO DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 101.0001315/99, resolve:

I- PRORROGAR, por 60(sessenta) dias, a partir de 07.04.2000, o prazo concedido a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução da extinta Fundação do Serviço Social do DF de 03.02.2000, publicada no DODF nº26, de 07.02.2000, página 21, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no processo acima referenciado.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO AUGUSTO AURINHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei nº 2424, de 13 de julho de 1999 e no Art. 76 do Decreto nº 20.502, de 16 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º - Criar a Coordenação de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários - CANSF, delegando ao servidor ANTÔNIO DIAS NETO, matrícula nº 97.829-9, atribuições de Coordenador Geral e à servidora RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6818-7, atribuições de Coordenador Administrativo, cabendo-lhes organizar e coordenar as atividades necessárias ao cumprimento do disposto na Lei nº 2424/99 e no Decreto nº 20.502/99 e suas alterações, relativamente à utilização, administração e fiscalização dos cemitérios e da prestação dos serviços funerários no Distrito Federal, devendo para tanto elaborar e propor normas e procedimentos que se fizerem necessários para melhor viabilizar a execução e controle dos serviços.

Art. 2º - As propostas que requeiram atos formais para a sua implantação deverão ser encaminhadas à Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 3º - A vinculação da Coordenação de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários criada por esta Portaria encontra-se disciplinada na Portaria nº 56 de 22 de março de 2000, publicada no DODF nº 58, de 24.03.2000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 46/2000 - SECRAS de 15.02.2000, publicada no DODF nº 34, de 17.02.2000 e a Portaria nº 61/2000 - SECRAS de 29.03.2000, publicada no DODF nº 62, de 30.03.2000.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 5 DE MAIO DE 2000

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Tornar sem efeito as instruções de 03.08.1999, publicada no DODF nº 151, de 06.08.1999, página 05, e de 26.08.99, publicada no DODF nº 169, de 01.09.99, página 24, que se referem ao servidor Gilberto dos Santos Rabelo, matrícula 94.339-8.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 94.102-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.000871/2000: Averba: 23 anos, 02 meses e 05 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao período de 01.04.1970 a 22.11.1993 (interpolado), contados somente para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve averbar os tempos de serviços prestados pela servidora abaixo:

Processo nº: 096.001.250/2000; Nome: FRANCISCA KEILA REIS CÂNDIDO; Matrícula nº: 92.232-3; Cargo: Analista de Transportes Urbanos, Averba: 1.968 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 01.06.94 a 20.10.99, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SSP/DF, resolve: 1 – Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO COSTA, matrícula nº 26.915-8, Técnico de Administração Pública, pontuação 5,00, conceito excelente referente ao período de 16/10/95 a 15/10/96. 2 – Caberá a DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA (presidente), SANDRA ALVES LIMA DOS SANTOS (membro), MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMARA (membro).

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SSP/DF, resolve: 1 – Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99. 2 – Caberá a DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA (presidente), SANDRA ALVES LIMA DOS SANTOS (membro), MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMARA (membro).

MAT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
08.965-6	JULIO DE ALMEIDA LESSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
21.272-5	SILVESTRE NUNES PEREIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.153-8	MARA LUCIA DUARTE FERREIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.154-6	MARZETE MARIA GOMES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.226-7*	HELIO JOSE DA SILVA	TEC. ADM. PUB.		
22.331-X	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.338-1*	LUCIA MARIA DE JESUS	AUX. ADM. PUB.		
22.360-3	ENIRES MENDES C. SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.440-5*	SANTINA JOSE DA SILVA	AUX. ADM. PUB.		
22.460-X	LUCIENE MARIA VIEIRA MELO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.662-9	JOSE EDIVAR F. DE VASCONCELOES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.722-6	ONOFRE MATEUS BATISTA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.757-9	JOSE ALVES DE SOUSA	TEC. ORÇAMEN	5,00	EXCELENTE
22.905-9*	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	ANA. ADM. PUB.		
23.367-6	MARLENE THEODORO DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,90	EXCELENTE
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE M. FILHO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
23.776-0	VERA LUCIA DE S. B. NOVAIS	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
23.800-7	NILVANA Mª PEREIRA SANTOS	ANA. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
23.805-8	EURIPEDES RAMOS DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
23.840-6	WALBER JOÃO P. DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
24.186-5	JORGE LUIZ DE * PASSOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
24.495-3	JORGE DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
24.910-6	Mª DO SOCORRO J. LIMA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.152-6	LEONIR ALVES VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.162-3	CICERO JOSE DE AZEVEDO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES	TEC. ADM. PUB.	4,84	EXCELENTE
25.175-5	ANTONIO INACIO DE JESUS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.180-1	ODILAR BOMBASSARO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.18905	PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.255-7	LEONARDO DA COSTA MELO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.308-1	ELIENE CHAVES DA GRAÇA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.339-1	CF EMILDA RODRIGUES SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.386-3	JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.397-9	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.653-6	Mª DA GLORIA MARQUES SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.656-0	Mª DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE

25.657-9	Mª DEUSANIRA CARVALHO SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.661-7	MARILENE DE BARROS C. CLEMENTE	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.662-5	RITA ANTONIA DOS S. SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.664-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.667-6	Mª JOSE DO NASCIMENTO ALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.672-2	IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	4,85	EXCELENTE
25.674-9	EMERSON JOSE DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.680-3	JOÃO BATISTA FILHO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.683-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.688-9	GENESIO GRACIO DE QUEIROZ	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.689-7	SONIA Mª GUABIRABA ALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.690-0	Mª D'ANUNCIACÃO R. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.694-3	ERMINIA PEREIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.698-6	Mª DE LOURDES PINTO DOURADO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.703-6	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.715-X	Mª EVANGELISTA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.717-6	Mª IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.718-4	TEREZINHA LUIZA BRAGA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.719-2	Mª DE LURDES ALVES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.727-3	Mª DAS NEVES FERREIRA MACEDO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.752-4	AURISTEA DE SOUSA COSTA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.757-5	CLEONICE DA COSTA MACEDO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	4,70	EXCELENTE
25.804-0	FABIO VIANA DE LIMA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.150-5	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.345-1	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL	ANA. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
26.398-2	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	ANA. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.402-4	MARIGIA A. DE A FURLANI	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.427-X	MAURICIO DUTRA DE CARVALHO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.858-5	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.905-0	Mª JOSE DA COSTA VALMOR BARBOSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.918-2	SALOME Mª DE OLIVEIRA DE ARAUJO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.940-9	ARISTIDES BARBOZA RAMOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.940-9	ARISTIDES BARBOZA RAMOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
27.164-0	IEDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
27.464-X	ELIZETE LIMA MOREIRA	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
27.601-4	ROGELIA BORGES DE MENEZES	ANA. ORÇAMEN	5,00	EXCELENTE
27.696-0	MARISA FATIMA DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.531-6	JORGE ANTONIO DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
30.554-5	IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.603-7	LUCIENE FRANCISCA DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.691-6	JOSE ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.716-5	Mª LYSY VASCONCELOS VERAS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.719-x	SHEILA MARIA LIMA BELEM	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.750-5	MARIA WALDES TORRES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.820-X	HENRIQUE LUCIANO LOPES	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
30.826-9	NADIA FERREIRA PENNA	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
30.890-0	MARNILENE SOUSA RIBEIRO LOPES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.038-7	JOSE DILSON DE ABREU CAVALCANTI	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.049-2	ANTONIA ARMENIA DE M. GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.056-5	MARGARETE BEZERRA DE ARAUJO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.059-X	RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.079-4	GILBERTO MOURA DE CASTRO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.140-5	JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.566-4	NIVANIA PEREIRA MATOS DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.707-1	GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.708-X	ANASTACIO CANDIDO DE MOURA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.825-6	GEORDANIA MARIA DE SOUSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.828-0	SILVEIRA DE AMORIM FEITOSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.832-9	LUIS HENRIQUE MONNERAT	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.834-5	Mª APARECIDA DA C. RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.835-3	Mª IVONE OLIVEIRA DE PAULA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.838-8	JOAO BATISTA DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.843-4	LAURENTINO RIBEIRO DA COSTA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.845-0	BENJAMIM DOS SANTOS SOARES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.855-8	SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.859-0	RUTH CEDRO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.860-4	HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.864-7	MARLI DE OLIVEIRA JULIAO LIMA	AUX. ADM. PUB.	4,80	EXCELENTE
31.868-X	GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.869-8	MESCIAS ALVES DE SOUSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.871-X	WALDEMAR DE A VASCONCELOE	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.875-2	PAULO ROBERTO BEZERRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.892-2	ANTONIO CARLOS SANTANA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.931-7	GEOVANI NUNES VASSALO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
33.977-6	SANDRA Mª SOUZA NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
34.077-4	ELINALVA SILVA LIMA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
34.373-0	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
34.425-7	ADRIANA Mª POLLAZZON SOTERIO	ANA. ADM. PUB.	4,84	EXCELENTE
34.431-1	ANGELA Mª RESENDE R. FROTA	ANA. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
34.435-4	Mª DE NAZARE XAVIER VIEGAS	ANA. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
34.863-5	SILVIA LUCIA DA ROCHA MIRANDA	AUX. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
35.375-2	REINALDO BARBOSA DE BRITO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
35.523-2*	PEDRO FRANCISCO F. FILHO	AUX. ADM. PUB.		
38.603-0	VICENCIA OLIVEIRA BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
38.641-3	IONE ROMUALDO ALVES	AUX. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
38.668-5	CELESTE RAMOS DAS N. SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
38.888-2	DORACI ROSA GONÇALVES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE

39.621-4	RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS	TEC. ADM. PUB.	4,16	BOM
39.824-1	Mª TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMARA	TEC. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
40.013-0	IDALIA NEVES LIBERATO DE MATOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
40.168-4	ANTONIO JOSE SILVA ARAGÃO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
40.530-2	IVETE ALVES DA ROCHA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
40.555-8	LUIS ALAN OLIVATO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.652-5*	WILMAQUE JOSE S. DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.		
41.686-X	VANDERLEI RAMOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.697-5	ANTONIA CARMEM NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.755-6	ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	4,60	EXCELENTE
41.817-X*	ELMAR BARBOSA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.		
41.878-1	ARMANDO VIEIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.034-X	ELIAS JOSE DE SENA JUNIOR	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.511-2	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.574-0	PATRICIA VIANA FERREIRA MOTA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.644-3	PAULO PEREIRA LIMA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.677-1	EDNILTON PEREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.683-6	DAMIÃO ROSA DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.687-9	VALDIR JOSE ALVES	AUX. ADM. PUB.	4,84	EXCELENTE
43.703-4	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.723-9	GEOVANI GONÇALVES LODI	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.736-0	VAGNER MENDES BRANDÃO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.740-9	ANA PAULA DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.755-7	PEDRO PARENTE PAES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.959-2	GIRLENE DE SOUSA FEITOSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
44.009-4	JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
44.061-2	FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
44.157-0	ALBERTO NEVES PEREIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
91.324-3	JULIÃO PIRES DA MOTA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE

* SERVIDORES NÃO AVALIADOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.104/2000, resolve: Reformar, "ex officio", o SBM/1 HUGO VICTOR DE MEDEIROS FILHO, mat. 02480-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito a tantas quotas de soldo quantos forem os anos de serviço, acrescidas de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, VI; e 100, I, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 de Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 98, Parágrafo Único; 99, parágrafo único; 103, parágrafo único; 105, Parágrafo Único; 107, I, II, alínea "c" e III, da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7435, de 19 de dezembro de 1985 e 7.590, de 29 de março de 1987 e, ainda, pela Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.227/2000, resolve: Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3.º Sargento BM EDIVALDO TEIXEIRA, Mat. n.º 01535-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2.º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1.º, alínea "c"; 88, I; 91, I; e 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7435, de 19 de dezembro de 1985, e n.º 7.590 de 29 de março de 1987 e, ainda, o art. 1.º da Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

OSCAR SOARES DA SILVA CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria n.º 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve: Designar o servidor **COLEMAR DE ARAUJO PORTO**, matr. n.º 93.112-8, executor técnico do Contrato de Serviços Fotográficos, Cinematográficos e de Som, firmado entre o GDF/SETER e a Empresa **BIZERRA E GEBRIM LTDA**, processo n.º 170.000.032/2000.

Designar o servidor **ALÚZIO CASTRO COELHO**, matr. n.º 30.923-0, executor técnico do Contrato de Serviços de Confecção, Cópias, Modelagem de Chaves e Consertos de Fechaduras, firmado entre o GDF/SETER e a Microempresa **FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA**, processo n.º 170.000.032/2000.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Interina

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII, do Artigo 59, do Decreto n.º 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS	VALOR
00.241-0	FRANCISCO CARLOS N. LIMA	70	26,81
00.252-6	WALDEMYR DOMINGOS DE SOUSA	63	24,12
93.015-6	ANTÔNIO AURINO A. FILHO	70	56,21
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	70	55,79
93.327,9	SEBASTIÃO VICENTE OLIVEIRA	70	70,67
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	70	81,52
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	70	55,37
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	70	86,25
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	63	41,92
00.231-3	CARLOS JÚLIO	70	26,81
94.424-6	EVANDRO FERREIRA LOPES	70	46,58

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2000

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, constituída pela Portaria nº 8, de 27/04/99, resolve:

- 1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho, dos servidores lotados nesta Secretaria, referente ao período de 16.10.98 a 15.10.99, conforme Anexo I desta Portaria;
- 2- O servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado desta Avaliação de Desempenho, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.
- 3- Caberá ao Serviço de Pessoal-SP/DAG/SDUH, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro funcional de cada servidor.

* Republicado por ter havido incorreção no original do anexo da Portaria, publicada no DODF N.º 86, página 138, de 08.05.2000.

MARIA CRISTINA GARCIA G. PEREIRA
Presidente

CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ADAMAOR DE QUEIROZ MACIEL
Membro

WENIA Mª CAMPELO DE MIRANDA
Membro

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL PERÍODO DE 16.10.98 A 15.10.99

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
18.771-2	JOÃO EUSTAQUIO CORREIA	5,00	EXCELENTE
18.958-8	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
18.976-6	MARCIA COELHO DE ARAUJO LIMA	5,00	EXCELENTE
19.627-4	SONIA MARIZA * DE VASCONCELLOS	5,00	EXCELENTE
21.679-8	MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
21.400-0	MARIA LUCIA GUEDES DE ANDRADE	4,90	EXCELENTE
22.367-0	IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.496-0	CECILIA JUNO MALAGUTTI	5,00	EXCELENTE
24.187-3	LIBANIA LOPES CABEZON	5,00	EXCELENTE
24.200-4	VERA M. M. DOS SANTOS GAMARSKI	5,00	EXCELENTE
24.222-5	DENISE TELLES DE MENEZES	4,94	EXCELENTE
24.478-3	HELIANA APARECIDA SILVA	4,74	EXCELENTE
24.722-7	CLAUDIA VICTOR R. GONTIJO	4,70	EXCELENTE
24.812-6	VERA BONNA BRANDÃO	5,00	EXCELENTE
25.120-8	MILTON INACIO DE SOUSA	3,40	REGULAR
25.283-2	SANDRA MARIA DE ASSIS SILVA	4,90	EXCELENTE
25.292-1	GISELE MOLL MASCARENHAS	5,00	EXCELENTE
*25.880-6	CARLOS MADSON REIS		
26.776-7	NELIA MEDEIROS BRITO	3,44	REGULAR
28.612-5	EUGENIO BARBOZA	4,80	EXCELENTE
30.458-1	HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO	4,86	EXCELENTE
30.635-5	HILZA CAARVALHO DA FONSECA DA GUIA	5,00	EXCELENTE
30.687-8	AGNALDO MORATO	5,00	EXCELENTE

32.293-8	DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA	5,00	EXCELENTE
32.811-1	VERA LUCIA FERREIRA RAMOS	5,00	EXCELENTE
32.964-9	TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA	4,74	EXCELENTE
32.994-0	EVANI BENEDITA DE OLIVEIRA AMORIM	5,00	EXCELENTE
33.239-9	SIMONE S. BOÇON	5,00	EXCELENTE
33.508-8	JOSIANA AGUIAR WANDERLEY	4,90	EXCELENTE
33.516-9	LEDA VIRGINIA A DE C. GRANJA	5,00	EXCELENTE
33.517-7	TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
33.530-4	MONICA VERAS GOMES	4,74	EXCELENTE
33.351-2	EDSON JOSÉ VIEIRA	4,63	EXCELENTE
33.532-0	SANDRA SOARES DE MELLO	5,00	EXCELENTE
33.537-1	PEDRO BRAGA NETTO	5,00	EXCELENTE
33.553-1	MARILIA PACHECO MACHADO	5,00	EXCELENTE
33.555-X	CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA	5,00	EXCELENTE
33.577-0	ADILSON BRITO DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
33.688-2	ROXANE DELGADO ALMEIDA	4,60	EXCELENTE
33.991-1	MARIA APARECIDA LEITE DE FREITAS	4,55	EXCELENTE
34.036-7	PAULO ALVES PEREIRA	4,70	EXCELENTE
35.395-7	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO	5,00p	EXCELENTE
36.219-0	MARIA CRISTINA F. DA GRAÇA	5,00	EXCELENTE
36.221-2	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	5,00	EXCELENTE
37.027-4	MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS	5,00	EXCELENTE
*37.030-4	JANE MONTE JUCA		
37.031-2	MARIA OLIVIA ROSA	5,00	EXCELENTE
37.032-0	IZABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS	5,00	EXCELENTE
37.044-4	RICARDO BASEGGIO FILHO	5,00	EXCELENTE
37.045-2	RALIM ARMEDI SILVA	4,91	EXCELENTE
37.049-5	ESTELA MARIA OTON DE LIM SIQUEIRA	4,90	EXCELENTE
37.395-8	YARA LUCIA BELO PIRES BARBOSA	5,00	EXCELENTE
39.246-4	GISELE ARROBAS MANCINI	5,00	EXCELENTE
39.774-1	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	4,68	EXCELENTE
39.943-4	HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE	4,62	EXCELENTE
40.941-3	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	4,90	EXCELENTE
41.337-2	VALMA ALVES DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
42.131-6	CÉLIA MARTINS DE SA	5,00	EXCELENTE
42.707-1	ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA	5,00	EXCELENTE
42.876-0	MARCIA REGINA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
42.918-X	GISELE SEBBA GONTIJO	4,90	EXCELENTE
43.009-9	NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES	4,61	EXCELENTE
43.329-2	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL	5,00	EXCELENTE
43.363-2	EDILEIDE APARECIDA DE LIMA	4,64	EXCELENTE
43.455-8	MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA	4,50	EXCELENTE
43.145-1	MARCOS ROBERTE MARTINS DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE
43.726-3	TANIA APARECIDA FONSECA	4,90	EXCELENTE
44.020-5	MONICA SOARES VELLOSO	5,00	EXCELENTE
44.097-3	MOISES LOPES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
44.342-5	WENIA MARIA CAMPELO DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE
44.476-6	LUIZ AVELINO PERES NETO	5,00	EXCELENTE
46.161-X	JOÃO CARLOS DOS REIS	5,00	EXCELENTE

LEGENDA

* SERVIDORES LICENCIADO PARA FAZER MESTRADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37, DE 5 DE MAIO DE 2000(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, respondendo pela Chefia do Gabinete do Presidente, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, Consultor Jurídico da Presidência HÉLIO BEBIANO, Diretor-Geral de Administração, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, e LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Inspetor da Quinta Inspetoria de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder a estudos acerca da repercussão da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 086, em 08.05.2000, pág.139.

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF, Presidente da CESACE, WAGNER JORGE DE MIRANDA, ANTÔNIO ADALMIR FERNANDES, ADALTON CARDOSO FLORES, Membros da CESACE, JOSIVAN OLIVEIRA SILVA, Inspetor da 1ª Inspetoria de Controle Externo, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Inspetor da 2ª Inspetoria de Controle Externo, PAULO ROBERTO DA SILVA, Inspetor da 3ª Inspetoria de Controle Externo, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Inspetor da 4ª Inspetoria de Controle Externo e LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Inspetor da 5ª Inspetoria de Controle Externo, Membros da CICE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder estudos acerca da repercussão da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) na missão institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 5 de maio de 2000

Processo nº 2706/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.
Interessada: ELAINE LIMA MACHADO ARRAES
No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria -TCDF nº 1, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao acerto financeiro decorrente de exoneração, no valor de R\$ 78,62 (setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor de ELAINE LIMA MACHADO ARRAES, com fuícro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto - GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 059/00-DGA (AP)
Processo nº 2921/99
Assunto: substituição – pagamento
Interessado: PAULO ANTÔNIO GAMA DE PAIVA
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.925,68 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) em favor do ex-servidor PAULO ANTÔNIO GAMA DE PAIVA, referente à substituição por ele exercida, no período de 13.07.99 a 01.08.99, no cargo de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, no Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as providências pertinentes.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 002.226/96 - Contrato: nº 002/99-DAE; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 002/99-DAE; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2000 até 4/05/2001; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edimar Pireneus, e pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal: José Augusto Parreiras de Oliveira; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Maria de Fátima Chaves Cavalcante de Oliveira.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-0.996/00; Favorecido: IOB – Informações Objetivas e Pub. Jurídicas Ltda; Valor: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); Objeto: Renovação da assinatura do periódico "Boletim IOB"; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 5/5/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 5/5/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

Processo: 01-0.844/00; Favorecido: Secretaria de Comunicação Social; Valor: R\$ 4.268,88 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Objeto: Renovação do contrato com fornecimento do DODF para esta CLDF; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 5/5/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 5/5/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95

DISPENSA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
124	Despesas com manutenção da rede elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 028/2000.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	6000,00	6000,00
126	Despesas com prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças na central telefônica desta administração regional. Empenho emitido em reforço a NE 020/2000.	BRASCONNECT TELECOMUNIC. E INFORMÁTICA LTDA	1	500,00	500,00

129	Despesas com serviços de plotagem monocromática colorida, reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 044, de 02 de março de 2000, pag. 06.	STRETCH GRAPHICS DESENHOS TÉCNICOS LTDA	1	104,40	104,40
130	Despesas com fornecimento de alimentação preparada a ser consumida no mutirão de limpeza realizado no Riacho Fundo II.	BAR RESTAURANTE E LANCHONETE BRUNO LTDA-ME	1	396,80	396,80
132	Despesas com prestação de serviços de arbitragem para os torneios realizados em comemoração ao 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo. OBS: NE emitida em substituição a de nº 044/2000, para alteração na forma de licitação e referência de dispensa.	FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	1	1.600,00	1600,00
141	Despesas com serviços de recarga de extintores pertencentes a esta Administração Regional.	EXTINTUR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	87,78	87,78
148	Despesas com serviços de manutenção da rede elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 028/2000. OBS: Este empenho subordina-se ao contrato de prestação de serviço nº 002/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	3.900,00	3900,00
TOTAL DISPENSA					12588,98

INEXIGIVEL

115	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de março/2000.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	5954,80	5954,80
116	Despesas com aquisição de Vales-transporte para a servidora Maria Cristina C. Martins, desta Administração Regional, abril/2000.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	55,10	55,10
123	Despesas com cópias heliográficas de projetos arquitetônicos para esta Administração regional.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	1	200,00	200,00
128	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 030/2000.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	6000,00	6000,00
132	Despesas com prestação de serviços de arbitragem para os torneios realizados em comemoração ao 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo. OBS: NE emitida em substituição a de nº 044/2000, para alteração na forma de licitação e referência de dispensa.	FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	1	1600,00	1600,00
133	Despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração regional, em reforço a NE 024/2000.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	2000,00	2000,00
134	Despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração regional, em reforço a NE 024/2000.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	2000,00	2000,00
138	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração regional, em reforço a NE 030/2000.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	10000,00	10000,00
142	Despesas com consumo de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE 021/2000. OBS: Este empenho subordina-se ao contrato nº 03/2000.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	16200,00	16200,00
146	Despesas com consumo de água e esgoto desta Administração Regional, em reforço a NE nº 004/2000.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	1370,00	1370,00
147	Despesas com consumo de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional, em reforço a NE nº 063/2000.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	350,00	350,00
TOTAL INEXIGIVEL					45729,90

CONVITE

112	Aquisição de lapiseira para desenho 0,7mm com ponta alongada em metal M-Tecnocis, para esta Administração Regional.	CASSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME	30	5,80	174,00
114	Despesas com aquisição de estopa branca de primeira qualidade, pacote com 01 kg.	AGRO-PECUARIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA-ME	6	2,95	17,70
117	Despesas com aquisição de material de limpeza e conservação.	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA	1	112,35	112,35
118	Despesas com aquisição de álcool comum de 96°, frasco com 100 ml, marca D'Aldeia.	COPALIMPA-PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA	15	1,10	16,50
119	Despesas com aquisição de utensílios para copa e cozinha.	COPALIMPA-PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA	1	199,20	199,20
137	Despesas com aquisição de pano para copa em tecido de algodão, medindo 80x45cm.		48	0,65	31,20
145	Despesas com manutenção corretiva e preventiva de uma máquina copiadora Xerox, modelo X-5021, tomb. Nº 189690. Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 035, de 18/02/2000.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	260,00	260,00

161	memória alfa numérica, carregador rápido bivolt. Cap. Mínima para duas linhas, marca Gradiente.	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2	436,00	872,00
162	Despesas com aquisição de aparelho telefônico, versão a teclado.	LGM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	30	28,90	867,00
TOTAL CONVITE					2549,95

CONCORRÊNCIA

108	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	MOVAP MÓVEIS LTDA	1	304,90	304,90
109	Despesas com aquisição de copo descartável para café capacidade para 500ml.	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA	1000	0,43	430,00
110	Despesas com aquisição de extrator de grampo tipo espátula niquelado.	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA	60	0,24	14,40
111	Despesas com aquisição de papel para fac smile, med. 216x30cm, para esta Administração Regional.	GRAVOPEL PAPEIS LTDA	60	2,60	156,00
122	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	OASIS-DISTRIBUIDORA LTDA	1	4209,91	4209,91
136	Despesas com aquisição de material de construção e acabamento, para esta Administração Regional.	FERRAGENS PINHEIRO LTDA	1	2944,90	2944,90
140	Despesas com aquisição de lixa d'água para ferro nº 120, 220 e 320. material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	69	0,40	27,60
149	Despesa com aquisição de utensílios de curta duração para copa e cozinha.	COPALIMPA- PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA	1	158,00	158,00
150	Despesas com aquisição de garrafa térmica revestida em plástico com capacidade para 1000ml.	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA	20	10,50	210,00
151	Despesas com aquisição de flanela com bainha medindo 40x60cm.	COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA	50	0,49	24,50
152	Despesas com aquisição de lâ de aço em esponja, pacote com 08 unidades.	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	50	0,28	14,00
153	Despesas com aquisição de material para copa e cozinha.	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1	221,70	221,70
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					8715,91

TOMADA DE PREÇO

143	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPÉIS LTDA	1	149,96	149,96
144	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	EXPEDGRAF-GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	1	39,60	39,60
160	Despesas com aquisição de conjunto de bandejas composto de 03 bandejas, confeccionado em madeira med. 25x37x06cm.	GGM-COMÉRCIO E INDUST. DE MÓVEIS LTDA	1	410,00	410,00
TOTAL DA TOMADA DE PREÇO					599,56

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/2000

Data da Abertura: 16 de maio de 2000.

Horário: 16h.

Local: Edifício Carlton Center, 3º andar, sala 07, na SEPN-Quadra 516, Lote 10.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de piscina.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 07, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 15 de maio de 2000.

Brasília, 8 de maio de 2000
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2000

PROCESSO Nº: 030.002.589/2000 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a vigilância armada e desarmada nos próprios do Governo do Distrito Federal, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 17 a 19 e fls. 546 a 548, o Projeto Básico de fls. 05 a 16, a Proposta de fls. 235 a 263 e Atos da Secretária-Adjunta de Administração e do Secretário de Administração em fls. 261 e 262, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 12.451.151,40 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho -

04.122.0100.2593-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 100; conforme Nota de Empenho nº 2000ne00251, no valor de R\$ 1.383.461,40 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), emitida em 11/04/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis. A Secretaria de Administração do Distrito Federal reserva-se o direito de rescindir, unilateralmente e de pleno direito, o presente contrato tendo cessados todos os motivos ensejadores da presente contratação direta, sem que isso gere qualquer direito à indenização por parte da Contratada. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: LUIZ VICENTE DE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma, Fiat Automóveis S/A, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 8 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 8 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de abril de 2000, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
DISPENSA					
445	Reforço para atender despesas com contrato para disponibilização de serviços para o SIGRE, no âmbito do Governo do DF, com manutenção corretiva, preventiva e legal, durante 0 mês de fevereiro/2000.			200.000,00	CODEPLAN
518	Reforço para atender despesas com Contrato para operacionalização do Sistema de Recursos Humanos – SIGRE, para o mês de março/2000.			600.000,00	CODEPLAN
451	Atender despesas com Prestação de serviços na área de informática, de produção, atendimento, consultoria, desenvolvimento, treinamento, locação de software, administração e operação de rede de comunicação, p/ os sistemas aplicativos, SIAFEM, SIPLAN E SITAF, para esta Secretaria, durante o mês de março/2000.			480.000,00	SERPRO
449	Reforço p/ atender despesas com Prestação de serviços na área de informática, de produção, atendimento, consultoria, desenvolvimento, treinamento, locação de software, administração e operação de rede de comunicação, p/ os sistemas aplicativos, SIAFEM, SIPLAN E SITAF, para esta Secretaria, durante o mês de março/2000.			200.000,00	SERPRO
438	Atender despesas com locação do imóvel situado no SBN Q. 02 Bl. K, para uso desta Secretaria, durante o mês de abril/2000.			63.125,00	WAGNER IMOBILIÁRIA
INEXIGÍVEL					
439	Reforço para atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal, referente ao mês de abril/2000.			202.236,00	Banco de Brasília S/A

408	Reforço para atender despesas com prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, para complementar o mês de fevereiro e março/2000.			90.000,00	Banco de Brasil S/A
412	Reforço para atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria, durante o mês de março/2000.			65.000,00	TELEBRASÍLIA
CONCORRÊNCIA					
505	Prestação de serviços de publicidade e propaganda, para esta Secretaria.			1.500.000,00	D&M Comunicação LTDA
455	Despesa com a prestação de serviços de publicidade e propaganda, desta Secretaria.			142.000,00	D&M Comunicação LTDA
TOMADA DE PREÇO					
410	Atender despesas com a construção do prédio da Agência de Atendimento do SIA – Brasília-DF.			777.112,00	PROJEL LTDA
CONVITE					
472	Atender despesas com execução de obra de edificação para construção da DSG/DAG/SEF, no lote situado à SEPN, QD. 510 LOTE 07 – Brasília-DF.			147.959,95	Construtora Azambuja Ltda.

CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE
Chefe de Gabinete

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 277/2000

Tendo em vista o que dispõe a Portaria SEF n. 48, de 22 de fevereiro de 2000, que disciplina a concessão dos benefícios de que trata a Lei Complementar N. 277, de 13 de janeiro de 2000, bem como a Portaria SEF N. 55, de 08 de março de 2000, que altera a Portaria SEF N. 48, de 22 de fevereiro de 2000, publicamos abaixo extrato dos parcelamentos deferidos no período de 02/05/2000 A 05/05/2000

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
048002028/00	ACADEMIA OPEN SPORTS LTDA	ISS	52.402,66	43
048002003/00	ADENOR DE OLIVEIRA	IPTU TLP	5.327,79	12
048001938/00	ADRIANA SOARES MUNIZ	ISS	676,90	03
048001558/00	AJATO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	ISS	383.552,20	43
043004236/99	ALDENIR FERNANDO DE MELLO	IPTU TLP	984,01	04
048002127/00	ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO	IPVA	543,11	02
049000108/00	ALVINO DA SILVA TORRES	IPTU TLP	398,64	02
043000552/00	AMERICO FERNANDES MARTINS	IPTU TLP	898,71	03
048001898/00	AMILCAR PINHEIRO CHAGAS	IPTU TLP	478,47	03
043000427/00	ANA BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.934,20	09
043000513/00	ANA BENITHA DA CUNHA NASCIMENTO	IPTU TLP	685,05	03
048002026/00	ANA CAROLINA ZILLI GUIMARAES	ISS	711,89	04
048001958/00	ANA MARIA DA CONCEICAO	IPTU TLP	396,95	02
048001818/00	ANNA REGIA MOREIRA	IPVA	1.228,80	06
043004234/99	ANTONIO CORREIA DE REZENDE	IPTU TLP	1.697,23	10
043000562/00	ANTONIO DE MIRANDA FILHO	IPVA	5.946,40	10
048002104/00	ANTONIO DOS SANTOS	IPTU TLP	262,89	01
048002097/00	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA CEPLAC	IPTU TLP	19.979,81	43
048001316/99	ATLANTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	ICMS	12.589,24	43
049000099/00	BENEDITO BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS	IPTU TLP	1.053,38	04
048002002/00	BENTO AFONSO DOS SANTOS	IPTU TLP	4.710,40	22
048008804/99	BERNADETE OLIVEIRA C DA SILVA	IPVA	1.279,23	07
043000486/00	BF-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ISS	426,21	01
042001029/00	BRASIL REFRIGERACAO LTDA	ICMS	27.278,29	43
048001678/00	BRISTOL HOTEL LTDA	IPTU TLP	5.574,74	10
048001677/00	BRISTOL HOTEL LTDA	IPTU TLP	2.429,94	05
048001315/99	BS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ICMS	8.245,04	29
048009556/99	CALCADOS ANDREA LTDA	ICMS	15.552,00	43
042000984/00	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS L	ICMS	16.981,54	43
048001943/00	CARDICLINICA CONSULTORIO MEDICO DE CA	ISS	22.608,46	43
042001168/00	CASA DE COUROS SATELITE LTDA	ICMS	1.437,42	04
042001388/00	CASA PROPRIA MATL DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS	4.040,61	12
042001382/00	CELIA FALCOMER	ISS	1.587,61	08
048002043/00	CICERO JOSE DE MELO MAIA	IPTU TLP	1.003,38	04
048002051/00	CLAUDIA C C AIELLO	IPTU TLP	1.171,56	05
043004429/99	CLEIDE DO SOCORRO V B VERCINO	IPVA	854,30	04
048008760/99	CLUBE DA IMPRENSA DE BRASILIA	IPTU TLP	16.683,29	07
042000852/00	COMERCIAL DE AUTO PE AS RIOS LTDA	ICMS	48.684,08	36
048001650/00	CONDOMINIO DO EDIFICIO AMERICA OFFICE	IPTU TLP	557.890,31	24
042001363/00	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	IPTU TLP	43.215,33	01
048001331/00	CRISTIANO PESSANHA LOBATO	ISS	952,10	05
043004072/99	DAMIAO DE SOUZA	IPTU TLP	336,90	02
043000578/00	DJALMA LOPES DA LUZ ME	IPTU TLP	4.926,43	10
048002131/00	EDMAR ORNELAS MENDES	IPTU TLP	1.197,06	06
042001211/00	ELETROMOTOR LTDA	ICMS	4.162,10	12
042001320/00	ELIZINETE MARIA CHAVES DE HOLANDA	ISS	1.551,44	05
043004777/99	EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVICOS GERA	ISS	58.300,03	24
048002080/00	ESTEVAM GONCALVES MAIA	IPTU TLP	1.787,64	09
049000077/00	EURIDES PEREIRA DE LIMA	IPTU TLP	807,39	03
042000995/00	F PEREIRA NOBRE	ISS	4.214,38	12
048002171/00	F&A TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTD	ICMS	42.619,11	43
048002000/00	FERRO VELHO DOIS MIL LTDA	ICMS	12.729,91	26
048001929/00	FLORY MACHADO SOBRINHO	IPVA IPTU TLP	5.075,71	26
049000100/00	FRANCINAIDE FARIAS SILVA DE ALCANTARA	IPTU TLP	3.115,51	13
048002016/00	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA MEIRELLES	IPTU TLP	1.525,90	06
048001993/00	FRANCISCO BRIGIDO DA COSTA	IPVA	3.023,65	12
048002014/00	FRANCISCO HERMANO FERREIRA MEIRELLES	IPTU TLP	1.530,09	06
043000521/00	FRANCISCO WELLINGTON MOURAO REBOUCAS	IPTU TLP	464,38	02
044000584/00	FREIO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA M	ISS	990,68	06
048001725/00	G.E.R COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINQU	ICMS	13.160,95	43
048001695/00	GAP ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICMS	25.852,63	43
043000711/00	GENI BENEDETI	IPTU TLP	752,16	03
048002124/00	GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	IPTU TLP	1.818,95	11
043000602/00	GUILHERME GONCALVES XAVIER	IPTU TLP	1.371,03	08
048002123/00	HAROLDO GOMES	IPTU TLP	1.373,77	06
043000729/00	HEGEL ILDEFONSO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	446,54	02
048002006/00	HELICIO BARBOSA DE CASTRO JR	IPTU TLP	3.353,98	04
048002154/00	HELIO JOSE DA SILVA	IPTU TLP	1.504,80	07
048001583/00	HOSPITAL SANTA LUZIA S/A	ISS	113.286,48	36
043000667/00	INACIO REINALDO DA SILVA	IPTU TLP	750,80	03
048001396/00	INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO E	ICMS	4.089,71	13
048001340/00	IZA ANTUNES ARAUJO	ISS IPTU TLP	1.042,41	03
043000737/00	JASINO LOPES VIANA	IPTU TLP	876,10	04
048002086/00	JOAQUIM ALVES ROSA	IPTU TLP	1.095,66	05
048001553/00	JORGE CUSTODIO REIS	IPTU TLP	1.190,13	05
048002095/00	JORGE DA SILVA SOARES	IPTU TLP	1.009,57	06
043004646/99	JOSE ALOYSIO TELLES RIBEIRO	ITBI	10.349,23	31
048001730/00	JOSE ARMANDO DE CARVALHO RAMOS	IPTU TLP	620,53	03
043002747/99	JOSE BATISTA DE CASTRO	IPTU TLP	524,18	03
043003857/99	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	IPTU TLP	608,35	03
049000067/00	JOSE CRISTINO DA SILVA	IPTU TLP	2.470,91	08
049000098/00	JOSE EVANGELISTA DE LIMA SOARES	IPTU TLP	1.179,47	05
049000075/00	JOSE M PEREIRA ME	IPTU TLP	5.071,76	24
043000712/00	JOSE PIRES DE MIRANDA	IPTU TLP	969,24	05

049000072/00	JOSEMI DE LACERDA SANTOS	IPU TLP	717,97	03
043000608/00	JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	IPU TLP	397,57	02
043004663/99	JOSINO DE JESUS BARROS	IPU TLP	11.420,60	31
048001471/00	JUAN CONFRAN ROYO	IPU TLP	2.514,41	10
048001552/00	JULIO ALBERTO DIAS COELHO DE CARVALHO	IPU TLP	720,49	04
048009430/99	JUSSARA CAMPOS	ISS	876,33	04
048002013/00	JUVENILIA DIAS FERREIRA RIBEIRO	IPU TLP	2.527,95	06
048001006/00	LAGO SUL BUFFET LTDA ME	ICMS	64.172,73	36
044000593/00	LAJES SAO FRANCISCO LTDA	ICMS	91.112,51	36
048002087/00	LAZARO CELESTE SOUZA	IPU TLP	286,72	01
048001909/00	LENILZA VIEIRA VIANA	ISS	5.257,64	28
048002157/00	LEVY DA SILVA MENEZES	IPU TLP	378,58	02
048002081/00	LIDERVAL CERQUEIRA	IPU TLP	569,60	03
048001602/00	LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE	ICMS	3.914,91	19
044000462/00	LUIZ CELIO MACHADO	ISS	1.101,36	06
048001887/00	M & PB PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTD	ISS	67.268,06	36
048001779/00	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	IPVA	422,79	02
048001760/00	MANOEL VICENTE AUGUSTO	IPU TLP	385,29	01
048001588/00	MARCELO GUEDES CARDOSO	IPVA	998,63	04
043004003/99	MARCIA REIS ALMEIDA LIMA	IPU TLP	331,03	01
048001941/00	MARCIO WILLIAM BORGES	ISS	974,54	06
048002118/00	MARCONE EDSON DE VASCONCELOS FORMIGA	ISS	6.621,86	24
049000091/00	MARIA APARECIDA BONADIO	IPU TLP	3.697,75	10
044000559/00	MARIA DAS DORES SOUZA E SILVA	IPU TLP	1.662,33	08
043000480/00	MARIA DE FATIMA SANTOS DE QUEIROZ	IPVA	129,70	01
042001162/00	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA	IPU TLP	8.164,05	37
042000704/00	MARIA DO SOCORRO GOMES GONCALVES	IPVA	1.640,35	03
048001814/00	MARIA H DA ANUNCIACAO	IPU TLP	1.218,81	06
048008579/99	MARIA HELENA DE FREITAS PINHEIRO	IPU TLP	1.778,15	10
043004032/99	MARIA JOSE MIRANDA ATAIDES	IPU TLP	581,61	03
044000583/00	MARIA LUCIA TEIXEIRA VITAL	ISS	1.078,44	06
046000613/00	MARILENE ALVES PEIXOTO CARDOSO	MULT ISS	3.055,14	08
043004232/99	MARILENE MACEDO DOS SANTOS	IPU TLP	1.002,40	05
048001956/00	MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	IPVA	1.456,66	07
048001980/00	MARLESKA CONFECCOES IND E COMERCIO LT	IPU TLP	4.253,77	08
044000459/00	MARTA BARBOSA DE LUCENA SILVA	ISS	352,31	02
048002163/00	MAURO CARVALHO PEREIRA	IPU TLP	1.250,56	06
048002147/00	MAURO PEREIRA DA SILVA	IPU TLP	1.698,54	08
048001732/00	MAURO SANTAYANA	IPU TLP	2.842,11	17
042001132/00	MCM CONFECCOES E ARMARINHOS LTDA ME	ISS	978,98	05
044000580/00	MCM COMERCIO E REPRESENTACAO DE COSME	ISS	1.432,08	04
048001398/00	MIGUEL RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS	ICMS	3.822,18	13
044000547/00	MERCADO PRECO CERTO LTDA	ICMS	5.413,36	17
044000601/00	METALURGICA ZANICHELLI LTDA ME	ISS	2.705,53	05
043004309/99	MIGUEL PENA	IPU TLP	1.396,94	06
048002112/00	MIRANTE ENGENHARIA LTDA	IPU TLP	2.633,98	06
048001838/00	MITSUGU OTANI	ISS	1.849,71	04
049000095/00	NELSON AFONSO DE ALARCAO	IPU TLP	1.649,71	08
042001313/00	NEON VEGAS COMERCIO DE PLACAS LTDA	ISS	8.330,57	26
048001655/00	NEY GILBERTO DIAS LEAL	IPVA	1.284,19	05
044000548/00	OESTE LIVRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LT	ICMS	6.576,95	22
048001955/00	OTACILIA BARBOSA DE SOUSA	IPU TLP	644,54	03
048002022/00	PANIFICADORA E CONFEITARIA TAVARES LT	ICMS	32.471,57	43
122000219/00	PAULO PAZ DE ARAUJO	TLP	1.234,57	05
043000069/00	PAULO VILELA COUTO	IPU TLP	1.743,89	08
045000004/99	PEDREIRAS CONTAGEM LTDA	ICMS	133.143,72	43
048002170/00	PKE-INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACA	ISS ICMS	3.402,14	10
044000581/00	PNEUBRAS-PNEUS BRASILIA LTDA	ICMS	12.377,62	24
044000566/00	PNEUMINAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	ICMS ISS	18.567,21	36
048002083/00	POMPEU POMPERMAYER NETO	ISS	964,76	06
122000225/00	RAUL RAMOS DE JESUS	IPVA	793,43	04
042001299/00	RECOPECAS INDUSTRIAL LTDA	ICMS	1.497,40	04
048001604/00	REINALDO DOS SANTOS MELLO	IPU TLP	1.287,60	06
049000104/00	RICARDO LIMA PIMENTA	IPU TLP	1.174,74	05
042001157/00	RICARDO OLIVEIRA CESAR	IPVA	536,79	01
048002066/00	ROBERTO ANTONIO SOARES DE SENNA	IPU TLP	444,41	02
048002005/00	ROBERTO ANTONIO SOARES DE SENNA	IPU TLP	1.251,78	08
043004707/99	ROBERTO LUCIO ARTIAGA SILVA	IPU TLP	2.599,07	10
049000086/00	RONALDO DE MELO ALVES	IPU TLP	4.920,12	23
048001070/00	RRR CHURRASCARIA LTDA	IPU TLP	27.114,49	43
048002076/00	SANTA IGNEZ INCORPORADORA LTDA	IPU TLP	50.317,58	43
043000607/00	SARAH DOS RIES BALDUINO	ITCD	919,03	08
042000922/00	SCPA INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS	ICMS	7.631,00	23
043003993/99	SEBASTIAO LUIZ ALVES	IPU TLP	1.283,82	08
048002156/00	SEBASTIAO VALADARES DE CASTRO	IPU TLP	10.485,52	36
048001586/00	SERGIO LUIZ COSTACURTA	IPU TLP	2.244,65	12
048001587/00	SERGIO LUIZ COSTACURTA	IPVA	899,16	05
048001709/00	SIMONE BORGES FIGUEIREDO	IPU TLP	4.154,61	21
042001321/00	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTOS PINTO LT	ISS	863,24	02
048001985/00	SOLANGE DA SILVA RA	IPVA	1.232,63	06
048002042/00	SPENCER ZWEITER	IPU TLP	3.235,22	15
048001693/00	STOCK CALCAEDOS LTDA	ICMS	11.708,12	40
048002140/00	SUKATAO DOS IMPORTADOS COMERCIO IMPOR	ICMS	15.455,12	25
048002115/00	TAGUAUTO TAGUATINGA AUT E SERVICOS LT	ICMS	94.556,80	36
048001605/00	TAMER & CIA LTDA	ICMS	16.808,73	30
048001262/00	TC PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	ICMS	6.493,76	28
043000598/00	TECNICA ARTE E MADEIRA LTDA	IPU TLP	13.782,44	31
042001030/00	TELECOM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNI	ICMS ISS	27.356,34	43
048002004/00	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA	IPU TLP	1.325,17	07
048002025/00	TERESINHA LUCIA DE ANDRADE	IPU TLP	2.337,63	11
042001342/00	TEREZINHA CABRAL	IPU TLP	527,53	02
048001900/00	TSUYAKO HARABUCHI	IPU TLP	15.719,97	43
044000600/00	VERONICA LIMA CAMARCO	IPU TLP	6.300,16	15
048002015/00	VIA SAUDE REPRESENTACOES E IMPORTACAO	ICMS	9.789,25	19
048001412/00	VIETE FREITAS	ISS	9.290,27	19
048001917/00	VITALINO MARTINS DE MORAIS	IPU TLP	711,93	03
048001028/00	VW ENGENHARIA LTDA	ISS	1.948,72	06
043000599/00	WALTER HORST REINICKE	IPU TLP	12.509,54	31
049000106/00	WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA	IPU TLP	3.635,78	16
049000105/00	WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA	IPU TLP	3.635,78	16
048001349/00	YOUNG PEI HERNG	IPU TLP	9.665,46	12

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 185 TOTAL.. 2.544.107,26

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SIA

EDITAL Nº 7-AGSIA/GEATE/SUREC/SEF, DE 3 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA AGÊNCIA – SIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n.º 096, de 11 de setembro de 1995, SUREC/SEF, DECLARA CANCELADAS, com fulcro no art. 29 inciso II, alíneas "d" e "e", c/c o art. 383 do Decreto n.º 18.955/97, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por terem permanecido suspensas por período superior a 90 (noventa) dias.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.344.867/001-77	BEM GOSTOSO DISTRIB. DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA-EPP
07.391.384/001-21	BETEL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
07.322.238/001-82	CASA OURO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA
07.317.753/001-06	CAVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
07.361.761/001-60	CONSTÂNCIO CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA
07.350.905/001-37	CONSTRENG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
07.312.310/001-75	COROA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.329.569/001-70	DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A
07.322.248/001-27	DISTAK TINTAS LTDA
07.303.242/001-92	ESTRELA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA
07.308.573/001-28	FRUTHORTES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.354.921/001-17	IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
07.347.074/001-46	LCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

07.355.241/001-84	LEGEND COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA
07.308.329/001-56	LOJA PAULISTANA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
07.327.632/001-34	RADICAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
07.317.588/001-39	SINAL COM., REP. E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
07.317.588/002-10	SINAL COM., REP. E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
07.314.178/001-63	SINAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
07.355.622/001-90	SUPERMERCADO BOLÃO LTDA
07.355.622/002-71	SUPERMERCADO BOLÃO LTDA
07.316.441/002-94	TIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.327.580/001-14	TWO BROTHERS CONFECCOES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

EDITAL Nº 8-AGÊNCIA/SAI/SUREC/SEF, DE 3 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA – SIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n.º 096, de 11 de Setembro de 1995, SUREC/SEF e tendo em vista o disposto no art.29, inciso I, alínea "c", n.º 02, combinado com o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo nominadas, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.368.522/001-59	A PRESTO SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA
07.364.417/001-31	AD TRANSPORTES LTDA
07.328.541/001-16	ADALBERTO PONTES GOMES
07.363.964/001-54	ALCOBAÇA COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
07.379.023/001-76	AMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
07.362.976/001-80	BONS NEGÓCIOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.368.058/001-37	C & M COMÉRCIO DE SISTEMAS E COMPUTADORES
07.369.368/001-14	C K CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA
07.391.503/001-82	C S DIVISÓRIOS CONST. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
07.379.091/001-80	CAÇAPAS – SNOOKER BAR LTDA
07.346.964/001-02	CERSSOL COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA
07.313.728/001-27	COOL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.306.505/001-60	CRF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
07.321.209/001-76	DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA
07.358.607/001-59	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS – ME
07.325.149/001-24	GEESE CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA
07.341.847/001-07	HERCULES OLIVEIRA MORAIS
07.323.562/001-27	LOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
07.325.453/001-53	LOURENÇO BRÁS BONELLA
07.376.539/001-40	M & M COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.301.774/001-68	M. GONÇALVES INC. E PART. LTDA
07.334.626/001-40	MAC BRAS COM. REP. EQUIP. ELET. LTDA
07.368.944/001-05	MACLOVIA MARIA GUIDA MASCARENHAS FLORENTINO
07.372.044/001-24	MARCO AURÉLIO VEÍCULOS LTDA
07.304.228/001-05	MAURÍCIO ALEXANDRE C. DE SOUZA
07.380.755/001-42	MERCADO ALBERTO REP. COM. EXPORT. E IMPORTAÇÃO LTDA
07.372.150/001-50	MILÊNIO CONSTRUTORA LTDA
07.377.776/001-65	MIRIAN ELAINE FERREIRA-ME
07.362.179/001-57	MOEMA DA SILVA DUNKAN COSTA
07.341.468/001-08	MS COMÉRCIO DE VÍDEO LTDA
07.348.147/001-35	MULTIPLA CONSTRUÇÕES COM. E IND. LTDA
07.396.002/001-83	NOBRE CLEAN PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA
07.345.535/001-46	NTP CONSTRUÇÃO E REP. LTDA
07.385.627/001-12	ODONTO SAÚDE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
07.354.884/001-10	PAULO FREIRE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
07.329.664/002-19	PISCININ E CIA LTDA
07.328.357/001-11	PLANALTO MOTOS LTDA
07.359.008/001-16	PLANART SERIGRAFIA PUB. E REP. LTDA
07.349.361/001-08	POSTO ESTRADA PARK LTDA
07.399.677/002-56	POSTO LEÃO LTDA
07.352.026/001-03	RAIMUNDO NONATO BARBOSA
07.366.245/001-40	RAONE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.314.617/001-10	REAL BRÁSILIA DE INSUMOS LTDA
07.321.742/001-56	REALDOVIA TRANSPORTES LTDA
07.358.258/001-93	RENO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.363.157/001-87	RETA TRANSPORTES E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
07.366.703/001-31	SERRAMINAS ENGENHARIA LTDA
07.329.120/001-58	SPACOCICLE ACESSÓRIOS LTDA
07.387.926/001-28	SYSTEM INFORMÁTICA LTDA
07.365.813/002-03	TOLIBRA COMERCIO E SEVIÇOS S/A
07.362.795/001-44	VERDE REAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
07.366.870/001-28	VIDRO SOL VIDROS E SERVIÇOS LTDA

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

BANCO DE BRÁSILIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: TRANSLAN TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Serviços de apoio administrativo para as Agências do Banco localizadas em Goiás. Contrato: DIRAD/DESEG-99/043 - II Termo Aditivo. Assinatura: 08.05.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27.07.2000. Valor estimado: R\$77.192,33. Licitação Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/99. Processo: 056/99.

Contratada: TRANSLAN TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Serviços de conservação e limpeza para as Agências do Banco localizadas em Goiás. Contrato: DIRAD/DESEG-99/044 - II Termo Aditivo. Assinatura: 08.05.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27.07.2000. Valor estimado: R\$51.649,23. Licitação Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/99. Processo: 056/99.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/99

Processo: 030.006924/98 - Partes: **FEDF x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** - Licitação: Concorrência nº 003/98 - CL/SEA - Objeto: Acréscimo de R\$ 75.000,00 correspondente a 25% do valor do Contrato nº 17/99 cujo objeto refere-se à aquisição de combustível, para abastecimento das viaturas da FEDF - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 12122010023810001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300 - Nota de Empenho: 0740/00 - Modalidade: Estimativo - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/ PETROBRÁS: **Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/99

Objeto: 1. Rescindir o Contrato nº 05/99-FEDF e os Termos Aditivos respectivos, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água, manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos em algumas unidades de ensino da FEDF. 2. A presente rescisão opera-se de pleno direito, por acordo das partes. Assinatura: 28.04.2000. Vigência: (30 dias da assinatura) Signatários: pela FEDF: **Marisa Araújo Oliveira** e p/ JUIZ DE FORA: **José Dutra de Almeida**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/99

Objeto: 1. Rescindir o Contrato nº 06/99-FEDF e os Termos Aditivos respectivos, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Ipanema Empresa de Serviços Gerais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água, manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos em algumas unidades de ensino da FEDF. 2. A presente rescisão opera-se de pleno direito, por acordo das partes. Assinatura: 28.04.2000. Vigência: 30 dias (da assinatura) Signatários: pela FEDF: **Marisa Araújo Oliveira** e p/ IPANEMA: **José Carvalho de Araújo**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/99

Objeto: 1. Rescindir o Contrato nº 07/99-FEDF e os Termos Aditivos respectivos, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Empresa Conservadora Nacional de Imóveis 05 Estrelas Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água, manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos em algumas unidades de ensino da FEDF. 2. A presente rescisão opera-se de pleno direito, por acordo das partes. Assinatura: 28.04.2000. Vigência: 30 dias (da assinatura) Signatários: pela FEDF: **Marisa Araújo Oliveira** e p/ 05 Estrelas: **Henrique de Azevedo Guimarães**; **Stael Moreira Prudente Barbosa**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/99

Objeto: 1. Rescindir o Contrato nº 08/99-FEDF e os Termos Aditivos respectivos, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água, manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos em algumas unidades de ensino da FEDF. 2. A presente rescisão opera-se de pleno direito, por acordo das partes. Assinatura: 28.04.2000. Vigência: (30 dias da assinatura) Signatários: pela FEDF: **Marisa Araújo Oliveira** e p/ MANCHESTER: **Nelson Ribeiro Neves**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/99

Objeto: 1. Rescindir o Contrato nº 09/99-FEDF e os Termos Aditivos respectivos, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Empresa Fiança Imóveis Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água, manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos em algumas unidades de ensino da FEDF. 2. A presente rescisão opera-se de pleno direito, por acordo das partes. Assinatura: 28.04.2000. Vigência: 30 dias (da assinatura) Signatários: pela FEDF: **Marisa Araújo Oliveira** e p/ FIANÇA: **Luiz Vicente Araújo Júnior**.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.003869/2000	04.05.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de anastrozol 1mg
061.003688/99	04.05.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de solução equilibrada e teste de resíduos de proxitane
061.000237/2000	04.05.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de fragmentador/extrator percutâneo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 938 de 20.10.95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de ABRIL/2000

NE 2000	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	Q	V. UNIT.	TOTAL
132	SECRETARIA DE FAZENDA	INEXIGÍVEL PAGT. DE IPTU, REF. A IMÓV. UTILIZADO PELA INSPET. DO CRUZEIRO	01	1.561,61	1.561,61
133	POLITEN DIST. COM. E REP. LTDA	TOMADA DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES	01	1.750,00	1.750,00
134	PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	TOMADA DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	01	2.2400,00	2.400,00
135	INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	PAGAMENTO DE INSS (EMPREGADOR) ATIVOS MAR/2000	01	3.506,00	3.506,00
136	ENEIDA F. B. E OUTROS	PAGT. FOLHA NORMAL DE ATIVOS	01	1.270.883,99	1.270.883,99
137	ENEIDA F. B. E OUTROS	PAGT. DE AUX. NAT. DA FOLHA NORMAL ATIVOS - MAR/2000.	01	952,00	952,00
138	ENEIDA F. B. E OUTROS	PAGT. DE AUX. CRECHE DA FOL. NORMAL DE ATIVOS - MAR/2000.	01	33.241,50	33.241,50
139	ENEIDA F. B. E OUTROS	PAGT. DE DESP. VARIÁVEIS DE ATIVOS - MAR./2000.	01	4.988,00	4.988,00
140	MARCELINA Mª DA C. E OUTROS	PAGT. DA FOL. NORMAL DE INAT. MAR/2000	01	1.173.755,31	1.173.755,31
141	ISAURA DOS STOS. E OUTROS	PAGT. DA FOL. NORMAL DE PENSÃO ESP. MAR/2000.	01	117.268,49	117.268,49
142	BIZERRA E GEBRIM LTDA	DISPENSA SERVIÇOS DE REV. DE FILMES E AMPLIAÇÕES FOTOGRÁFICAS.	01	778,00	778,00
143	COPLAGÁS COM. PLANALTO DE GASES LTDA	CONVITE AQ. DE GÁS LIQ. DE PETRÓLEO P/ COZINHA.	01	3.179,00	3.179,00
144	CAFÉ OURO DE MINAS LTDA	CONVITE AQUISIÇÃO DE CAFÉ	01	1.890,00	1.890,00
145	GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRÁSILIA	INEXIGÍVEL REN OV. DE ASSINAT. DE JORNAL	01	260,00	260,00
146	JOEL M. PINHEIRO E OUTROS	PAGT. DE FL. SUPL. DE ATIVOS FEV /2000	01	136,00	136,00
147	JOEL M. PINHEIRO E OUTROS	PAGT. DE FOL. SUPL. DE ATIVOS FEV. /2000	01	608,00	608,00
148	JOEL M. PINHEIRO E OUTROS	PAGT. DE FOL. SUPL. DE ATIVOS FEV. /2000	01	11.792,27	11.792,27
149	ARICELIO ALVES DE L. E OUTROS	PAGT. DE FOL. SUPL. INATIVOS FEV/2000	01	8.729,62	8.729,62
150	VITAR DE O. ALVES E OUTROS.	PAGT. DE FOL. SUPL. DE PENSÃO ESP. FEV./2000	01	4.046,06	4.046,06
151	MARIA E. F. DA C. COMES E OUTROS	PAGTO. FOL. SUPL. PENSÃO ESP. FEV/2000	01	2.030,57	2.030,57
152	OLIVETTI DO BRASIL	TOMADA DE PREÇO AQUIS. DE MATERIAL PERMANENTE	01	216,00	216,00
153	LINDALVA BRAGA SOARES E OUTROS	PAGT. DE FOL. SUPL. DE INATIVOS FEV./2000.	01	22.959,61	22.959,61
155	CONASS	INEXIGÍVEL CONTRIB. AO CONS. NACIONAL DE SECRETARIAS DE SAÚDE	01	1.200,00	1.200,00
156	GRÁFICA E EDIT. JORNAL DE BRÁSILIA	INEXIGÍVEL AQUIS. DE UMA ASSINAT. DE JORNAL	01	260,00	260,00
157	S/A CORREIO BRAZILIENSE	INEXIGÍVEL AQUIS. DE UMA ASSINATURA DO CORREIO BRAZILIENSE	01	240,00	240,00
158	JOTABE PUBL. E PROMOÇÕES LTDA	INEXIGÍVEL RENOVAÇÃO DE UMA ASSINAT. DE JORNAL	01	392,00	392,00
159	TELEBRÁSILIA - TELEC. DE BRÁSILIA	INEXIGÍVEL DESPESAS C/ LIGAÇÕES EM TELEFONES CONVENCIONAIS	01	12.351,75	12.351,75
160	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	INEXIGÍVEL AQUIS. DE VALES-TRANPORTE	01	205,20	205,20

161	EMP. SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA	INEXIGÍVEL AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE	01	160,00	160,00
162	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	INEXIGÍVEL AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE	01	2.136,00	2.136,00
163	TAGUATUR TAG. TRANSP. E TURISMO LTDA	INEXIGÍVEL AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE	01	105,60	105,60
164	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA	INEXIGÍVEL AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE	01	362,04	362,04

165	BANCO DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE	01	52.491,50	52.491,50
166	CEB- COMP. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL DESP. COM TARIFAS DE ENERGIA ELÉT. CODEN/FNS/SES	01	70,83	70,83
167	TECLAMAQ - ASSIST. TÉC. ESPECIALIZADA	DISPENSE CONTRATO DE MANUT. COR. E PREV. EM MÁQUINAS DE ESCRIVER.	01	390,24	390,24
168	CEB - COMP. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL DESP. COM TARIFAS DE ENERGIA ELÉT. DA SES E INSPETORIAS	01	2.253,98	2.253,98
169	GAZETA MERCANTIL	INEXIGÍVEL RENOV. DE DUAS ASSINATURAS DE JORNAIS	01	544,12	544,12
170	HFA - HOSP. DAS FORÇAS ARMADAS	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	154.152,93	154.152,93
171	CORPO DE BOMB. MILITAR DO DF	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	52.120,11	52.120,11
172	CLÍNICA DE REP. DO PLANALTO S/A	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	99.333,28	99.333,28
173	HOSPITAL STA. LÚCIA S/A	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	28.951,11	28.951,11
174	CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE TAG. LTDA	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	142.294,08	142.294,08
175	CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE BRASÍLIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	117.059,98	117.059,98
176	SEANE SERV. DE ASSIST. CLÍNICA E DEFROLOGIA	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	50.652,46	50.652,46
177	NEPHRON BRASÍLIA SERV. MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	218.837,31	218.837,31
178	SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉD. S/A	PRESTAÇÃO DE SERV. COMPLEMENTARES A SES	01	133.894,57	133.894,57
179	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL TARIFAS TELEFÔNICAS DA CODEN/FNS	01	3.129,03	3.129,03
180	CAESB - COMP. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL TARIFAS E ÁGUA E ESGOTO DA SES E INSPETORIAS	01	1.883,59	1.883,59
181	TELEBRASÍLIA CELULAR	INEXIGÍVEL DESPESAS C/ LIGAÇÕES CELULARES EM OBJETO DE SERVIÇO.	01	1.157,97	1.157,97

182	CUT LINE COM. DE LETREIROS LUMINOSOS-ME	DISPENSE AQUISIÇÃO DE ADESIVOS CONV. SES/FNS	01	1.650,60	1.650,60
183	CAESB - COMP. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL TARIFAS E ÁGUA E ESGOTO DA CODEN/FNS	01	128,00	128,00
184	BARRÓS E CHAGAS LTDA	DISPENSE SERV. DE MANUT. DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA	01	4.275,00	4.275,00
185	EMBRATEL - EMP. BRAS. DE TELEC.	INEXIGÍVEL DESPESAS C/LIGAÇÕES INTERURBANS EM OBJETO DE SERVIÇO	01	11,19	11,19
188	GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA	DISPENSE AQUIS. DE MATERIAL DE CONSUMO	01	80,00	80,00
190	OSMAQUI PEÇAS E SERV. DE AUTOS LTDA	DISPENSE REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DESTA SES	01	7.937,79	7.937,79
191	MALLINKRODT MED. DO BRASIL LTDA	TOMADA DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES	01	47.600,00	47.600,00
194	FANEM LTDA	TOMADA DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE AP. HOSPITALAR	01	16.422,00	16.422,00

195	CAPRI TURISMO PASSAGEM E ESCURS. LTDA	DISPENSE AQUIS. DE PASSAGENS AÉREAS	01	1.210,60	1.210,60
196	ASENATH TEIXEIRA DE M. FARINASSO	Concessão de diárias p/ participação em seminário	01	680,00	680,00
197	MARIA DA P. DE JESUS UCHOA	Concessão de diárias p/ participação em seminário	01	680,00	680,00
198	EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	DISPENSE SERVIÇOS POSTAIS DESTA SES	01	1.663,09	1.663,09
199	BRASÍLIA MOTORS LTDA	CONCORRÊNCIA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	01	905.346,00	905.346,00
200	DIXTAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA	TOMADA DE PREÇOS AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	01	105.000,00	105.000,00
201	SISMATEC IND. E COM. DE EQUIP. HOSPIT. LTDA	TOMADA DE PREÇOS AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	01	21.000,00	21.000,00
202	PARAMEDICS ELETROMEDICINA COML LTDA	TOMADA DE PREÇOS AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	01	66.400,00	66.400,00
203	MALLINKRODT MED. DO BRASIL LTDA	TOMADA DE PREÇO AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	01	106.400,00	106.400,00
204	COMERCIAL MÉDICA DO BRASIL	TOMADA DE PREÇO AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	01	132.336,00	132.336,00
207	REIMAQ ASSIST. TÉCNICA DE DUPLICADORES	DISPENSE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	01	6.885,00	6.885,00
208	BIZERRA E GEBRIML TDA	DISPENSE SERVIÇOS DE REV. DE FILMES E AMPLIAÇÕES FOTOGRÁFICAS.	01	778,00	778,00
209	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	DISPENSE PAGT. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/FUNC. DA SECRETARIA	01	13.944,94	13.944,94
210	O GLOBO EMP. JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA	INEXIGÍVEL RENOVAÇÃO ANUAL DE UMA ASSINATURA DE JORNAL	01	582,00	582,00
211	CAESB COMP. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL TARIFAS E ÁGUA E ESGOTO DA CODEN/FNS.	01	190,00	190,00
212	CEB COMP. ENERG. DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA CODEN/FNS.	01	167,10	167,10
213	TELEBRASÍLIA TELEC. DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL DESPESAS C/ LIGAÇÕES EM TELEFONES CONV. DA CODEN/FNS.	01	7.161,25	7.161,25
214	CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME	CONCORRÊNCIA AQUIS. DE MATERIAL PERMANENTE	01	77,40	77,40
216	OÁSIS DIST. LTDA	CONCORRÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	01	114,20	114,20
217	OLIVETTI DO BRASIL	CONCORRÊNCIA AQUIS. DE MAT. PERMANENTE	01	240,00	240,00
219	CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME	CONCORRÊNCIA AQUIS. DE MAT. DE CONSUMO	01	31,64	31,64

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 55, DE 8 DE ABRIL DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde - (Médico), conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, reconvocados nos termos do Art. 1º § 1º da Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, para comparecerem a SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação, de acordo com o que estabelece o item 12, subitem 12.2 do referido Edital.

Dia 12 de maio de 2000 as 8:30 h - CARDIOLOGIA.
Alessandro Silva Bastos, 7º; Luciano dos Santos Silva, 8º.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a **apresentação das novas propostas** da Tomada de Preços nº 059/00, proc. 061.000027/00, objetivando a reforma das Unidades de Pediatria e

Cardiologia do pavimento térreo do HRAN , será dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação, ou seja até o dia 18/05/00.

Brasília, 8 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 063.000030/00, objetivando a aquisição de Centrífugas de Bancada Microprocessadora, com velocidade 7.000 rpm/10.000xg e outros realizada no dia 04/05/00, às 14:30 horas, foi adiada **SINE DIE** no ato da licitação face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa **DATAMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA.**

Brasília, 8 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa POLIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 026/00, proc. 060.002728/99.

CONCÔRRÊNCIA Nº 8/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa FRESENIUS LAB. LTDA KABI BRASIL LTDA interpôs recurso contra resultado de habilitação referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 08/00, proc. 061.001099/00.

Brasília, 8 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 84 de 04/05/00, página 45, onde se lê " Edital nº 074/00 ", leia-se, " Edital nº 075/00".

Brasília, 8 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 028/00 - PROC. 061.000217/00

Vencedora/Item/Valor
GIGANTE RECÉM-NASCIDO IND. COM. E REPRES. LTDA – 02 – R\$144.900,00
Obs: Este resultado refere-se apenas ao item 02 alterando o publicado no DODF em 04/05/00 permanecendo inalterados os demais itens.

Brasília, 8 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

OBJETO: Aquisição Instalação, Garantia de Funcionamento de Equipamentos de Processamento de Dados.
A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da Habilitação das empresas para a licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL – SECRAS, na SEPN Quadra 515, bloco "A" Ed. Banco do Brasil, 2º andar.

Brasília, 4 de maio de 2000
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CEL

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombelros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólics Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO

192

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e PROCEL CONSTRUTORA LTDA.; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 03 (três) meses, acréscimo de serviço e suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face às despesas durante o período de prorrogação, com base no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2000; PROCESSO Nº 093.001.347/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela PROCEL: PAULO HUMBERTO MEIRELES; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 014/2000 - CEB**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, para os itens 01 a 22, 24, 25, 27 a 53, 55 a 60, e **TECNOMAX COMERCIAL LTDA.**, para os itens 23, 26 e 54, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPS 017/2000-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA.**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 5 de maio de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no Processo nº 092.002172/2000-CAESB e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e em consonância com as Norma de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a Dívida e autorizo o empenho e o pagamento da despesa no valor total de R\$ 9.782,70 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) em favor da firma **GARRA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, Notas Fiscais nºs 210, 225, 234 E 236/99, por conta da rubrica 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, código 12.123.202.901-5, com recursos financeiros próprios da CAESB.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CVO - 005/2000-CAESB, processo nº 0092.006.555/99 para construção de baias para armazenamento de areia e brita no Pátio do Almoxarifado Central da CAESB, no Sia - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, publicado no DODF nº 66 de 05/04/2000, página 28, onde se lê:
Proposta de Preços VENCEDORA: empresa ROLDÃO ENGENHARIA LTDA.com o valor total de R\$ 128.367,90.
leia-se:
Proposta de Preços VENCEDORA: empresa ROLDÃO ENGENHARIA LTDA.com o valor total de R\$ 128.383,72.

Brasília, 8 de maio de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

Objeto: Construção de uma OAE tipo passarela em estrutura mista (metálica e concreto armado) na rodovia DF - 075 (EPNB), Km 2,0
Data da Abertura: 29-05-2000 às 09:00 h

CONCÔRRÊNCIA Nº 5/2000

Objeto: Construção do sistema viário e acessos às OAEs na interseção da BR 040/DF com a DF - 290
Data da Abertura: 20-06-2000 às 09:00 h

CONCÔRRÊNCIA Nº 6/2000

Objeto: Duplicação da DF - 035 (EPCV) no trechos entre a estacas 15 e a DF - 001 (EPCT)
Data da Abertura: 20-06-2000 às 15:00 h
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 8 de maio de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., torna público o Edital de Tomada de Preços nº 007/2000 - data de realização 24/05/2000, às 09:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DOS SEGUROS RAMO INCÊNDIO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE DA TCB, constantes da Garagem Central.

MARIA CÉLIA DE CASTRO
PresidenteAVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2000

PROCESSO Nº 095.000181/2000

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, avisa aos interessados e a quem possa interessar que a Tomada de Preços nº 006/2000 (venda de bens móveis, nas condições que se encontram, considerados inservíveis e antieconômicos), sofreu alterações nos lotes a saber:

Lotes 32, 57 - processo 095.000207/2000 e lotes 33 e 34 - processo 095.000208/2000, já foram alienados anteriormente, portanto, estão excluídos da venda referente a TP acima mencionada.

Brasília-DF, 8 de maio de 2000
MARIA CÉLIA DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/2000

Processo n.º 050.000.026/2000

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, na central PABX-CPA-DDR Siemens/Equitel Satumo 5000, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise das propostas referente a licitação epígrafada, julgou vencedora do certame a empresa SKEMA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, e que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília, 8 de maio de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 14/2000 (*)
À CESSÃO DE USO Nº 1/99

Partes: DETRAN-DF e POLÍCIA CIVIL DO DF - Proc. 055.016524/99 - ADIT. N.º 14/2000 - Obj.: Inclusão no objeto da CESSÃO DE USO n.º 01/99, de mais 02 veículos, para uso da Delegacia de Falsificações e Defraudações,.... - UG: 220201 - Vigência: A partir da assinatura do Aditamento - Data Assinatura: 02.05.2000 - Assinam.: Almir Maia Ribeiro e Laerte Rodrigues de Bessa.

EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 15 /2000(*)
AO CONVÊNIO Nº 3/97

Partes: DETRAN-DF e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - Proc. 055.01468/97 - ADIT. N.º 15/2000 - Obj.: Prorroga por mais 04 meses o prazo do Convênio n.º 03/97, que trata da contratação de "office boy" visando propiciar a inclusão e reintegração familiar de adolescentes... - UG: 220201 - Vigência: a partir da assinatura do Aditamento - Data Assinatura: 04.05.2000 - Assinam.: Almir Maia Ribeiro e Ronan Batista de Souza.

EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 16/2000 (*)
AO CONTRATO Nº 32/97

Partes: DETRAN-DF e SITRAN COM. IND. DE ELETRÔNICA LTDA - Proc.: 055.005833/96 - ADIT. N.º 16/2000 - Obj.: Acréscimo de mais 5,89% ao valor do Contr. 32/97, que trata de prestação de serv. de assist. técnica ao sistema semafórico,...., totalizando o valor mensal de R\$ 215.704,00, conforme previsto no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93,.... - UG: 220201 - Vigência: a partir da assinatura do Aditamento - Data Assinatura: 04.05.2000 - Assinam.: Almir Maia Ribeiro e Lourival Ferreira Gomes.

(*) Republicados por terem saído, com erro dos Títulos, no DODF, Seção III, nº 86, de 8.5.2000, págs. 148 e 199.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 56/1999

PROCESSO: 053.000.392/99. TOMADA DE PREÇO N.º 004/99 - CBMDF. PARTES: CBMDF X CONSTRUTORA MOURA LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo até o dia 19/05/2000, referente a prestação de serviços de obras com aplicação e reformas, demolição e construção de paredes de alvenaria, pisos, esquadrias, instalações, fundações, estruturas e pintura nas instalações da Policlínica do CBMDF, nos termos dos incisos IV e VI, § 1º Art. 57 da Lei 8.666/93. PRAZO: vigência fica restrita ao crédito orçamentário. Unidade Orçamentária: 24104 Programa de Trabalho: 06122010027120001 Natureza da Despesa: 4.5.90-51 Fonte de Recursos: 132 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: MAI 2000. SIGNATÁRIOS: OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA e o Sr. Reginaldo Cândido de Moura, na qualidade de Responsável Técnico.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2000

Processo nº 053 000 253/2000 - CBMDF

Tipo: Menor Preço

Objeto: Reparos, manutenções: periódica, preventiva e corretiva, instalação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia da Policlínica do CBMDF.

Grupo: 9724

Abertura: 18/05/2000 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 e Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - CEL QOBM/Comb.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Processo nº 053.000.152/2.000- CBMDF

Objeto: Execução de serviços de retífica de motores, para as viaturas do CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, de acordo com o item 9.2 do ato convocatório, informa com fulcro no inciso VI Art. 43 da Lei 8.666/93, a homologação e adjudicação da licitação em epígrafe da seguinte forma:

Em favor da(s) firma(s) classificada(s) em primeiro lugar: nos itens 01; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, a empresa RETIMAQ - Retífica de Máquinas Ltda. e nos itens 15 e 16, a empresa SOMOTOR - Retifica Carvalho Ltda., referente ao objeto em epígrafe.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343- 9147 - Fax 343-9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/2000

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02(duas) valas de exames de veículos, reforma e ampliação do prédio de vistoria da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV, da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93 sagrou-se vencedora na licitação acima, a empresa RUBI ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.

Brasília-DF, 8 de maio de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

O Setor de Orçamento e Contabilidade da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril de 2000.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE					
161	100	Serviço de aterramento		18.600,00	J.A Castro & CIA LTDA
163	100	Fornecimento água mineral		2.443,00	Supermercado Coelho Ltda
165	100	Fornecimento de café moido		1.360,80	Café Ouro de Minas Ltda
166	100	Fornecimento de gás liquefeito		1.950,00	Copergás D.Gás e Transp. Ltda
186	100	Fornecimento de baterias alcalina		314,30	Agro-pecuária R.do Prod. Ltda
187	100	Fornec.de cilindros p/ copiadora		1.161,00	Multiplik Com. e Represent.Ltda
188	100	Serviço manut.microcomputador		6.075,00	Hard Tec. Com.Comp.Perif. Ltda
189	100	Serviço de manut.eq informática		6.598,00	C&D Informática Ltda
191	100	Participação de curso		6.350,00	AUDF/ICAT
205	100	Serv. manut. impressoras		2.320,00	Teclamaq-Assist. Téc.Esp. Ltda

DISPENSA					
153	100	Serv. de pesquisa		450.000,00	Instituto Euvaldo Lodi
156	100	Serv. de manut. de impressoras		1.400,00	Papelaria Brito Com.e Rep. Ltda
157	100	Serv. de manut. de fax-simile		570,00	Teclamaq-Assist. Téc. Esp.Ltda
158	100	Serv. de revisão ap. telefônicos		1.330,00	Teclamaq-Assist. Téc. Esp. Ltda
159	100	Serviço de revelação de filmes		150,00	Bizerra e Gebrim Ltda-GB Fotoj.
160	100	Serv. de modelagens de chaves		200,00	Fumanchu Chaves e Trancas Ltda
176	100	Serviço de Vigilância		73.010,00	Juiz de Fora Emp.de Vigilância Ltda
177	100	Serviço de Vigilância		50.037,83	Poi-Empresa de Vigilância Ltda
192	100	Locação de imóvel		1.800,00	Joaquim Flávio Adm. e V.Im. Ltda
193	100	Pagamento de anuidade		2.500,00	Forum Nacional de Sec.do Trabalho
195	100	Locação de Imóvel		6.500,00	M.German-Ind.Com.H.e Tur.Ltda
197	100	Locação de imóvel		8.900,00	Phenicia Com. Const. e Inc. Ltda
198	100	Locação de imóvel		32.000,00	Marcos Koenikan E. Imob.Ltda
204	100	Serv. de rest. quadro aviso		315,00	Carimbos Brasil Ltda
238	100	Aquis. de papel cópia xerográfica		1.110,00	CBP-Comercial Brasília Papéis Ltda
239	100	Aquis. Toners p/ impressora		2.391,73	Vandro Helal Cliver

INEXIGÍVEL					
151	100	Aquisição de vales-transporte		6.392,00	Banco de Brasília S/A
152	100	Aquisição de vales-transporte		193,80	Viação Anapolina Ltda
154	100	Aquisição de vales-transporte		86,40	Taguatur-Tag. Transp.e Tur.Ltda
155	100	Aquisição de vales-transporte		54,00	Rápido Planaltina Ltda
190	100	Serv. de porte pago e venda selos		2.000,00	ECT-Emp. Bras.de Cor.Telégrafos
194	100	Manut. prevent.corretiva PABX		3.300,00	Paulo Maeda Telec. Ltda
196	100	Locação de imóvel		2.500,00	Condominio do Ed. Gama Shopping
199	100	Tarifas de energia elétrica		13.400,00	CEB-Cia. Energética de Brasília
200	100	Tarifas telefônicas		2.970,00	Telebrasilíia Celular S.A
202	100	Aluguel de links		2.900,00	Embratel-Emp.Bras.de Telecomunic.
201	100	Tarifas telefônicas		42.500,00	Telebrasilíia-Telec. de Brasília
206	100	Tarifa energia elétrica		100,00	CEB-Cia. Energia de Brasília
217	100	Aluguel de links		3.550,00	Embratel-Emp.Bras.de Telec.
218	100	Tarifas de água e esgoto		2.000,00	CAESB-Cia. de Água Esg. De Bsb.
220	100	Aluguel de links		598,75	Embratel -Emp.Bras.de Telecom.

TOMADA DE PREÇOS					
175	100	Serviço de limpeza e manutenção		52.427,16	VEG-Adm.e Serv. Ltda

CONCORRÊNCIA					
162	100	Fornecimento de açúcar cristal		374,00	Caflama Com. de Alimentos Ltda
164	100	Aquisição de Toner		11.835,00	Risquepel Ind. Com. de Papéis Ltda
214	100	Aquisição de material		35,00	Editora Semper Ltda
240	100	Aquisição de material		19,30	Risquepel Ind. E.Com. Papéis Ltda
216	100	Aquisição de material		41,51	Movap Móveis Ltda
236	100	Aquisição de material		12,30	LM Comércio e Serviços Ltda
211	100	Aquisição de material		108,46	Oasis - Distribuidora Ltda
237	100	Aquisição de material		139,90	Distr.Band. Des.Chocolates Ltda
235	100	Aquisição de material		46,80	Gravopel Papéis Ltda
215	100	Aquisição de material		52,40	Data Print Ind. Com.F. Papeis Ltda
178	100	Aquisição de material		797,66	Alternativa Ferragens Ltda
179	100	Aquisição de material		1.755,30	União Comercial Rezende Ltda
183	100	Aquisição de material		106,64	Casa do Boi Produtos
212	100	Aquisição de material		622,00	CBP-Com. Brasília de Papéis Ltda
213	100	Vandro Helal Cliver		2.120,17	Vandro Helalal Cliver

EDA SILVA SEABRA
Chefe

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública, destinada à apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e correspondente Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, concernente ao empreendimento de implantação da Pista de Pouso 11R/29L e Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Brasília.
DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de junho de 2000
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Auditório da Administração do Aeroporto Internacional de Brasília, prédio da Gerência de Engenharia, próximo ao Terminal de Cargas.
Informa, ainda, que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar - Serviço de Documentação Técnica / Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

DAR 2582/00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar- RIAC, concernente à implantação do CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de junho de 2000- Quinta-feira
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Galpão situado no lote 18, Quadra 1-A, do Condomínio Vale das Acácias.
DF-420, Km 03, Sobradinho-DF.
Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar- Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

DAR 2596/00

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.683/97-5. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 573/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TRANSAMÉRICA Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/98, datado de 02.01.98, visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 05/97, realizada de acordo com a Lei 8.666/93, autorizada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2004ª Sessão, datada de 01.02.2000. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8504.0001 - Concessão de Benefícios, Classificação Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 022, datada de 11.01.2000.VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Vallê. P/CONTRATADA: Newton Martins Neiva Júnior e Augusto Cláudio Araújo Medeiros. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO Nº 38/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SAMAMBAIA/DF:
LANCHETERIA ANDRADE LTDA - ME, CGC 37.071.974/0001-76, Lote 1, Conjunto E, Quadra 616, Processo nº 160.001.899/94, Decisão nº 697/2000.
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:
PANIFICADORA E CONFEITARIA RP LTDA - ME, CGC 02.330.733/0001-10, Lote 2, Conjunto 16, Processo nº 160.000.264/98, Decisão nº 698/2000.
MERCEARIA E AÇOUGUE JJP LTDA - ME, CGC 00.982.950/0001-69, Lote 31, Conjunto 20, Processo nº 160.000.281/98, Decisão nº 699/2000.
ULTRA-COMP INFORMÁTICA LTDA - ME, CGC 37.065.018/0001-81, Lote 17, Conjunto 8, Processo nº 160.000.434/99, Decisão nº 689/2000.
CONFECÇÕES HORUS LTDA - ME, CGC 00.652.698/0001-20, Lotes 10 e 11, Conjunto 5, Processo nº 160.003.253/99, Decisão nº 690/2000.
BRINDART COMÉRCIO E ARTEFATOS DE BRINDES LTDA, CGC 00.448.142/0001-16, Lote 1, Conjunto 12, Processo nº 160.000.159/99, Decisão nº 691/2000.
CHURRASCARIA LGM LTDA, CGC 03.117.864/0001-86, Lote 48, Conjunto 12, Processo nº 160.000.136/99, Decisão nº 692/2000.
SERTIL SERVIÇOS TÉCNICOS INSTALAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 02.612.976/0001-40, Lote 18, Conjunto 8, Processo nº 160.000.448/99, Decisão nº 693/2000.
NITRO-GENE LTDA - ME, CGC 03.079.321/0001-11, Lote 7, Conjunto 13, Processo nº 160.000.163/99, Decisão nº 694/2000.
JOSÉ FILHO COELHO DE ASSIS - ME, CGC 02.660.420/0001-20, Lote 5, Conjunto 10, Processo nº 160.000.407/99, Decisão nº 716/2000.
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RECANTO DAS EMAS/DF:
JRB NUNES PANIFICADORA - ME, CGC 02.332.720/0001-80, Lote 32, Conjunto 3, Quadra 600, Processo nº 160.001.722/99, Decisão nº 695/2000.
MARITA ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME, CGC 26.481.937/0001-10, Lote 4, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.001.728/99, Decisão nº 696/2000.
GRÁFICA SANTANA LTDA - ME, CGC 03.114.397/0001-30, Lote 17, Conjunto 3, Quadra 600, Processo nº 160.002.267/99, Decisão nº 717/2000.

Brasília, 8 de maio de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 39/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos

Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SRIA DO GUARÁ/DF:
ROSÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS NEVES - ME, CGC 37.088.622/0001-23, Lote 20, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.002.877/94, Decisão nº 682/2000.
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:
ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS - ME, CGC 26.482.356/0001-00, Lote 8, Conjunto 11, Processo nº 160.000.487/99, Decisão nº 707/2000.
CEVADA E LATICÍNIOS FLEURY LTDA - ME, CGC 02.522.754/0001-37, Lote 12, Conjunto 6, Processo nº 160.000.191/99, Decisão nº 683/2000.
SERIPLASTIK PLÁSTICOS PADRONIZADOS LTDA - ME, CGC 02.622.270/0001-60, Lote 30, Conjunto 6, Processo nº 160.000.433/99, Decisão nº 710/2000.
A. S. ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA, CGC 72.601.172/0001-21, Lote 5, Conjunto 14, Processo nº 160.000.389/99, Decisão nº 709/2000.
FERRAGENS ASA SUL LTDA, CGC 37.074.226/0001-47, Lote 1, Conjunto 5, Processo nº 160.000.468/99, Decisão nº 708/2000.
MUSITRON ELETRÔNICA LTDA - ME, CGC 01.017.748/0001-60, Lote 21, Conjunto 9, Processo nº 160.002.907/99, Decisão nº 715/2000.
COMERCIAL TRANSPORTADORA O BOM SAMARITANO LTDA, CGC 00.705.681/0001-93, Lote 24, Conjunto 4, Processo nº 160.000.535/99, Decisão nº 704/2000.
CENTRAL MECÂNICA ART CAR LTDA - ME, CGC 37.984.879/0001-63, Lotes 14 e 15, Conjunto 2, Processo nº 160.000.532/99, Decisão nº 703/2000.
TAMOTO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CGC 03.617.917/0001-28, Lote 10, Conjunto 11, Processo nº 160.003.139/99, Decisão nº 713/2000.
BRASIL BOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CGC 02.116.659/0001-33, Lote 21, Conjunto 20, Processo nº 160.002.959/99, Decisão nº 714/2000.
SÔ ENTULHO LTDA, CGC 37.084.209/0001-90, Lote 4, Conjunto 21, Processo nº 160.000.524/99, Decisão nº 712/2000.
NJ - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 26.467.431/0001-56, Lote 8, Conjunto 10, Processo nº 160.000.541/99, Decisão nº 705/2000.
ALEXANDRE FERREIRA DE CERQUEIRA, CGC 01.203.896/0001-79, Lotes 32 e 33, Conjunto 12, Processo nº 160.000.490/99, Decisão nº 686/2000.

Brasília, 8 de maio de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 40/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:
SÃO JOSÉ ÁGUAS DO BRASIL LTDA, CGC 00.579.169/0001-48, Lote 11, Conjunto 13, Processo nº 160.000.143/99, Decisão nº 701/2000.
JOÃO BATISTA DE FARIAS - ME, CGC 33.464.439/0001-24, Lote 26, Conjunto 17, Processo nº 160.001.689/94, Decisão nº 700/2000.
AUTO PINTURA E LANTERNAGEM JÚLIO LTDA, CGC 38.059.184/0001-38, Lotes 2 e 3, Conjunto 21, Processo nº 160.000.053/99, Decisão nº 702/2000.
BRASPLAC BRASÍLIA PLACAS LTDA, CGC 37.167.897/0001-52, Lote 24, Conjunto 16, Processo nº 160.000.294/94, Decisão nº 674/2000.
PEDRO DUARTE DE SOUZA - ME, CGC 33.464.074/0001-38, Lote 10, Conjunto 7, Processo nº 160.000.441/99, Decisão nº 675/2000.
AMANHECER COMÉRCIO DE FLORES E PRESENTES LTDA - ME, CGC 03.091.359/0001-00, Lote 19, Conjunto 13, Processo nº 160.000.465/99, Decisão nº 687/2000.
MARIA VALDA DA SILVA DE MESQUITA - ME, CGC 37.987.179/0001-22, Lote 26, Conjunto 6, Processo 160.000.580/99, Decisão nº 688/2000.
TREC'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS LTDA, CGC 37.985.736/0001-76, Lote 12, Conjunto 14, Processo nº 160.000.370/99, Decisão nº 681/2000.
MARCENARIA HR FINO MÓVEIS LTDA - ME, CGC 72.588.676/0001-59, Lote 15, Conjunto 17, Processo nº 160.002.691/94, Decisão nº 725/2000.
SAMAMBAIA/DF:
MERCEARIA E LANCHONETE MD LTDA - ME, CGC 72.653.231/0001-05, Lote 1, Conjunto 5, QN 303, Processo nº 160.001.821/99, Decisão nº 678/2000.
ANA CLEIDE DE LUCENA - ME, CGC 02.578.098/0001-94, Lote 1, Conjunto 13, QN 122, Processo 160.001.866/99, Decisão nº 670/2000.
SRIA DO GUARÁ/DF:
BAR E LANCHONETE GALVANE LTDA - ME, CGC 38.040.325/0001-70, Lote 26, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.002.459/94, Decisão nº 711/2000.
PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
CZAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CGC 38.076.519/0001-26, Lote 12, Rua 10, Processo nº 160.000.566/98, Decisão nº 677/2000.

Brasília, 8 de maio de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 41/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:
DECORVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA, CGC 00.609.842/0001-45, Lote 6, Conjunto 20, Processo nº 160.002.942/99, Decisão nº 685/2000.
MARIA DE JESUS LEÃO DANIEL - ME, CGC 02.746.026/0001-09, Lote 3, Conjunto 7, Processo nº 160.000.366/99, Decisão nº 720/2000.
PRIMU'S BAR E RESTAURANTE E DECORAÇÕES LTDA - ME, CGC 36.758.795/0001-49, Lote 11, Conjunto 2, Processo nº 160.000.458/99, Decisão nº 724/2000.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RECANTO DAS EMAS/DF:
CASANAS E GONÇALVES LTDA - ME, CGC 00.737.592/0001-29, Lote 10, Conjunto 6, Quadra 600, Processo nº 160.001.632/99, Decisão nº 676/2000.
CARLOS ROBERTO DA SILVA LANCHONETE - ME, CGC 02.493.663/0001-10, Lote 10, Conjunto 3, Quadra 600, Processo nº 160.001.548/99, Decisão nº 679/2000.
CARLOS JOSÉ DA SILVA CARIMBOS - ME, CGC 72.636.319/0001-19, Lote 16, Conjunto 1, Quadra 600, Processo nº 160.002.290/99, Decisão nº 680/2000.
ÓTICA RECANTO OCULAR LTDA - ME, CGC 02.612.809/0001-08, Lote 16, Conjunto 3, Quadra 600, Processo nº 160.002.276/99, Decisão nº 671/2000.
COMALINT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 03.115.921/0001-98, Lote 8, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.003.799/99, Decisão nº 684/2000.
N NORTE - CNN DA CEILÂNDIA/DF:
POLODORO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CGC 38.066.684/0001-05, Lotes 5, 6 e 7, Bloco D, Quadra 2, Processo nº 160.000.210/99, Decisão nº 722/2000.
SETOR DE DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA/DF:
H. MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 37.143.153/0001-06, Lotes 43 e 45, Quadra 1, Processo nº 160.000.172/98, Decisão nº 719/2000.
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:
ALICE LAURA DA SILVA - ME, CGC 03.306.820/0001-02, Lote 13, Quadra 1, Processo nº 160.004.092/99, Decisão nº 718/2000.

Brasília, 8 de maio de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 24/2000, publicado no DODF nº 35, de 18.2.2000, Seção III, pág. 25, onde se lê:

".....
D&A IND. COM. DE BOLSAS E ACES. LTDA - ME, CGC 02.464.613/0001-05, Lotes 10 e 16, Rua 22, Processo nº 160.000.469/98, Decisão nº 404/2000.
....."

Leia-se:
D&A IND. COM. DE BOLSAS E ACES. LTDA - ME, CGC 02.464.613/0001-05, Lote 10, Rua 22, Processo nº 160.000.469/98, Decisão nº 404/2000.

No Aviso nº 17/2000, publicado no DODF nº 32, de 15.2.2000, Seção III, pág. 25, onde se lê:

".....
TAPEÇARIA BRASCOM LTDA - ME, CGC 26.490.755/0001-05, Lote 21, Conjunto 18, Processo nº 160.000.166/99, Decisão nº 351/2000.
....."

Leia-se:
TAPEÇARIA BRASCOM LTDA - ME, CGC 26.490.755/0001-05, Lote 7, Conjunto 17, Processo nº 160.000.166/99, Decisão nº 351/2000.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 29/2000

PROCESSO Nº 141.007.774/99 - PARTES: DF/PRG X JJP FONDUE BAR E RESTAURANTE LTDA-ME. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 2.363.3314 UFIR's. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 26/04/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FRANCISCO PETRONIO PRADO DE PAULA AVELINO, Representante Legal. Of. nº 032/00-CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 30/2000

PROCESSO Nº 141.007.780/99 - PARTES: DF/PRG X RESTAURANTE DISTRITIAL LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 19.353.968 UFIR's. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 26/04/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO, Representante Legal.

Of. nº 032/00-CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 31/2000

PROCESSO Nº 135.001.208/97 - PARTES: DF/PRG X NILSON PEREIRA DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 7.751.9905 UFIR's. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 02/05/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e NILSON PEREIRA DA SILVA, Beneficiário.

Of. nº 032/00-CCCL/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3/2000

TCDF- 3061/90 - Com fulcro na Decisão nº 2334/2000, de 17.04.2000, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CIENTIFICADO o Senhor HENRIQUE NEVES MOHALLEM, ex-funcionário do Banco de Brasília S/A, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar suas justificativas quanto as impropriedades apontadas no Processo nº 3061/90. Para as consultas que se fizerem

necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Térreo do Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, podendo ser obtidas informações pelo Telefone (061) 314-2220, no mesmo horário.

Brasília, 03 de maio de 2000
JOSIVAN OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÃO

No EDITAL nº 3/2000, publicado nos DO'sDF – Seção III, nºs 85 e 86, de 5-5-2000 e 8-5-2000, págs. nºs 52 e 151, no Título onde se lê: “DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO”, leia-se: “1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO”.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA DE BRASÍLIA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o TRIUNVIRATO, no uso de suas atribuições conferidas pela Assembléia geral realizada no dia 22/01/2000, e com base no estatuto. Convoca os associados para comparecerem à Assembléia Geral extraordinária da categoria para eleição da nova Diretoria para o período de 2000/2004 e para a prestação de contas do Triunvirato, que será realizada nos dias 28/05/2000, na sede da Associação, situada à SDS Bloco H nº 26 3º andar sala 313, Ed. Venâncio II Brasília- DF, das 09:00h às 17:00h. As inscrições de chapas serão realizadas na sede da Associação, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no período de 15/05/2000 a 19/05/2000.

Brasília, 09 de maio de 2000. Triunvirato: ADILSON DA S. COSTA, GERALDO M.DE FREITAS e FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA.

DAR 2599/00

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO SETOR “P” SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Associação dos Idosos do setor P sul, convocados para a Assembléia Geral Ordinária do dia 12 de maio de 2000, na QNP 26/30, no salão do 8º Batalhão da PM Ceilândia, das 14 horas em primeira convocação e as 14:30 horas com qualquer número de associados, para tratar dos assuntos a seguir exposto: 1) Eleição da Diretoria; 2) Eleição do Conselho Fiscal; 3) Assuntos Gerais. Brasília, 08 de maio de 2000. Diolina Ferreira Martins.

DAR 2606/00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DECISÃO COREN-DF Nº 2/2000

Aprova Regimento Interno

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, CONSIDERANDO o contido na Resolução COFEN nº 222, de 23 de novembro de 1999; e CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2000, DECIDE:

Artigo 1º - Aprovar o novo Regimento Interno do COREN-DF, que é parte integrante do presente ato.

Artigo 2º - Esta Decisão entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Decisão COREN-DF 115/98.

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária

Brasília, 27 de janeiro de 2000
JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

DAR 2600

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
SCS EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRÁSILIA-DF. TELEFONE: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca os empregados motoristas da CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, sucessora de Mourão Móveis Ltda, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 maio de 2.000, às 19:30 horas, em primeira convocação, ou em segunda convocação, às 20:00 horas, com qualquer número de presentes, na Sede da Entidade, endereço supra, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) proposta empresarial de alteração de forma de remuneração dos contratos de trabalho dos motoristas, com substituição do salário misto (fixo mais comissões) por salário fixo; b) elaboração, discussão e aprovação de contraproposta a ser apresentada à Casa Bahia Comercial Ltda.;c) concessão de amplos poderes à Diretoria do S.E.C.B. para estabelecer negociações com a empresa e a celebrar Acordo Coletivo; d) assuntos gerais. Brasília-DF, 05 de maio de 2.000.

GERALDA GODINHO
Presidente

DAR 2583/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 21170, 05-05-2000.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 21171, 05-05-2000.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 21172, 08-05-2000.....	10
.RESOLUCAO 24, CPD1/DF, 04-05-2000.....	11
VICE-GOVERNADORIA	
.ATA, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 03-03-2000.....	15
.DESPACHO-R, SUCAR, 03-05-2000.....	14
.DESPACHO-R, SUCAR, 04-05-2000.....	14
.DESPACHO-R, SUCAR, 05-05-2000.....	14
.DESPACHO, SUCAR/RA-11-GAMA, 08-05-2000.....	15
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-05-2000.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-05-2000.....	16
.PORTARIA 14, SECRETARIO, 08-05-2000.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO, SUREC, 03-05-2000.....	16
.ATO, SUREC/GERAR, 08-05-2000.....	16
.DESPACHO-R, SUREC/GERAR-CECON, 08-05-2000.....	16
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 08-05-2000.....	16
.DESPACHO, FEDF/DEX, 08-05-2000.....	20
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-05-2000.....	21
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-05-2000.....	20
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.PORTARIA 2, SECRETARIO, 03-05-2000.....	21
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO	

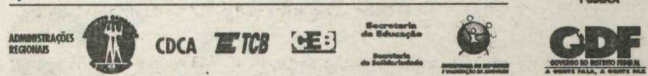
O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:



UTILIDADE PÚBLICA

BOMBEIROS

193

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A NOSSA PAZ, A NOSSA VIDA



DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ